



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PALMAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E  
SOCIEDADE**

**PRISCILA WIECZOREK SPRICIGO CADORE**

**JORNALISMO DE DADOS E A COBERTURA DE FATOS POLICIAIS FEITA  
PELOS VEÍCULOS DE JORNALISMO ON-LINE DO TOCANTINS**

**Palmas, TO  
2024**

**Priscila Wiczorek Spricigo Cadore**

**Jornalismo de dados e a cobertura de fatos policiais feita pelos veículos de jornalismo on-line do Tocantins**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Sociedade, da Universidade Federal do Tocantins (UFT), Campus Universitário de Palmas, como requisito à obtenção do grau de Mestre em Comunicação e Sociedade.

Orientadora: Dra. Edna de Mello Silva.

**Palmas, TO  
2024**

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**  
**Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins**

---

C125j Cadore, Priscila Wieczorek Spricigo.

Jornalismo de dados e a cobertura de fatos policiais feita pelos veículos de jornalismo on-line do Tocantins. / Priscila Wieczorek Spricigo Cadore. – Palmas, TO, 2024.

124 f.

Dissertação (Mestrado Acadêmico) - Universidade Federal do Tocantins – Câmpus Universitário de Palmas - Curso de Pós-Graduação (Mestrado) em Comunicação e Sociedade, 2024.

Orientadora : Dra. Edna de Mello Silva

1. Jornalismo de dados. 2. Jornalismo policial. 3. Segurança Pública. 4. Estado Democrático de Direito. I. Título

**CDD 302.2**

---

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que citada a fonte. A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

**Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica da UFT com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).**

**Priscila Wiczorek Spricigo Cadore**

**Jornalismo de dados e a cobertura de fatos policiais feita pelos veículos de jornalismo on-line do Tocantins**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Sociedade, da Universidade Federal do Tocantins (UFT), Campus Universitário de Palmas. Foi avaliada para a obtenção do título de Mestre (a) em Comunicação e Sociedade e aprovada em sua forma final pela Orientadora e pela Banca Examinadora.

Data de aprovação: 16/05/2024.

Banca Examinadora

---

Prof<sup>ta</sup>. Dr<sup>a</sup>. Edna de Mello Silva, UFT / Unifesp

---

Prof<sup>ta</sup>. Dr<sup>a</sup>. Liana Vidigal Rocha, UFT

---

Prof. Dr. Ariane Carla Pereira, Unicentro-PR

Aos tesouros de minha vida, Ana Laura, Guilherme e Ricardo, que me orientaram ao verdadeiro saber. Grata pelas vossas existências e pela impulsão ao meu melhor, sempre. Amo-vos!

## AGRADECIMENTOS

À minha querida orientadora, dra. Edna de Mello Silva, por quebrar paradigmas e demonstrar que o alto saber não precisa, necessariamente, de dissociar-se do altruísmo e generosidade, tornando meu aprender e apreender o mundo do “*stricto sensu*” mais repleto de contentamento e deleite durante seu, por si só, tortuoso caminho.

À, não menos amável, professora dra. Liana Vidigal Rocha, cuja condução das aulas de Cibercultura e Tendências do Jornalismo regada ao debate de opiniões, profundidade de conteúdo e leveza na explanação, fizeram-me identificar o gosto pelo futebol e pelas temáticas pautadas em sua produção acadêmica. Direta ou indiretamente, deu-me um norte, quando a pesquisa tensionava.

Aos meus filhos, Ana Laura, Guilherme e Ricardo, sonhos de uma vida toda, agradeço a compreensão pelas horas de ausência, pelo brilho nos olhos – expressão de reconhecimento e orgulho –, e pelas palavras de afeto e amor que tornam o trajeto menos árduo.

Ao meu esposo, Eduardo Cadore, sou grata por me deixar ambicionar saltos a lugares que eu mesma não acreditava mais estarem ao meu alcance, pelas exigências que a vida adulta nos traz e que potencializam a mudança de destinos.

Às minhas irmãs, Dunya Wieczorek Spricigo de Lima e Caroline Spricigo Assis, por me fazer acreditar que há em mim talento e muitas possibilidades de crescimento profissional e por ser uma engrenagem de troca de conhecimentos e experiências no jornalismo, respectivamente.

Ao meu pai, Clayrton Spricigo, agradeço o orgulho velado e o suporte, mesmo que à distância.

À minha mãe, Maria Laura Spricigo, obrigada por ser “o tudo” em nossas vidas; mal sabe a influência em meu modo de ser e pensar e o exemplo de honra, honestidade, princípios morais e força. Por ti, ainda acredito no magistério como caminho da felicidade e que a dificuldade e a crise são sinônimos de oportunidades. Teu legado começa em mim pelo nome de minha primogênita e manter-se-á sempre vivo pela sua história e a forma como a escreveu.

## RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo identificar a incidência do jornalismo de dados e analisar o nível em que se apresentam as competências investigativa, argumentativa e comunicativa da Matriz teorizada por Mancini e Vasconcellos (2016) para esta vertente de jornalismo na cobertura realizada pelos veículos de jornalismo on-line no Tocantins sobre os fatos policiais, durante o mês de janeiro de 2023. Delimitou-se a amostra a dois veículos de jornalismo tocantinense, considerando-se a audiência e a recorrência na utilização do recurso de dados estatísticos em reportagens, motivo pelo qual foram analisados o site do Jornal do Tocantins e o portal G1 Tocantins. Para a consecução de tais objetivos, foi realizada pesquisa exploratória e descritiva da aplicação desse tipo especializado de jornalismo na área policial em nível regional. Foi verificada a presença do jornalismo de dados na cobertura da temática da violência, da criminalidade e segurança pública a partir de dados estatísticos disponibilizados pelas forças de segurança, em especial, pela Secretaria da Segurança Pública do Tocantins, por meio de solicitação à Diretoria de Comunicação ou busca e/ou extração direta no Painel de Monitoramento da Incidência Criminal no Tocantins constante no site oficial do respectivo órgão, apresentando-se o jornalismo de dados em diferentes níveis de profundidade. Ao final, foi possível validar-se a hipótese de parca incidência de dados na produção de narrativas policiais pelos veículos on-line regionais ou de maior aplicabilidade dos níveis mais baixos de jornalismo de dados, sendo a categoria de criminalidade objeto da maior parte das matérias na área, seguida da cobertura de atuação policial positiva. Os resultados apresentados permitem a reanálise da própria matriz do jornalismo de dados para os casos em que se mitigue sua profundidade e qualidade pela inexistência de recursos visuais e destaca o avanço em termos de produção, disponibilidade e visualização de dados pelo Estado do Tocantins, mostrando-se o jornalismo de dados no uma área de bastante crescimento para o jornalismo local, sua credibilidade, atratividade e realização de sua função social.

**Palavras-chave:** Jornalismo de dados. Jornalismo policial. Segurança Pública. Estado Democrático de Direito. Tocantins.

## ABSTRACT

The present work aims to identify the incidence of data journalism and analyze the level at which the investigative, argumentative and communicative skills of the Matrix theorized by Mancini and Vasconcellos (2016) for this aspect of journalism are presented in the coverage carried out by journalism outlets. online in Tocantins about police facts, during the month of January 2023. The sample was limited to two Tocantins journalism vehicles, considering the audience and the recurrence in the use of the statistical data resource in reports, which is why which the Jornal do Tocantins website and the G1 Tocantins portal were analyzed. To achieve these objectives, exploratory and descriptive research was carried out on the application of this specialized type of journalism in the police area at a regional level. The presence of data journalism in covering the themes of violence, crime and public security was verified based on statistical data made available by the security forces, in particular, by the Public Security Secretariat of Tocantins, through a request to the Communication Directorate or direct search and/or extraction from the Criminal Incidence Monitoring Panel in Tocantins on the official website of the respective body, presenting data journalism at different levels of depth. In the end, it was possible to validate the hypothesis of a low incidence of data in the production of police narratives by regional online vehicles or of greater applicability of lower levels of data journalism, with the category of crime being the subject of most of the articles in the area, followed by coverage of positive police action. The results presented allow the reanalysis of the data journalism matrix itself for cases in which its depth and quality are mitigated by the lack of visual resources and highlights the progress in terms of production, availability and visualization of data by the State of Tocantins, shows that data journalism is not an area of considerable growth for local journalism, its replacement, attractiveness and fulfillment of its social function.

**Key-words:** Data journalism. Police journalism. Public security. Democratic state. Tocantins.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Pirâmide invertida do jornalismo de dados de Paul Bradshaw .....	26
Figura 2 – Matriz do jornalismo de dados de Mancini e Vasconcellos (2016) .....	27
Figura 3 – Estatísticas Gerais de Segurança Pública no Tocantins no mês de janeiro de 2023 .....	64
Figura 4 – Perfil das vítimas de crimes no primeiro no mês de janeiro de 2023.....	64
Figura 5 – Perfil dos autores de crimes no Tocantins em janeiro de 2023.....	65
Figura 6 – Mulheres vítimas de feminicídio no Tocantins em 2024 (SENASP) .....	69
Figura 7 – Mulheres vítimas de feminicídio no Tocantins em 2024 (SSP-TO) .....	69
Figura 8 – Notícias institucionais publicadas no sítio eletrônico da SSP-TO em 3 de janeiro de 2023.....	82
Figura 9 – Ilustração apresentada em quadro de vídeo de matéria de telejornal reproduzida pelo G1 Tocantins.....	83
Figura – 10 Infográfico sobre homicídios no Tocantins inserido em notícia policial do Jornal do Tocantins.....	88
Figura – 11 Estatísticas gerais sobre homicídios no Tocantins em 2022.....	89
Figura – 12 Notícias institucionais publicadas no sítio eletrônico da SSP-TO em 5 de junho de 2024.....	90
Figura – 13 Notícias publicadas no sítio eletrônico da PRF e pautadas em outros veículos de jornalismo tocantinenses.....	91
Figura – 14 Infográfico produzido pelo JT em balanço de atuação da PRF em 2022.....	91
Figura – 15 Notícia publicada no sítio eletrônico da PM sobre trotes em 13/01/2023.....	92
Figura – 16 Ausência de notícias institucionais do TJTO sobre feminicídio em janeiro de 2023.....	94
Figura – 17 Tabela inserida em matéria com dados sobre feminicídio do JT em 28/01/23.....	94

## LISTA DE GRÁFICOS

- Gráfico 1 – Uso de dados nas matérias policiais publicadas no G1 Tocantins e Jornal 97  
do Tocantins.....
- Gráfico 2 – Categorias das notícias policiais com dados publicadas no G1 Tocantins e 97  
Jornal do Tocantins.....
- Gráfico 3 – Incidência dos níveis Jornalismo de Dados nas notícias policiais com 98  
dados no Tocantins em janeiro de  
2023.....
- Gráfico 4 – Visualização de dados nas matérias policiais publicadas no G1 Tocantins e 99  
Jornal do Tocantins.....
- Gráfico 5 – Dimensão investigativa nas matérias policiais publicadas no G1 Tocantins 99  
e Jornal do Tocantins.....
- Gráfico 6 – Dimensão interpretativa nas matérias policiais publicadas no G1 Tocantins 100  
e Jornal do Tocantins.....

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1– Dimensões do eixo horizontal da Matriz de Mancini e Vasconcellos (2016)	27
Quadro 2– Por que o Jornalismo de Dados é importante? .....	33
Quadro 3– Níveis das notícias policiais com dados publicadas no veículo de jornalismo pesquisado no primeiro mês de 2023 .....	77
Quadro 4– Níveis das notícias policiais com dados publicadas no G1 Tocantins no mês de janeiro de 2023 .....	80
Quadro 5– Níveis do jornalismo de dados policiais no Jornal do Tocantins no mês de janeiro de 2023 .....	86

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Uso de dados policiais pelo veículo de jornalismo (1º a 31 de jan/2023) .....	76
Tabela 2 – Uso de dados no Jornalismo Policial do G1 Tocantins (1º a 31 de jan/2023)	79
Tabela 3 – Comparativo do uso de dados no jornalismo policial do G1 Tocantins por quinzena de janeiro de 2023	79
Tabela 4 – Uso de dados no Jornalismo Policial do Jornal do Tocantins (1º a 31 de jan/2023) .....	84
Tabela 5 – Comparativo do uso de dados no jornalismo policial do Jornal do Tocantins por quinzena de janeiro de 2023	85

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AC	Análise de conteúdo
CF	Constituição Federal
CG-SINESP	Comitê Gestor do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas
FBSP	Fórum Brasileiro de Segurança Pública
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
JCD	Jornalismo Com Dados
JD	Jornalismo De Dados
LAI	Lei de Acesso à Informação
MJSP	Ministério da Justiça e Segurança Pública
OGD	Dados Abertos Governamentais ( <i>Open Government Data</i> )
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONG	Organizações Não-Governamentais
PESSE	Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social
PNSPDS	Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social
PPE	Procedimentos Policiais Eletrônicos
PPGCom	Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Sociedade
SECOM-TO	Secretaria da Comunicação do Estado do Tocantins
SENASP	Secretaria Nacional de Segurança Pública
SIM	Sistema de Informações sobre Mortalidade
Sinan	Sistema de Informação de Agravos de Notificação
Sinesp	Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas
SinespJC	Sistema Nacional de Estatística de Segurança Pública e Justiça Criminal
Sinesp-VDE	Sistema Nacional de Validação de Dados Estatísticos em Segurança Pública
SQL	Linguagem de Consulta Estruturada ( <i>Structured Query Language</i> )
SSP-TO	Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins
Susp	Sistema Único de Segurança Pública
UFT	Universidade Federal do Tocantins
USP	Universidade de São Paulo

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>14</b>
<b>2</b>	<b>JORNALISMO DE DADOS: entre a precisão e a democratização.....</b>	<b>22</b>
<b>2.1</b>	<b>Parametrização na construção de reportagens com dados .....</b>	<b>22</b>
<b>2.2</b>	<b>Credibilidade, transparência e democratização: fins que justificam</b>	<b>29</b>
	<b>meios .....</b>	
<b>2.2.1</b>	<b>Dados que apontam para a função social do jornalismo .....</b>	<b>31</b>
<b>2.2.2</b>	<b>Estado: um dos grandes produtores de dados no mundo digital .....</b>	<b>36</b>
<b>3</b>	<b>JORNALISMO DE DADOS NA COBERTURA DE FATOS</b>	<b>40</b>
	<b>POLICIAIS .....</b>	
<b>3.1</b>	<b>A violência no contexto midiático .....</b>	<b>41</b>
<b>3.2</b>	<b>Dados em segurança pública: o alcance dos fatos policiais .....</b>	<b>47</b>
<b>3.3</b>	<b>Contação de “casos de polícia” por meio de</b>	<b>52</b>
	<b>dados .....</b>	
<b>3.4</b>	<b>Coleta e visualização de dados em segurança pública: o avançar para</b>	<b>58</b>
	<b>um novo jornalismo policial .....</b>	
<b>3.4.1</b>	<b>Visualização de um novo jornalismo policial .....</b>	<b>66</b>
<b>4</b>	<b>METODOLOGIA .....</b>	<b>71</b>
<b>4.1</b>	<b>Metodologia da pesquisa .....</b>	<b>72</b>
<b>4.2</b>	<b>Técnicas de pesquisa .....</b>	<b>73</b>
<b>5</b>	<b>RESULTADOS E ANÁLISE .....</b>	<b>78</b>
<b>5.1</b>	<b>Uso de dados nas matérias policiais do Portal G1</b>	<b>78</b>
	<b>Tocantins .....</b>	
<b>5.2</b>	<b>Uso de dados nas matérias policiais do site do Jornal do</b>	<b>84</b>
	<b>Tocantins .....</b>	
<b>6</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>102</b>
	<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>105</b>
	<b>GLOSSÁRIO .....</b>	<b>115</b>
	<b>APÊNDICE.....</b>	<b>116</b>
	<b>ANEXOS .....</b>	<b>118</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A inovação implementada pelo desenvolvimento tecnológico na área comunicacional, especialmente com a introdução da internet e seu rompimento com as estruturas inflexíveis de tempo e espaço territorial, permitiu o acesso a dados e informações em larga escala – até, então, inimagináveis –, por grande parte do público.

Estudos, dados técnicos e científicos, artigos e documentos oficiais, assim como a própria forma como esses e outros conteúdos são recepcionados por esse público, com a visibilidade de opiniões e pensamentos em comentários, *likes* e replicações de fatos noticiados e disseminados nos espaços virtuais de relacionamento social, podem ser, agora, revelados à medida em que eles acontecem (“*realtime*”).

Nas palavras de Muniz Sodré, o homem contemporâneo seria “reescrito” na sua interação com as novas tecnologia, com as transformações sociais sendo pensadas a partir das categorias em que a experiência e os fenômenos emergem, que seriam o tempo e o espaço. Desse redimensionamento do espaço temporal clássico, um novo acontecimento, diferente de uma interação qualquer, surgiria: a midiatização, disseminada na vida social pela tecno-interação (SODRÉ, 2014).

Inúmeras são as implicações desse processo para o exercício da função jornalística. Ao lado da adaptação de técnicas e rotinas de trabalho – grande parte dele realizado em salas de redação cada vez menores –, da aceleração de processos de produção e de recepção da notícia, ela transformou o papel de seus profissionais, até então responsáveis exclusivos pela definição do que se é noticiável ou não, em agentes de validação e legitimação de fatos e “verdades” reais (HERSCOVITZ, 2009).

Mas não apenas a democratização do acesso e da produção de notícias concorreria para a ampliação, sobremaneira, da responsabilidade técnica e, também, social do jornalista. A falta de atenção e interesse no aprofundamento dos assuntos por parte da audiência impõe uma atuação profissional de mais amplos reflexos no meio social (PIMENTEL, 2018), exigindo esforços que visem à recuperação da credibilidade, qualidade e atratividade do usuário / consumidor de notícias.

A modernização e a digitalização passam a ser vistas enquanto exigências “naturais” deste século e a lógica tradicional do jornalismo é, então, invertida para o uso de ferramentas capazes de identificar, com celeridade, os assuntos de interesse do momento (PIMENTEL, 2018). O acesso e a publicização de dados possibilitariam, assim, que notícias e reportagens

sejam produzidas com a precisão necessária à credibilidade e relevância salutar ao engajamento do público desejado.

Nesse contexto, desponta-se o Jornalismo “De” Dados ou JD, modalidade de produção de narrativas orientada por dados e suas possibilidades de visualização ou recursos visuais. É a capacidade de falar através de números, tabelas e infográficos e que exige um reenquadrar das habilidades intrínsecas ao bom jornalista, como coletar, investigar, analisar e transmitir ou comunicar, aproximando-o de outros conhecimentos, campos e ciências, como a computação, o design e os dados (VENTURA, 2018).

Nesse viés, algumas pautas parecem exsurgir como grandes aliadas do Jornalismo de Dados, como o são os fatos policiais, especialmente pela nova roupagem exigida para o tratamento de ocorrências desta natureza na contemporaneidade, que se opõe ao sensacionalismo exacerbado e à violação de direitos de personalidade dos envolvidos.

Primeiramente, porque a história do jornalismo policial é marcada pela produção de notícias por profissionais presentes nos locais dos fatos ou diretamente nas unidades policiais, buscando despertar a atração do público pelo choque com o horror, tristeza, empatia com a vítima ou aproximação da narrativa ao cotidiano do leitor (ADORNO, 2017).

Associa-se a isso o domínio de dados e informações sigilosas pelos órgãos que compõem o Sistema de Persecução Penal, que é o conjunto de órgãos ou instituições que atuam nas fases de repressão do fato, sua investigação (materialidade delitiva) e autoria delitiva (agente criminoso), o processo judicial de apuração de provas e julgamento do réu, bem como de execução e fiscalização da aplicação da sanção atribuída ao criminoso.

Tal concentração de conteúdo, necessária, em regra, à própria efetividade das investigações e garantia da inviolabilidade de certos direitos personalíssimos das partes, como o direito constitucional inviolabilidade da honra e da vida provada, implica em peculiar apresentação de notícias padronizadas, inflexíveis e aproximadas do gênero textual técnico-policial (boletim de ocorrência, relatório policial, etc.), conforme divulgadas em algumas sugestões de pautas oriundas de assessorias de comunicação dos órgãos de Segurança Pública, Sistema Penitenciário, Ministério Público e/ou Poder Judiciário (HALL *et al*, 1999).

Ocorre, porém, que, assim como as inúmeras mudanças pelas quais o jornalismo precisou adequar-se num cenário criado por uma rompente Era da Informação, a Criminalidade e a Segurança Pública também alcançaram outro patamar de organização e exigências para o seu enfrentamento ou efetividade, respectivamente.

Se, de um lado, o crime passou a ser estudado sob uma ótica macro, aproximando-se da ideia de criminalidade e procurando investigar a sua inserção no meio social, seus reflexos

e origens, de modo a melhor ser prevenido e, quando impossível sua prevenção, reprimido eficazmente; de outro, expandiu-se a importância da Criminalística enquanto ciência e da necessidade dos órgãos de segurança investirem em sistemas de inteligência, contrainteligência, estatísticas criminais e projetos de ação comunitária (SHECAIRA, 2022).

Ainda quanto à temática da Segurança Pública, o surgimento de novos caminhos legais de transparência do Poder Público, a redução dos abusos de autoridade e das violações de direitos humanos, associado à exigência regular de reavaliação da própria atividade estatal na área visando à construção de políticas nacionais contra a criminalidade, impuseram aos órgãos responsáveis pela sua implementação a necessidade de manutenção e divulgação de número significativo de dados à população, diretamente ou por intermédio dos meios de comunicação.

Em se reconhecendo, então, que a produção da notícia pode contribuir para a implementação dos ditames de um Estado Democrático de Direito, no qual o povo se apresenta soberano para a tomada de decisões políticas e determinação dos valores prioritários de uma nação, inclusive na área de Segurança Pública, qualquer atuação profissional ou empresarial apenas cumprirá sua função social no momento em que suas atividades proporcionarem benefícios diretos e/ou indiretos a todos os envolvidos, quer sejam leitores, jornalistas, empresas de comunicação concorrentes, o Estado ou a coletividade como um todo (FRAZÃO, 2018).

Neste contexto, a pesquisa em comento permite que se vislumbrem o Poder Público e a imprensa de forma harmônica e simbiótica no tratamento dispensado à pauta policial. Aquele, se utilizando dos veículos de jornalismo para implementação de princípios basilares da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social – PNSPDS (BRASIL, 2018), como eficiência na prevenção e controle das infrações penais, promoção da produção de conhecimento sobre segurança pública, publicidade das informações não sigilosas, transparência, responsabilização e prestação de contas, participação e controle social. Esta, auxiliando na divulgação de dados e informações cruzadas sobre violência e criminalidade em nível hiperlocal e na formação de conhecimento e opinião pública sobre a efetividade das políticas públicas em segurança adotadas pelo governo que a representa.

Assim, ao passo que os pilares da violência, do crime, da criminalidade e da Segurança Pública, ora entendidos sob o gênero dos fatos policiais, são, em regra, conteúdo de natureza oficial e de limitação constitucional à divulgação de todas as suas circunstâncias, a nova configuração dos órgãos responsáveis pelo seu enfrentamento, de modo organizado e estruturado em dados interconectados em todos os níveis federativos, e o fomento à

participação popular nos “negócios” do Estado têm demonstrado o potencial de crescimento do jornalismo policial em direção ao jornalismo de dados.

Neste contexto, se a produção e divulgação de dados pelos órgãos de Segurança Pública e Defesa Social tem se ampliado vertiginosamente por imposição legal, como é o caso da Lei de Acesso à Informação (BRASIL, 2011), o jornalismo de dados na área ainda é tema complexo, que exige uma reformulação estrutural dos veículos de jornalismo tradicionais, ao demandar uma otimização do tempo de seus profissionais, capacitação na área de estatística, computação e design, entre outras, visando à construção de infográficos e imagens, assim como verdadeiras bases metodológicas que permitam ao profissional análises e interpretações contextuais e de um número excessivo de dados em cruzamento.

Apesar das dificuldades apresentadas, o acesso de parte significativa da população à informação em meio digital tem ampliado o interesse da comunidade para questões até, então, deixadas sob a responsabilidade de seus representantes políticos, como é o caso dos valores a serem defendidos nos Planos Estadual e Nacional de Segurança Pública de Defesa Social, documentos que indicam as diretrizes e anseios populares regional e nacional para os anos subsequentes.

Neste cenário de novas exigências técnicas necessárias ao jornalista para a obtenção, tratamento e divulgação de dados noticiáveis, considerando-se, ainda, as peculiaridades, tanto do jornalismo tocantinense, marcado por uma história midiática recente e de migração da imprensa de Goiás - Estado do qual se subdividira em 1988 (ROCHA; SOARES; ARAÚJO, 2014) - além da prevalência, no mercado, de veículos de mídia digitais (NEPJOR, 2023), quanto das características intrínsecas relativas à oficiosidade dos dados policiais, a presente pesquisa levanta a problemática sobre “qual o nível de uso de dados se encontram as notícias de fatos policiais publicadas pelos veículos de jornalismo on-line do Tocantins?”.

Em função das peculiaridades do jornalismo policial e do jornalismo de dados, aquele, pela histórica exclusividade de fonte e, este, pela necessidade de habilidades específicas de profissionais e de recursos humanos e econômicos suficientes para a sua implementação recorrente pelos veículos, num cenário de mercado de mídia mais compactado, como o experimentado pelo Tocantins, partiu-se da premissa de baixa incidência de dados na produção de narrativas policiais pelos veículos on-line locais e/ou regionais e/ou, quando presentes, que os dados utilizados aproximariam as reportagens policiais do Jornalismo Com Dados, ou seja, reportagens em que dados ou números são divulgados sem visualização ou análise de causas, relações ou consequências (MANCINI; VASCONCELOS, 2016), servindo

de elementos acessórios à notícia, e, portanto, afastando-se do Jornalismo De Dados, situado em seu extremo oposto.

Tal hipótese acabou por influenciar, assim, a escolha da amostra a ser pesquisada e do intervalo de tempo a ser analisado, envolvendo, portanto, veículos de maior notoriedade e reconhecido trabalho investigativo, como o são o Jornal do Tocantins e o Portal de Notícias G1, assim como o período em que dados do ano anterior já poderiam estar consolidados para divulgação ao público, pela sua integralidade (mês de janeiro), como se verá no Capítulo 4 (Metodologia da Pesquisa).

Assim, o estudo em comento revestiu-se de relevância científica, técnica e prática para o seu desenvolvimento.

Cientificamente, a ausência de estudos e dados sistematicamente organizados sobre o jornalismo profissionalizado no Tocantins, especialmente, quanto ao tratamento dispensado à cobertura policial, enseja originalidade ao tema e propicia uma aproximação entre a Academia e os comunicadores, permitindo uma avaliação externa e independente do trabalho por eles desempenhados na área, e, assim, contribuindo para a elevação da qualidade da produção noticiosa sobre a criminalidade e a segurança pública.

Além da importância para a linha de pesquisa de jornalismo, mídias e cultura, enquanto estudo do gênero policial no contexto cibercultural, do ponto de vista social, ao se propiciar o questionamento do fato criminoso sob a égide das políticas criminais adotadas pelo Estado, perquirindo-se sobre tal objeto em todas as direções, a fim de melhor explicar a realidade, a função social e política do jornalista é efetivada, democratizando-se a informação policial.

Ademais, otimizar o trabalho técnico e investigativo dos veículos de comunicação tocantinenses promove e dá suporte à própria atividade policial de prevenção e repressão criminal local e exige dos órgãos de segurança pública maior eficácia no combate ao crime, maior transparência na divulgação de dados estatísticos e planejamento e inteligência estratégica estatal na tomada de decisões na área.

Aos leitores em geral, possibilita-se adquirir uma habilidade ímpar, de exigir um jornalismo aprofundado, consubstanciados em dados de Segurança Pública local, regional e nacional, permitindo, ainda, avaliar a informação obtida com a notícia de cunho policial, verificando-se sua completude, alcance, estrutura e objetivos, de modo a transformá-lo em sujeito ativo e não vítima da Era da Comunicação Digital, após o advento da globalização econômica e mundialização cultural, da qual a internet é peça essencial.

O Objetivo Geral a ser alcançado na pesquisa é “identificar a incidência e o nível em que se encontra o Jornalismo De Dados na cobertura de fatos policiais realizada pelos veículos de jornalismo on-line no Tocantins”, deles desdobrando-se os seguintes objetivos específicos:

1. Classificar as matérias, notícias e/ou reportagens policiais levantadas nos veículos de jornalismo on-line pesquisados em diferentes níveis da Matriz de Jornalismo De Dados definida na Metodologia de Pesquisa;

2. Identificar as produções jornalísticas de natureza policial categorizadas com maior incidência de uso de dados, associando-se categoriais de notícias aos distintos níveis de Matriz de Jornalismo De Dados utilizada na pesquisa;

3. Validar ou propor adequações à matriz do Jornalismo De Dados utilizada na pesquisa; e,

4. Apresentar novas possibilidades de aproximação entre o Jornalismo De Dados e o Jornalismo Policial para a implementação da função social de jornalistas e veículos de jornalismo tocantinenses no Estado Democrático de Direito.

Para se atingirem tais objetivos, por sua vez, fez-se uso do método observacional para a verificação do uso de dados na cobertura de fatos policiais no Tocantins, bem como operou-se o método indutivo para viabilizar a análise de validade da hipótese levantada originariamente. De natureza pura, a pesquisa abordou o problema sob o viés qualitativo, com a quantificação de notícias policiais que utilizaram dados para sua construção, e, qualitativamente, com sua categorização em Jornalismo Com Dados ou De Dados, em diferentes níveis deste.

De outro lado, os objetivos da pesquisa a classificaram como exploratória e descritiva, instrumentalizadas por técnicas de pesquisa bibliográfica, documental e análise de conteúdo, com temática em vários feixes, como melhor será explicado no capítulo metodológico.

Antes dele, porém, é apresentada a literatura mais relevante sobre o tema, consolidada em dois grandes capítulos.

Sob o título de *Jornalismo de dados: entre a precisão e a democratização* tem-se o primeiro capítulo da revisão de literatura e o segundo na estrutura geral em que se organiza a pesquisa como um todo. Nele, é realizado um apanhado histórico do jornalismo, evoluindo da fase impressa à digital, cujos veículos e suas peculiaridades formarão o substrato para a análise da pesquisa. É neste momento em que o conceito do jornalismo de dados é

apresentado ao leitor, assim como as discussões sobre sua nomenclatura e legitimidade conceitual, características, evolução e possibilidades, especialmente nos Estados Democráticos de Direito, em que a exigência de credibilidade e transparência do Poder Público convive, paralelamente, à necessidade de cumprimento de funções sociais por empresas e profissionais em quaisquer áreas de atuação.

O terceiro capítulo do trabalho, *Jornalismo de Dados na Cobertura de Fatos Policiais*, relaciona as temáticas da violência, do crime, da criminalidade e da Segurança Pública, conceituando e diferenciando-as, a fim de que possa ser apreendido pelo leitor o modo em que o termo fato policial será abordado na pesquisa.

Para a consecução desse objetivo, são trazidas definições jurídico-legais de crime e da Segurança Pública, seus órgãos e formas de funcionamento, bem como a visão macro da ciência criminológica sobre a criminalidade e o papel do Estado, por meio do sistema de persecução penal, visando à prevenção e repressão de delitos por meio de políticas públicas e da atuação institucional na área.

Ademais, o capítulo descreve o cenário em que este tipo especializado de jornalismo, voltado à cobertura de fatos sociais de natureza policial, surge no mundo e evolui no plano nacional e regional, para que o uso de dados e informações estatísticas consolidadas sobre criminalidade e vitimização possam ser vislumbradas pelo Poder Público como essencial à efetividade do Sistema de Segurança Pública e, pelos jornalistas, como ferramenta para o cumprimento de sua função social, potencializando a compreensão do uso de dados como proposta para um novo jornalismo policial no Tocantins.

Na sequência, são apresentados os Resultados da pesquisa do uso de dados nas matérias policiais publicadas no G1 Tocantins e Jornal do Tocantins, em janeiro de 2023, e sua Análise quanto ao nível em que o jornalismo neles aplicado, quando presentes dados e informações estatísticas, encontra-se entre o Jornalismo Com Dados e o Jornalismo De Dados.

Ali, verificou-se a presença do jornalismo com dados e do jornalismo de dados na cobertura da temática da violência, da criminalidade e segurança pública a partir de dados estatísticos disponibilizados pelas forças de segurança, especialmente, pela Secretaria da Segurança Pública do Tocantins, por meio de solicitação à Diretoria de Comunicação ou busca e/ou extração direta junto ao Painel de Monitoramento da Incidência Criminal no Tocantins constante no site oficial do respectivo órgão, apresentando-se o JD em diferentes níveis de profundidade.

Ao final, foi possível validar-se a hipótese de baixa incidência de dados na produção de narrativas policiais pelos veículos on-line regionais ou de maior aplicabilidade dos níveis

de Jornalismo Com Dados da Matriz de Mancini e Vasconcellos (2016), bem como verificou-se que a categoria de Criminalidade fora objeto da maior parte das matérias que fizeram o uso de dados, seguida da de Atuação Policial Positiva, demonstrando a recorrência no uso desse tipo de jornalismo pela imprensa tocantinense a partir de levantamentos estatísticos e releases enviados pelas assessorias de comunicação dos órgãos de segurança pública.

Ademais, a parte conclusiva do trabalho discute a necessidade de se pensar uma reanálise da própria matriz do jornalismo de dados para os casos em que se mitigue sua profundidade e qualidade pela inexistência de recursos visuais, assim como destaca o avanço em termos de produção, disponibilidade e visualização de dados pelo Estado do Tocantins, de modo a permitir a otimização dos serviços oficiais na área de segurança pública e de viabilizar a implementação da função social de jornalistas e veículos, conforme extensa produção bibliográfica sobre esse subtema. Por fim, o capítulo convida pesquisadores para novos estudos contendo objetivos mais explicativos e aprofundados sobre o fenômeno, contendo veículos menores e sediados no interior do estado, por exemplo.

## 2 JORNALISMO DE DADOS: ENTRE A PRECISÃO E A DEMOCRATIZAÇÃO

### 2.1 Parametrização na construção de reportagens com dados

O cenário tecnológico em que se tece a sociedade atual é altamente marcado pelo progressivo aumento da velocidade da informação, com seus equipamentos dotados de capacidade de armazenamento e processamento de dados em rede e sofisticadas linguagens de programação, de modo a se permitir o manuseio de um número incontável de dados (LIMA JÚNIOR, 2012).

Tais dados e metadados têm como fonte significativa as atividades do dia a dia de cidadãos interconectados no ciberespaço, assim como sensores instalados em espaços físicos, públicos ou privados (MAYER-SCHÖNBERGER; CUKIER, 2013), e cadastros mantidos por órgãos oficiais, sendo produtos da quantificação de dados, fundada nas atividades de transformação dos fenômenos em quantidades passíveis de tabulação e análise estatística (dadificação) e na conversão de informações analógicas em digitais para legibilidade por computadores (digitalização), conforme Schäfer & Van Es (2017).

Claudia Rodrigues (2021), por sua vez, cita a genealogia proposta por Clarence William Anderson em seu artigo Apóstolos da Certeza: Jornalismo de Dados e Política da Dúvida, em 2018, para lembrar da influência das ciências sociais para o uso de dados no jornalismo. Segundo ele, a conotação contemporânea do termo jornalismo de dados esconde seu elo com o final do século XIX e a tentativa de se criarem narrativas verdadeiras, numa cultura da verdade que rege o campo jornalístico e que fora impactada pelos métodos da Sociologia, com técnicas quase jornalísticas (reportagem para pesquisa social) em que a coleta de dados e estatísticas se constituiu em uma lente própria que permitia a compreensão da sociedade, embasada, ainda, pela crença do “peso verídico dos dados quantitativos e no alcance e impacto social da visualização” (RODRIGUES, 2021, p. 159)

Apesar de se atribuir o pioneirismo ao uso do termo *Data Journalism* pelo programador Adrian Holovaty no ano de 2006, quando discursa a favor das técnicas de gerenciamento de banco de dados nas redações de jornais, na busca do reaproveitamento dos dados coletados diariamente na produção de notícias (GRAY; BOUNEGRU; CHAMBERS, 2014), suas raízes parecem lançar feixes já na década de 1960, na figura do Jornalismo de Precisão, de Philip Meyer (MANCINI; VANSCONCELLOS, 2016). Tal vertente jornalística tinha como foco a prevenção de falhas por meio da utilização dos computadores e métodos das Ciências Sociais para a produção de matérias, o que viria a influenciar, três décadas mais

tarde, a criação da Reportagem com Auxílio do Computador ou Reportagem Assistida por Computador – RAC (VENTURA, 2018).

Assim é que são montadas as bases para que as técnicas então criadas pelo Jornalismo de Precisão e de Reportagem com Auxílio do Computador fossem aprimoradas e propagadas nas redações dos veículos de jornalismo neste século, servindo, especialmente, os seus recursos gráficos e interativos para a transformação da experiência do usuário / consumidor de conteúdos do Jornalismo de Dados.

Por este motivo é que as redações europeias e norte-americanas passam a adotar com significativa expressão tal vertente, especialmente a partir dos anos 2000, assumindo a função de estratégia principal para a recuperação da audiência em queda (GRAY; BOUNEGRU; CHAMBERS, 2014; TRÄSEL, 2014). De outro lado, a materialização do jornalismo de dados enquanto prática também fora alavancada pelo processo de armazenamento de informação oficial em bancos de dados digitais, publicados em portais de transparência (RODRIGUES, 2021).

Sobre o termo, porém, ainda vige, mesmo entre os próprios profissionais da área, dissonâncias entre o que é o jornalismo de dados e como é ser jornalista de dados. Cláudia Rodrigues cita autores como Fink e Anderson (2015), segundo os quais o jornalismo de dados seria, “em última análise, um termo profundamente contestado e simultaneamente difuso” e outros, como Hermida e Young (2019), que, por sua vez, atestam, pelo menos, nove termos listados por pesquisadores austríacos para tratar do assunto: “jornalismo guiado por dados, reportagem guiada por dados, reportagem com auxílio de computador, jornalismo de base de dados, jornalismo quantitativo, jornalismo computacional e jornalismo algorítmico” (RODRIGUES, 2021, p. 170).

Apesar das variações, a escolha do uso da expressão Jornalismo De Dados nesta pesquisa adéqua-se à escolha metodológica, tendo em vista que a matriz teórica utilizada faz menção aos níveis de uso de dados variantes entre o Jornalismo Com Dados e o Jornalismo De Dados, como será visto na sequência. Daí, salutar a apresentação de uma definição para o Jornalismo de Dados desenvolvido na contemporaneidade, motivo pelo qual inicia-se, aqui, a sua abordagem.

Remetendo-se à clássica definição de Clóvis Rossi (2017, p. 7) para o jornalismo, enquanto “[...] uma fascinante batalha pelas mentes e corações de seus alvos: leitores, telespectadores ou ouvintes. Uma batalha geralmente sutil e que usa uma arma de aparência extremamente inofensiva: a palavra, acrescida, no caso da televisão, de imagens [...]”, poder-se-ia, grosso modo, qualificar o jornalismo de dados como a conquista do receptor da notícia

por meio do uso de grandes conjuntos de dados, interpretados nas palavras do jornalista e nas representações gráficas e recursos interativos que podem acompanhá-las.

O *Data Journalism*, também conhecido como Jornalismo Guiado por Dados e Jornalismo em Base de Dados (TRÄSEL, 2014), engloba uma nova modalidade de jornalismo resultante da abertura de dados, que permite a produção da narrativa de fatos jornalísticos suplementada pela visualização de dados (BUZATO; TORRES, 2019).

Mais que tornar a notícia visualizável, o jornalismo de dados possibilitaria a negociação da estrutura, composição e apresentação do conteúdo com suporte no trabalho quantitativo dos dados (BARBOSA; TORRES, 2013), daí a distinção entre essa vertente do jornalismo e o recurso ao uso de dados para ilustração de notícias, visando sua maior atratividade ou valor de credibilidade, pela legitimidade e objetividade dos números, conforme apontam Mancini e Vasconcellos (2016, p. 75):

Há uma diferença, a nosso ver, entre reportagens COM e reportagens DE dados. Enquanto o primeiro contemplaria reportagens que se apropriam de dados de forma ilustrativa, no segundo caso, os dados seriam a própria razão da reportagem. No primeiro caso, o dado quantitativo teria o papel de auxiliar a ilustrar uma reportagem; no segundo, o dado seria o próprio fundamento da pauta e a história das relações entre os dados conduziria, neste caso, a reportagem.

A categorização dos citados autores resultou de pesquisa acerca do modo como os dados quantificáveis estão presentes em narrativas jornalísticas em sites de notícias brasileiros, pela observação de reportagens em que os dados orientaram a construção da própria narrativa (Jornalismo De Dados) e encontrados por Mancini e Vasconcellos em veículos como Folha de S. Paulo, O Globo e Estado de S. Paulo, e aquelas em que os dados são utilizados de forma acessória à narrativa, dando origem ao Jornalismo Com Dados.

No mesmo artigo, intitulado “Jornalismo de Dados: conceito e categorias”, aprofundam os autores sobre as principais competências por eles identificadas na construção das reportagens com dados, englobando a “competência investigativa (busca e tratamento próprio dos dados), a interpretativa (habilidade para contar a história e as relações entre os dados) e a competência comunicativa (a visualização dos dados como forma de ampliar a compreensão da própria história)” (MANCINI; VASCONCELLOS, 2016, p. 69).

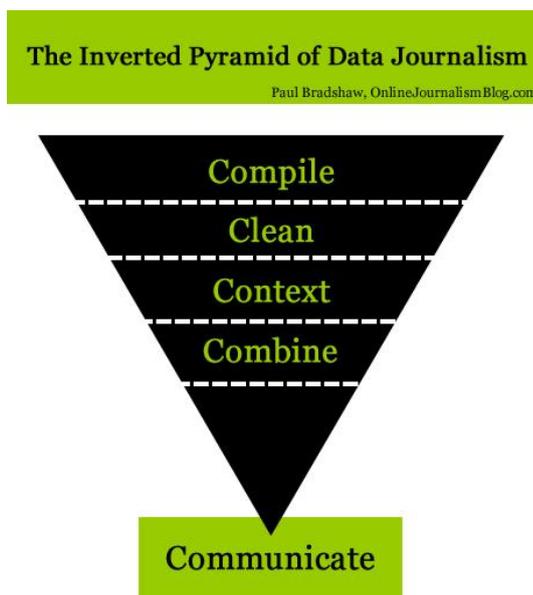
Ainda quanto às habilidades exigidas para o desenvolvimento desse tipo jornalístico, Paul Bradshaw (2010) já destacava a necessidade de convergência de distintos campos de conhecimento para a implementação de notícias com relevância social tomando-se por base um conjunto de dados, quais sejam a pesquisa investigativa e estatística para design e

programação. Neste sentido, o autor discrimina quatro habilidades essenciais para a contação de histórias jornalísticas sustentadas em dados e que remontam à própria definição do jornalismo de dados:

1. Encontrar dados: “Encontrar dados” pode envolver qualquer coisa, desde possuir conhecimento de especialista e contatos para ser capaz de usar as habilidades para produzir reportagens através do computador ou utilizar o computador para ajudar nas habilidades. Para alguns, possuir habilidades técnicas específicas como MySQL ou Python para reunir dados;
2. Analisar dados: Analisar dados significa a necessidade de possuir bom entendimento do jargão e o contexto mais amplo no qual os dados estão inseridos, mais a estatística – familiaridade com a planilha de dados pode ajudar a poupar muito tempo;
3. Visualização de dados: Visualizar e converter dados têm sido historicamente responsabilidade de designers e programadores, mas com aumento do número de pessoas com experiência editorial tentando executar as duas tarefas, - particularmente por causa da ampliação da consciência do que é possível e particularmente pela diminuição de barreiras na experimentação dessas atividades;
4. Converter dados: Ferramentas tais como ManyEyes para visualização e Yahoo! Pipes para fusão de dados têm sido úteis para obter dos profissionais de Jornalismo rapidamente o entendimento de suas possibilidades. (BRADSHAW, 2010).

Assim é que o renomado autor passa a adaptar o modelo clássico de redação de notícias ensinado aos jornalistas na Academia, conhecido como pirâmide invertida — que considera que as informações de um gênero textual jornalístico deve ser “pautado” por uma ordem decrescente de importância, com os dados e informações de maior relevância para a abordagem do assunto sendo inseridos no primeiro parágrafo de sua construção, na forma de “lead” (COUTINHO, 2015) — para o fluxo utilizado no jornalismo de dados, conforme mostrado na Figura 1, abaixo:

Figura 1. A pirâmide invertida do jornalismo de dados de Paul Bradshaw.



Fonte: BRADSHAW, 2011.

Na pirâmide invertida do jornalismo de dados proposta por Bradshaw, inicialmente, o jornalista começaria o seu trabalho pela compilação ou juntada de dados, seja recorrendo a organizações que os detém, seja usando técnicas avançadas de busca ou raspagem / cópia de dados. Depois, caberia ao jornalista de dados a função de garantir a qualidade de tais dados, limpando-os, pela remoção de inconsistências e conversão a formatos utilizados em outros dados a serem tratados na matéria. Na fase seguinte, do contexto, tais dados seriam analisados, levando-se em consideração sua fonte de produção, tempo e objetivos a que se vinculam, métodos de obtenção e seus significados. Por fim, os dados seriam combinados com outras bases, numa espécie de entrevista com personagens distintas de uma matéria para posterior comunicação por meio de recursos visuais (BRADSHAW, 2011).

A necessidade de compreensão do modo como o jornalismo se apropria de dados na produção de conteúdo sob o prisma das competências de seus profissionais para o manuseio, organização, análise e apresentação desses dados levou, assim, os autores Mancini e Vasconcellos (2016) a pensar na construção de uma matriz baseada nos estudos de Bradshaw e, também, de Stray, Silver, e Hirst (VENTURA, 2018), conforme apresentado na Figura 2:

Figura 2. Matriz do jornalismo de dados de Mancini e Vasconcellos (2016)

Categorias X Níveis de JD		Busca e/ou Elaboração própria dos dados (criação da base)	Estrutura da base (séries temporais, categorias <i>rankings</i> , tabelas)	Visualização dos dados (infografia)	Interpretação dos dados (texto)
Jornalismo Com Dados → De Dados	Nível 1	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Nível 2	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
	Nível 3			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Nível 4			<input type="checkbox"/>	
	Nível 5				

Fonte: Mancini e Vasconcelos (2016, p. 77)

Se, no eixo vertical da Matriz, os autores classificariam o jornalismo de um extremo até outro, quanto ao uso de dados, iniciando-se no Jornalismo Com Dados e completando-se no Jornalismo De Dados (JD), em seu eixo horizontal, por sua vez, a classificação é baseada nos atributos que as reportagens apresentam, categorizadas em três distintas dimensões, quais sejam, a) investigativa, b) interpretativa e c) comunicativa, conforme demonstrado no Quadro 1:

Quadro 1. Dimensões do eixo horizontal da Matriz de Mancini e Vasconcellos (2016)

DIMENSÃO INVESTIGATIVA (Extração e/ou Organização)	DIMENSÃO INTERPRETATIVA (Argumentação)	DIMENSÃO COMUNICATIVA (Visualização Gráfica)
Procura identificar se a reportagem contempla dados pelos quais a equipe de jornalistas foi responsável por extrair e estruturar o material bruto de alguma base e/ou foi responsável pela produção e organização do próprio dado. Considera-se a “busca” como parte do processo que envolve tanto a extração (scraping), com o download de bases originais, como a simples compilação de dados já agregados, mas que foram utilizados segundo uma estruturação estabelecida pela equipe e não aqueles produzidos pela fonte original.	Busca-se identificar se existe um texto jornalístico analítico, ou seja, que procura não apenas apresentar o conteúdo da reportagem e o seu contexto, como, principalmente, se traz uma análise sobre as relações entre os dados de forma a indicar causas e/ou consequências do objeto da publicação. O texto pode ser tanto uma análise direta do jornalista como de entrevistados que são incluídos ao longo da reportagem e que cumprem o papel de analisar as relações entre os dados trazidos pela publicação.	Procura-se identificar se as publicações trazem algum tipo de visualização, como gráficos ou infográficos. Avalia-se a maneira como essa visualização é utilizada de modo a permitir que o conteúdo da reportagem seja aprimorado pela comunicação visual, não no sentido estético, ainda que desejável, mas no sentido de que essa comunicação promova/incentive a compreensão analítica da reportagem de dados. Importa, primeiro, saber se o gráfico ocupa lugar privilegiado no espaço da matéria; segundo, se ele traz informações para além da série temporal.

Fonte: Adaptado de Mancini; Vasconcelos (2016, p. 76).

No cruzamento das informações dispostas na Figura 1 e no Quadro 1, teríamos, então, que cada nível de Jornalismo de Dados a que se chega a produção da notícia e/ou reportagem

apresentada corresponde a diferente composição de competências para o seu jornalista / produtor de conteúdo, de modo que um Jornalismo De Dados mais desenvolvido para Mancini e Vasconcellos (2016) aproximar-se-ia de um trabalho jornalístico avançado na compilação de dados para Bradshaw (2011), pois dela dependeriam todas as demais fases, podendo, mesmo, a ela se retornar com a descoberta de falhas no processo, daí que os níveis mais altos de JD para aqueles (Níveis I e II) são, invariavelmente, marcados pela dimensão investigativa, ou seja, busca e/ou elaboração própria de dados, apesar da necessidade peculiar de utilização de recursos visuais sempre para não sê-lo configurado em Jornalismo Com Dados.

Especificamente, por níveis, tem-se, por sua vez, as seguintes considerações da Matriz escolhida para o presente estudo:

a) Enquanto o Nível 1 exigirá do jornalista a implementação de todas as competências (1 - extração dos dados / estruturação, 2 - análise e 3 – visualização), no nível 2, diferentemente, deixa-se para o leitor a tarefa de cruzar informações e interpretar os dados (análise);

b) no nível 3, as matérias são baseadas em dados ou estudos produzidos e apresentados por uma instituição (não há extração, nem estruturação), havendo, somente, apresentação de dados através de gráficos ou infográficos e análise direta do jornalista ou de especialistas entrevistados;

c) no nível seguinte, as notícias baseadas em dados ou estudos institucionais não requerem a interpretação do veículo ou profissional, limitando-se à visualização de dados; e,

d) Por fim, no nível 5, os dados ou números divulgados não são analisados em suas causas, relações e consequências, sequer exigindo sua visualização.

No plano da recepção de tais mensagens e suas possibilidades quanto à formação da opinião pública, verifica-se que quando maior o nível do jornalismo alcançado, tende-se à mais ampla transformação e participação social, observadas, contudo, alguns entraves a tal visão idealística do uso de dados na prática jornalística.

Isto porque, se, de um lado, o jornalismo de dados pode ensejar a participação do cidadão e a democracia, ao retirar das sombras dados obtidos de fontes diversas e mesmo de pequena acessibilidade popular, proporcionando cruzamento de dados e interpretações correlatas inovadoras, “trazendo para a esfera pública insights novos sobre problemas de interesse comum”; de outro, trata-se de leitura ou mesmo releitura de fenômenos que, a par da tentativa de neutralização e objetividade típica do jornalismo, encontra-se imbuída de

“gêneros híbridos de narrativas e bancos de dados imbuídos, como quaisquer outros, de dimensões retóricas e estéticas, que estão abertos ao jogo discursivo” (BUZATO; TORRES, 2019, p. 128), sendo, por assim, dizer, passível de falhas e recortes subjetivados.

Neste sentido, fortalece o entendimento de Mancini e Vasconcellos (2016, p. 75), segundo qual é salutar que se agregue “dimensão ativa do jornalismo interessado em revelar algo para além da simples divulgação de relatórios quantitativos de agentes públicos”, não bastando a mera disposição da comunidade para se engajar com os dados, mas o acesso delas a dados e informações das quais elas são a principal fonte (BUZATO; TORRES, 2019), conscientes ou não desse papel na produção de conteúdo.

Apresentado brevemente o aparato histórico de surgimento do Jornalismo de Dados, sua conceituação, potencialidades e problematizações, passar-se-á à discussão de seu papel para a viabilização do cumprimento da função social por jornalistas e veículos e da prestação de contas à população pelos órgãos oficiais responsáveis pela implementação da paz social.

## **2.2 Credibilidade, transparência e democratização: fins que justificam meios**

Vistas as categorizações técnicas do jornalismo de dados, salutar, ora, a abordagem das implicações e reflexos do uso de dados no Século XXI, momento marcado pela revolução digital e avanço de políticas de participação popular, que, alinhadas, ampliam a disponibilidade de conteúdos, o número de produtores e consumidores de tais informações – bem como os mecanismos de potencialização de sua qualidade –, assim como a fiscalização e controle social das atividades estatais.

Neste sentido, em qualquer prisma que se pretenda direcionar a análise, a temática da Democracia ou do princípio democrático acaba por convergir o discurso.

Isto porque o jornalismo é uma atividade humana e, portanto, socialmente realizada (MARX, 2010), e a sociedade contemporânea exige, para sua sobrevivência e contínua evolução – especialmente após as atrocidades cometidas durante a 2<sup>o</sup> Grande Guerra –, a proteção dos direitos humanos fundamentais (BARROSO, 2022), que só poderão ser plenamente tutelados com a garantia de que todos os beneficiários de ações sociopolíticas em uma dada comunidade sejam, também, partícipes de seu processo decisório<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> A natureza social do exercício profissional do jornalista e sua finalidade pública está assente, ainda, no art. 6<sup>o</sup>, do Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros (FENAJ, 2007), que, juntamente ao dever de oposição à arbitrariedade, ao autoritarismo, à opressão e defesa dos direitos humanos, previstos no artigo seguinte da mesma

Considerando-se a Democracia como uma forma de Estado e sendo o Estado Moderno aquele dotado de um cenário econômico e político mais próximo do que, hoje, conhecemos, em se comparando ao Estado da Antiguidade Clássica Grega (BOBBIO, 2002), é à Modernidade em que buscamos as bases para a definição do Estado Democrático de Direito.

O Estado, figura jurídica a quem os cidadãos entregam parte de suas prerrogativas “naturais”, como alguns direitos de liberdade, em troca da conservação do restante de tais liberdades, da propriedade e da vida, como pregavam os contratualistas, construirá sua legitimidade, após as conquistas sociopolíticas implementadas pelas Revoluções Gloriosa e Francesa nos Séculos XVII e XVIII, respectivamente, pela sujeição à lei (RIBEIRO, 2006). Daí o Estado de Direito, em que governados e governante se submetem aos limites legais. Se tal governante, porém, for escolhido pela vontade popular, com suas decisões representando a vontade do povo, então, estaremos falando de um Estado Democrático de Direito, onde, em regra, todas as camadas sociais estarão representadas em seus anseios (ELIAS, 1987).

Nas palavras de Claus Offe (1984), um governo só poderá ser considerado em sua forma democrática quando todos os interesses puderem se manifestar na esfera pública, entendida como a arena em que interesses comuns (da Nação) se mesclam com interesses de classes, ou seja, interesses sociais, imanentes a diferentes grupos sociais de um Estado.

Daí a expressiva função social dos meios de comunicação social, especialmente os veículos de jornalismo, na prestação de um serviço público de informação nas democracias:

A mídia, ao participar da esfera pública como “prestadora de serviços”, isto é, como entidade de “comunicação social”, teria uma função imprescindível nas democracias: informar sobre os acontecimentos levando às pessoas uma gama de dados que, sem esse serviço, não teriam condição de conhecer outras realidades que não as vivenciadas ou relatadas por pessoas próximas. Mais importante, os órgãos da mídia fariam a fiscalização do Estado, exercendo assim a forma mais bem acabada de “controle social”: em relação ao dinheiro público, às ações públicas, numa palavra, aos negócios públicos. (FONSECA, 2011, p. 42).

Com a superação do individualismo exacerbado do Estado Liberal, por sua vez, as esferas públicas e privadas passaram a ser entendidas sob um ponto de vista de reciprocidade, visando ao bem comum. É a partir desse momento que, mais que um princípio altruísta, às empresas, estendido, também, aos veículos de jornalismo, passou a ser exigido o cumprimento de regras e deveres de boa-fé e justiça material, sob a égide da função social da empresa, garantida na Constituição Federal do Brasil de 1988:

---

Codificação, atribuem ao jornalismo, nos regimes democráticos, a função de “fiscalizar os poderes públicos e privados e assegurar a transparência das relações políticas, econômicas e sociais” (GUIMARÃES, 2005).

Longe de ser mera norma interpretativa e integrativa, traduz-se igualmente em abstenções e mesmo em deveres positivos que orientam a atividade empresarial, de maneira a contemplar, além dos interesses dos sócios, os interesses dos diversos sujeitos envolvidos e afetados pelas empresas, como é o caso dos trabalhadores, dos consumidores, dos concorrentes, do poder público e da comunidade como um todo. Dessa maneira, a função social da empresa contém também uma essencial função sistematizadora do ordenamento jurídico, sendo adensada por intermédio de normas jurídicas que têm por objetivo compatibilizar os diversos interesses envolvidos na atividade econômica ao mesmo tempo em que se busca a preservação da empresa e da atividade lucrativa que assim a qualifica. (FRAZÃO, 2018, p. 2)

Compreendida a extrema importância da comunicação para o aperfeiçoamento das instituições democráticas na atualidade, a imparcialidade e a credibilidade de jornalistas e empresas responsáveis pela distribuição da informação de modo profissionalizado à sociedade levanta a questão do papel dos dados enquanto ferramenta para conferir legitimidade ao processo, desde a sua produção, em grande parte atribuída ao Poder Público, até a sua análise e apresentação ao receptor-cidadão.

### 2.2.1 Dados que apontam para a função social do jornalismo

Passado quase um século do surgimento da ideia do *Mister Gates*, de David Manning White (1950), selecionando, subjetivamente, as matérias de um jornal diário, como um verdadeiro guardião dos portões por onde passaria a notícia e, assim, determinando o que seria ou não passível de ser classificado como tal, naquilo que ficaria conhecido como teoria do *gatekeeping* (HERSCOVITZ, 2009), o avanço da internet estremeceu as estruturas convencionais do jornalismo, potencializando a transformação de seus usuários em coletores e distribuidores de informações (*gatekeeping* pessoais), sem o tratamento jornalístico profissional de empresas na área e, inclusive, com elas passando a competir no mercado (BEAM, 2007; BREITENSTEIN, 2007).

O rompimento com as estruturas inflexíveis de tempo e espaço territorial introduzido pelo desenvolvimento das tecnologias de informação, da qual a internet emerge como o grande destaque, permitiu, assim, o acesso, até então, inimaginável, a estudos, dados técnicos e científicos, artigos, documentos oficiais e à própria recepção e efeitos da mensagem no mercado de consumo das ideias propagadas, com a visibilidade de opiniões e pensamentos em comentários, likes e replicações de fatos noticiados sobre diferentes tópicos e disseminados nos espaços virtuais de relacionamento social (redes sociais).

Neste ambiente em que dados e informações parecem transbordar, o cidadão-receptor passa a enfrentar dificuldades para absorver e processar conteúdos na velocidade e volume que a internet o possibilita (assimetria da informação), resultando na falta de atenção de grande parte dos usuários da internet, obstaculizando a busca pelo aprofundamento dos temas – em certos casos, sequer passando o leitor por elementos distintos do título ou subtítulo da notícia (lead) –, potencializando a construção de opiniões “sólidas” e motivadas, embasadas em dados rasos, muitas vezes deturpadas, como é o caso das chamadas Fake News (notícias falsas), fruto da ausência ética e violação às técnicas jornalísticas no momento da produção e reforçadas pela falta de curiosidade, interesse e reflexão crítica na fase de recepção da mensagem pela audiência (HERSCOVITZ, 2009; PIMENTEL, 2018).

Tais inovações impõem ao jornalismo contemporâneo significativa pressão e responsabilidade social.

De um lado, a pressão pelas novas exigências que envolvem a produção da mensagem no jornalismo online, especialmente, na medida em que o profissional precisa de realizar todos os processos de produção de notícia convencionais e, ainda, veicular os acontecimentos com imediatismo, muitas vezes, preterindo-se sua atualização e rapidez à própria qualidade da notícia difundida. Nas palavras de Nora Paul, o jornalista transforma-se em um “multitasking”, expressão que representa a habilidade ou necessidade de realizar tarefas diferentes com máxima eficácia, conforme descrito pela autora em Conferência do VI Congresso Internacional de Ciberjornalismo, realizado na Cidade do Porto, em Portugal (PIMENTEL, 2018).

De outro, ao jornalista impõe-se uma atuação profissional de mais amplos reflexos no meio social. Isto porque sua influência no modo de ser e pensar do leitor exige, enquanto indivíduo dotado de técnica profissional e compromisso com a verdade – principalmente quando a internet amplia sua liberdade de expressão e independência profissional (pela redução dos custos para a coleta de dados e pela desnecessidade de aquisição de meios de produção e distribuição das notícias) –, o cumprimento de um papel de educação dos cidadãos para o enfrentamento às fake News, como diria Nora Paul (PIMENTEL 2018), e habilitação do leitor para a própria avaliação das informações de imprensa (KOVACK; ROSENTIEL, 2001).

Como o jornalismo de dados poderia, então, auxiliar na superação de tais entraves para o exercício da função jornalística no mundo digital e qualificar o cidadão/usuário (da internet) no usufruto de seus direitos fundamentais, dentre eles o de se informar, ser informado e informar?

No sentido em que entoam os supracitados autores, Kovack & Rosentiel (2001), para quem é necessário que o leitor seja capaz de apreender novas habilidades, em especial a de avaliar as informações de imprensa, a fim de não se configurar como verdadeira vítima do processo, os passos por eles indicados como essenciais para a participação ativa do leitor no novo ambiente informacional e à qual chamam de “caminho do conhecimento cético”, envolvem a 1) identificação do tipo de conteúdo recebido; 2) avaliação das fontes da notícia; 3) avaliação da efetividade da notícia, mas, também, 4) identificação da completude da notícia; 5) avaliação das evidências; e 6) verificação da diferença entre observação e compreensão e inferência e evidência. Considerando que a completude de uma notícia e as evidências que resultam em sua veracidade são qualidades percebidas no jornalismo de dados, podemos dizer que, para os autores, a metade dos passos para a qualificação do leitor poderiam ser, ao mínimo, otimizadas por esse tipo jornalístico.

Mas além das inferências trazidas quanto aos estudos de Kovack & Rosentiel (2001), utilizar-se-á como recurso para responder a esse questionamento o levantamento apresentado no Manual de Jornalismo de Dados (Data Journalism Handbook), projeto colaborativo, de iniciativa do *European Journalism Centre* e da *Open Knowledge Foundation*, que mostra a jornalistas como usar dados para melhorar uma reportagem e traz a visão de alguns dos principais profissionais da área sobre o avanço representado por esse formato de jornalismo, conforme resumo apresentado no Quadro 2, abaixo.

Quadro 2 - Por que o Jornalismo de Dados é importante?

<b>Tese</b>	<b>Síntese do argumento</b>	<b>Autor/Entidade</b>
<i>Filtrando o Fluxo de Dados</i>	Num momento de informações abundantes, processá-las tornou-se mais importante e isso acontece em dois níveis: 1º análise e estruturação de um fluxo infinito de dados; e 2º apresentação para fazer com que os dados mais importantes e relevantes cheguem ao consumidor.	<i>Philip Meyer</i> , Professor Emérito da Universidade da Carolina do Norte, em Chapel Hill
<i>Novas abordagens para a narrativa</i>	O JD engloba um conjunto cada vez maior de ferramentas, técnicas e abordagens para contar histórias, com objetivo de proporcionar informação e análise para ajudar a nos informar melhor sobre as questões importantes do dia.	<i>Aron Pilhofer</i> , New York Times
<i>Como o fotojornalismo, só que com laptop</i>	O JD só se diferencia do "jornalismo de palavras" porque usa ferramentas distintas. Ambos trabalham buscando a notícia, fazendo reportagem e contando histórias.	<i>Brian Boyer</i> , Chicago Tribune
<i>O Jornalismo de Dados é o Futuro</i>	Costumava-se conseguir novas reportagens conversando com pessoas em bares. Mas agora isso também é possível se debruçando sobre dados e se equipando com as ferramentas corretas para analisá-los e identificar o que há de interessante ali.	<i>Tim Berners-Lee</i> , fundador da World Wide Web (WWW)
<i>O processamento de dados encontra a lapidação do</i>	O JD localiza informações que fogem ao padrão e identifica tendências relevantes do ponto de vista	<i>David Anderton</i> , jornalista

<i>texto</i>	estatístico, mas também relevantes para decodificar a complexidade do mundo de hoje.	freelancer
<i>Atualizando o Seu Conjunto de Competências</i>	O JD é apenas o começo do processo de evolução de práticas antigas para se adaptar ao mundo online e cumpre dois objetivos importantes para as organizações de mídia: encontrar notícias únicas (que não sejam de agências), e executar a função fiscalização do poder.	<i>Jerry Vermanen</i> , NU.nl
<i>Um remédio para a assimetria da informação</i>	O bom JD influencia, positivamente, os cidadãos em suas ações e decisões diárias quando, não a falta de informação, mas a incapacidade de absorvê-la e processá-la na velocidade e no volume com que chega até nós é um dos problemas mais significativos enfrentados no mundo.	<i>Tom Fries</i> , Fundação Bertelsmann
<i>Uma resposta para o uso de dados por assessorias de imprensa</i>	É mais fácil aceitar o valor de face dos números do que o de outros fatos, já que carregam uma aura de seriedade mesmo quando são complementemente fabricados. A fluência no uso de dados ajuda os jornalistas a analisar os números com senso crítico, e certamente os ajudará a ganhar terreno em seus contatos com assessorias de imprensa.	<i>Nicolas Kayser-Bril</i> , Journalism++
<i>Oferecendo interpretações independentes de informações oficiais</i>	O conhecimento de estatística, interpolação e visualização de dados brutos é essencial para os jornalistas terem acesso a dados brutos e aprenderem a não confiar apenas nas interpretações oficiais deles.	<i>Isao Matsunami</i> , Tokyo Shimbun
<i>Lidar com o dilúvio informacional</i>	Na era do big data, a crescente importância do jornalismo de dados reside na capacidade de seus praticantes de fornecer contexto, clareza e, talvez o mais importante, encontrar a verdade em meio à expansão de conteúdo digital no mundo.	<i>Alex Howard</i> , O'Reilly Media
<i>Nossas vidas são dados</i>	Em um mundo onde nossas vidas estão cada vez mais compostas por dados, o JD torna-se essencial para uma sociedade justa e livre.	<i>Chris Taggart</i> , OpenCorporates
<i>Uma forma de economizar tempo</i>	Jornalistas não têm tempo para gastar na transcrição de documentos ou tentando obter dados de PDFs, de modo que aprender um pouco de programação (ou saber onde buscar pessoas que podem ajudar) é incrivelmente valioso.	<i>Pedro Markun</i> , Transparência Hacker
<i>Uma parte essencial do pacote de ferramentas dos jornalistas</i>	Com uma quantidade cada vez maior de dados, é mais importante que nunca que os jornalistas estejam conscientes das técnicas desse novo jornalismo, que é outro meio de analisar o mundo e fazer com que os governantes prestem contas.	<i>Cynthia O'Murchu</i> , Financial Times
<i>Adaptação a Mudanças no nosso ambiente informacional</i>	Novas tecnologias digitais trazem novas formas de produzir e disseminar conhecimento na sociedade. O jornalismo de dados permite o relato de histórias mais interativas e multidimensionais que permitem aos leitores explorar as fontes subjacentes às notícias e incentivá-los a participar da criação e avaliação de reportagens.	<i>César Viana</i> , Universidade de Goiás
<i>Um jeito de ver coisas que você não enxergaria de outra forma</i>	Algumas histórias podem apenas ser entendidas e explicadas por meio da análise — e às vezes da visualização — de dados. Conexões entre pessoas ou entidades poderosas continuariam ocultas, mortes causadas por políticas contra drogas seguiriam escondidas, políticas ambientais que destroem a natureza seguiriam inabaláveis.	<i>Cheryl Phillips</i> , The Seattle Times
<i>Uma forma de contar histórias mais ricas</i>	O universo de informações deixados por nossos rastros digitais pode vir à tona para contar histórias, responder a questões e oferecer uma compreensão da vida de uma maneira que atualmente supera até mesmo a reconstrução mais rigorosa e cuidadosa de anedotas.	<i>Sarah Slobin</i> , Wall Street Journal
<i>Você não precisa de dados</i>	Às vezes, os dados já são públicos e estão disponíveis, mas	<i>Jonathan Stray</i> ,

<i>novos para dar um furo</i>	ninguém olhou para eles com cuidado. O JD possibilita, então, fazer uma análise abrangente de uma situação.	The Overview Project
-------------------------------	---	----------------------

Fonte: GRAY; BOYNEGRU; CHAMBERS, 2013. Adaptado pela autora.

Do levantamento fornecido pelo Manual de Jornalismo de Dados, podemos elencar inúmeras possibilidades que a implementação de competências na área agrega valor ao jornalista ou organizações de mídia no cumprimento de um papel social e político mais abrangente num Estado Democrático de Direito, dentre as quais podemos citar o auxílio ao cidadão:

a) na descoberta daquilo que é mais importante dentre os dados e informações abundantemente jorrados ao seu conhecimento, bem como a verdade em meio ao conteúdo digital no mundo;

b) identificação de informações complexas, cruzamento de dados e análises aprofundadas e inovadoras de dados e informações que a “olho nu” do leitor não teriam correlação;

c) otimização do poder de interpretação do cidadão e dos meios de controle social do poder, especialmente pelo senso crítico no acesso, análise e interpretação de dados oficiais; e,

d) qualificação da tomada de decisões em sua vida, inclusive em questões sociais e políticas.

Nas palavras de Han (2017), ao novo jornalista atribui-se um papel que não é apenas técnico, no sentido de transcrição de enorme gama de variáveis para o cotidiano dos sujeitos, mas verdadeira missão moral visando ao reforço de confiança da população em suas instituições e na Democracia como um todo. Para o autor, o jornalismo de dados e sua nova modelagem de narrativas jornalísticas seria o instrumento a dar sentido e organização a um mundo em crise de dispersão motivada pela aceleração do cotidiano das pessoas na contemporaneidade.

Demonstrado como o uso de dados no jornalismo não só poderá contribuir para a credibilidade de empresas do ramo ou seus profissionais pela força dos números que impactam, mas pelas possibilidades de fortalecer a própria função fiscalizatória dos Poderes e transparência das relações entre agentes públicos, instituições privadas e sociedade, que caracteriza o jornalismo em sua essência, e de qualificar o cidadão-leitor para a vida

sociopolítica, analisar-se-á, na sequência, a figura do Estado numa sociedade marcada pelo ideal de transparência das informações.

### 2.2.2 Estado: um dos grandes produtores de dados no mundo digital

Construídas as bases teóricas do jornalismo de dados e entendida a sua importância para o jornalismo on-line e para a própria manutenção da Democracia em seu formato atual, a prática do jornalista ao trabalhar com dados inicia sua caminhada na pesquisa sobre o objeto de sua narrativa: a coleta de dados. E é nesse ponto em que o ente estatal volta a ter posição central na abordagem, com sua estrutura administrativa e burocracia potencialmente favorável à produção de um grande número de dados e informações de interesse público.

É uníssono que os estados democráticos, por si só, contenham em sua estrutura jurídico-legal as bases para a transparência de suas ações e controle por aqueles que detêm o Poder Político, direta ou indiretamente.

No Brasil, a Constituição da República Federativa de 1988, reconhecida como Carta Cidadã, assegura o direito fundamental de acesso à informação a todos os indivíduos (art. V, XIV, CF/88) e a garantia a sua efetivação é dada pela Lei Federal n. 12.527/2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação - LAI (BRASIL, 1988; BRASIL, 2011). Ademais, um dos princípios constitucionais expressos norteadores da Administração Pública brasileira é o da publicidade, previsto no *caput* do art. 37 da Lei Maior (BRASIL, 1988).

Se, em teoria, considerando-se o livre acesso a dados e informações relativas às atividades de governos como um requisito para a configuração democrática, diante do fato de que, “sem informações confiáveis, relevantes e oportunas, não há possibilidade de os atores políticos ativarem os mecanismos de responsabilização” (ZUCCOLOTTO; TEIXEIRA, 2015. p. 84), em suas rotinas, persiste a discricionariedade, em maior ou menor grau, das políticas de divulgação de dados oficiais pelos Estados (GRAY; BOYNEGRU; CHAMBERS, 2013).

O Brasil, por sua vez, segue o paradigma de dados abertos governamentais, do inglês *open government data* – OGD, de origem norte-americana, com a finalidade de fomentar a transparência, o acesso à informação de natureza pública e a participação da sociedade no processo decisório e fiscalizatório das ações estatais. Tal modelo ganha força na gestão pública nacional no ano de 2011, quando o país teve um papel de protagonismo na iniciativa internacional *Open Government Partnership*, assumindo compromissos, ao lado de mais sete nações, nas áreas de participação, colaboração, transparência e prevenção e combate à

corrupção, sob as bases das novas Tecnologias de Informação e Comunicação – TIC (POSSAMAI; SOUZA, 2020).

Não coincidentemente, naquele mesmo ano fora publicada a LAI e, no ano seguinte, criado o Portal Brasileiro de Dados Abertos, contando, hoje, com 12.667 conjuntos de dados (PORTAL BRASILEIRO DE DADOS ABERTOS, 2024).

Assentada a tendência do governo brasileiro nesta forma de gestão da coisa pública em um processo de colaboração com os seus “governados”, esclarecedora a definição de Possamai e Souza (2020) para os dados abertos governamentais, com base em compilações do World Wide Web Consortium e OpenGovData, segundo os quais seriam aqueles produzidos, coletados ou mantidos pelas instituições oficiais e tornados públicos, via internet, na forma de pesquisa aberta (não proprietário), com estrutura e compressão lógica mecânica, potencializando o acesso livre, sua reutilização, modificação e/ou redistribuição para diversos fins e por qualquer interessado, com a exigência, ao máximo, de indicação de fonte no uso e compartilhamento.

Ao passo que os dados abertos governamentais podem ser associados a gestões transparentes, fundadas na participação ativa da sociedade nos desígnios institucionais oficiais, a produção estratégica de dados e informações conduz a organizações mais inteligentes e capazes de transformar suas rotinas burocráticas em conhecimento para o aprimoramento de seus processos internos e dos resultados de seus serviços, agregando valor à própria capacidade estatal, como também a das pessoas físicas (cidadãos) e jurídicas (empresas) que engendram a sua máquina.

A prestação de contas públicas das atividades estatais permite a sua fiscalização e responsabilização, no sentido de que o cidadão, dotado das informações necessárias, estará habilitado a avaliar o comportamento do ente estatal, daí que o paradigma dos dados abertos governamentais se associa à ideia de boas práticas de governança num Estado Democrático de Direito, também conhecida como *Accountability* (GOMES; AMORIM; ALMADA, 2018), e das quais novas experiências práticas já foram alcançadas:

O “Open Data for Good Grant Challenge” foi uma experiência de Dados Governamentais Abertos - OGD lançada pelo Governo dos Estados Unidos em 2021 para estimular o uso de dados públicos no desenvolvimento de aplicações que resolvessem problemas relevantes para os cidadãos americanos. O avanço da digitalização no setor público conduziu à produção de grandes quantidades de dados, tornando o Estado um dos principais produtores de dados processáveis na economia digital. Nesse contexto, parcerias com centros de pesquisa e a iniciativa privada são comuns e se mostram estratégicas na busca por alternativas para o incremento da capacidade de planejamento e execução das organizações públicas. Ao aderir à política de Dados Governamentais Abertos, as instituições públicas tornam-se mais

transparentes e responsáveis perante os cidadãos. Ao incentivar a sua utilização, reutilização e distribuição gratuita, os governos promovem soluções de políticas públicas inovadoras e centradas nos cidadãos (FERNANDES; ALBERNAZ; CANO, 2023, p. 119-120).

Como visto, as possibilidades democráticas dos OGD são inúmeras.

Ocorre, porém, que o mero arcabouço legal institucionalizando a prática não garante sua efetividade em termos de transparência, pelo contrário, pode ser utilizado como argumento para o controle do cidadão pelo Estado e neutralização de seu pensamento crítico e/ou de ações contrárias ao poder dominante.

Neste sentido coadunam Yu & Robinson (2012), Han (2017) e Innerarity (2017).

Para o primeiro autor, o foco nos dados abertos governamentais ofuscaria o propósito maior da transparência na Democracia (*accountability*), tendo em vista que a transparência independente de tecnologias da informação e comunicação. Ademais, poderia servir o fornecimento de dados abertos como mera satisfação do apetite social por transparência, quando os dados tornados públicos se reduziram a questões práticas ou de neutralidade política, como simples carta de serviços ao cidadão, sem propiciar quaisquer avanços em termos de prestação de contas e adequado controle social.

Este apetite pela transparência é apontado por Han (2017) como o fetiche da sociedade contemporânea, justificando ações totalizantes de governos, em que negatividades são suprimidas por uma total positividade, com dados e informações disponibilizadas aos cidadãos em níveis cada vez mais rasos e planos de aprofundamento e importância. Pautada cada vez mais pela confiança, a sociedade não exigiria mais transparência pra sua subsistência, ao passo que a desconfiança e dever de transparência agudo resultaria na necessidade de controle pela suspeita.

O controle também é a pauta central da tese defendida por Innerarity (2017), para o qual a transparência na sociedade contemporânea converge para a “vigilância democrática”, que considera a opacidade e o segredo favorecedoras do erro e a observação pública instrumento de bons comportamentos. O foco nas ações e nos espaços públicos resultaria na blindagem dos atos e discursos de seus agentes, cujo conteúdo, previsível e vago, conduziria ao descontentamento do público-alvo de suas mensagens. Daí a necessidade de transparência para o controle social dos representantes do povo, para o entendimento dos processos decisórios e para a recuperação da legitimidade das instituições governamentais.

Soma-se à problemática dos limites de conteúdo e sua profundidade o desafio apontado por Possamai & Souza (2020) em seu estudo sobre o tema a partir da Lei De

Acesso à Informação, que apontam para o grande leque de hipóteses de negativas de acesso à informação pública, de ordem substancial e processual, que ainda subsistem no país. Tais obstáculos já haviam sido apontados no Manual de Jornalismo de Dados por Gray; Boynegru & Chambers, em 2013, ao destacarem que a descentralização da definição do que se encaixaria como “informação sigilosa” na LAI brasileira reduziria sobremaneira, e de modo discricionário, o número de dados disponíveis ao cidadão e que a simples normatização da oferta de informações, sem quaisquer ações práticas e medidas para o seu fomento, não criaria a demanda social por dados.

O simples acesso aos dados governamentais abertos já configuraria, para Innerarity (2017), um discurso falacioso acerca da transparência estatal. Isto porque a real democracia dependerá da potencialidade interpretativa de tais dados pela população. Será preciso apreender as condições em que foram produzidos e ter em mente que, em regra, correspondem a apenas uma parte do todo.

Será, portanto, necessária a qualificação do cidadão-intérprete, cujas condições sociais e educacionais da maioria da população brasileira inferem sua vulnerabilidade, a demandar a atuação e o comprometimento de mediadores sociais entre ele e o Estado, que disporão de seu tempo e competência para a construção de narrativa compreensível aos olhares e sentidos dos integrantes da comunidade em geral. Para o supracitado autor, este significativo papel social caberia aos meios de comunicação e aos agentes do sistema político, merecedores de confiança e passíveis de serem otimizados nesse processo.

O uso de instrumentos de transparência para o acesso a dados públicos, sua análise e interpretação contextualizada e questionadora por parte do jornalista e/ou pelo meio de comunicação, visando à construção de uma narrativa apresentável e compreensível ao grande público, reveste-se ainda mais de complexidade quando tais dados e informações encontram-se envoltos por argumentos da técnica e de segredo, como é o caso das pautas de Segurança Pública, um direito social e uma responsabilidade que recai a todos os integrantes de uma nação, e será sobre essa aproximação entre o jornalismo de dados e o jornalismo policial que discorreremos no próximo Capítulo.

### 3 JORNALISMO DE DADOS NA COBERTURA DE FATOS POLICIAIS

Se a necessidade de se garantir a implementação de critérios como a ética e a responsabilidade social no tratamento da informação como um todo se fez, cada vez mais, inerente ao ato de comunicação profissionalizada, tal dever é ainda ampliado na abordagem da violência e de temas cotidianos da Segurança Pública.

O fim das grandes redações de jornais e dos investimentos no jornalismo sensacionalista na área e, portanto, de cunho policialesco – com suas logísticas de obtenção de dados e imagens de crimes produzidas pelos próprios veículos, a partir da presença de profissionais nos locais dos fatos, ou por meio do acesso a unidades policiais –, associado ao novo papel dos jornais e às novas exigências sociais, parecem reafirmar a necessidade de credibilidade jornalística numa seara em que somente ao Estado é possível tratar, posto que dotado do poder exclusivo de investigar e julgar aqueles que se encontram à margem da ordem social (RAMOS; PAIVA, 2008; HALL *et al*, 1999).

Ao mesmo passo em que o jornalista e os veículos de jornalismo precisaram se adaptar às inúmeras mudanças criadas por uma rompedora Era da Informação, com seus novos ou mesmo ausentes limites de tempo ou espaço e acesso mais abrangente aos dados então disponíveis, de outro, a criminalidade e a segurança pública também alcançaram outro patamar de organização e exigências para o seu enfrentamento ou efetividade, respectivamente. Ao jornalismo e ao Estado, conjuntamente, associam-se, ainda, deveres de atuação convergente a um sistema de garantias individuais vital à manutenção da democracia moderna e vigente com o fim da 2ª Grande Guerra, como visto nas seções anteriores.

Neste sistema, fundado em substrato jurídico e legal, na qual a Constituição exsurge como o diploma mais importante, a Segurança Pública vislumbra-se como essencial para a real implementação de direitos e garantias fundamentais do cidadão, já que direitos humanos só poderão ser plenamente usufruídos se o seu destinatário está seguro e, também, sente-se em segurança:

A segurança tem componentes, por um lado, objetivos e, por outro lado, intangíveis e subjetivos. Assim, oferecer segurança implica não apenas reduzir os riscos e as ameaças que as pessoas apresentam de serem vítimas de crimes ou violência, mas também conseguir que elas percebam esses riscos como baixos, se sentindo efetivamente seguras (FERNANDES; ALBERNAZ; CANO, 2023, p. 44).

Neste sentido, a obrigação constitucional de garantir a segurança da população é atribuída ao Estado, daí sê-la naturalmente de ordem pública. Ocorre que, também, é a Carta Suprema quem divide esta responsabilidade com os cidadãos, conforme preconiza o seu art. 144 (BRASIL, 1988).

Num Estado Democrático de Direito, as instituições estatais de segurança (órgãos de segurança pública), como qualquer outra entidade da administração pública, primarão por uma gestão eficiente, transparente e voltada ao bem comum de cada cidadão, destinatário final de suas ações, mas também o donatário dos poderes políticos aos quais elegera os representantes estatais para condução da vida em sociedade.

Nesse processo, a efetividade de tais atores estatais na área de Segurança Pública dependerá da articulação com outros atores sociais para avanço em direção aos seus objetivos institucionais, dentre eles, a própria imprensa. Isto porque, uma governança eficiente na área exige avaliação dos planejamentos e ações em curso, ou seja, uma análise do atendimento ao interesse público, de adequados níveis de investimento governamental, de conexão aos anseios sociais e de atendimento às leis, planos e sistemas previamente definidos (FERNANDES; ALBERNAZ; CANO, 2023).

Dito de outro modo, temos que o Estado, por meio das instituições de Segurança Pública, anseia o trabalho da imprensa para permitir uma gestão socialmente efetiva, dotada de transparência e prestadora de contas aos consumidores de seus serviços públicos, quais sejam, os cidadãos, ao passo que, simbioticamente, o jornalista e os veículos de imprensa necessitam do Estado e seu grande banco de dados e informações em segurança – originariamente, isolados pela técnica e sigilo – para visualizar e apresentar tais dados, de modo crível e compreensivo, à população em geral, cumprindo, ambos (Estado e imprensa), sua função social.

### **3.1 A violência no contexto midiático**

A violência se apresenta como pauta recorrente nas redações de jornais, pelo interesse que investigações de crimes e histórias de violência costumam despertar no público, quer seja pela atualidade do tema, com os altos índices de violência resultantes do crescimento das cidades; quer seja pelas sensações causadas pelo choque com o horror e anormalidade de seus acontecimentos.

Quanto ao “calor” desta pauta, é assente que o processo de urbanização alterou o ambiente em que as pessoas exercem o seu convívio social – cada vez mais dotado de

paisagens humanizadas que naturais —, mas também é responsável por mudanças de ordem econômica e sociopolítica que se refletem na intensificação do número de pessoas vivendo em áreas urbanas, especialmente, movidas pela industrialização destes locais (SIMMEL, 1987; CORRÊA, 2004).

E será esse grande êxodo rural a causa para problemas sociais de distintas ordens, decorrentes da ausência de um planejamento urbanístico adequado ao processo de urbanização em larga escala. Nas palavras de Maricato (1995), será a violência e a criminalidade, conflitos sociais emergentes, que receberão o status de maior gama de preocupações das autoridades públicas e da sociedade como um todo.

O envolvimento do público com a notícia de crimes também se dá pela sua atratividade na ordem de sensações nele criadas pelo extraordinário e pelo terror, no que se configuraria na definição do sensacionalismo.

Apesar dos equívocos teóricos que a associação entre este conceito e os produtos jornalísticos populares podem trazer, por representar o desenvolvimento da industrial cultural na imprensa e não uma tradução fidedigna de produtos midiáticos populares, o sensacionalismo designa, com regularidade, um jornalismo que destaca a super-exposição da violência pela cobertura policial e pela divulgação de fatos chocantes e/ou distorcidos, usando, em geral, linguagem informal, dotada de gírias e palavrões que são de fácil compreensão pelo povo (AMARAL; 2005).

Por esse motivo, a presença deste tipo de abordagem em parte considerável dos veículos de mídia desde os primórdios do jornalismo policial no país, que se utilizavam de linguagem, abordagem e/ou seleção de acontecimentos de interesse policial visando ao alcance da audiência pelo impacto das imagens ou solidariedade com a declaração de vítimas:

Desde os anos 1910, as notas sensacionais invadiram as páginas das principais publicações, mas foi na década de 1920, com o aparecimento de jornais diários dedicados inteiramente a este tipo de conteúdo, que as tragédias e sensações passaram a ser responsáveis diretas pelo sucesso dessas publicações. Abandonando as longas digressões políticas, os jornais passaram a exibir em manchetes, em páginas em que editavam, em profusão, ilustrações e fotografias, os horrores cotidianos (BARBOSA; ENNE, 2005, p. 69).

Para o sucesso do gênero jornalístico, crucial, então, à época, a presença de repórteres policiais nos locais dos fatos ou por meio do acesso a unidades policiais, permitindo, a produção de dados, informações e imagens pelos próprios veículos, de acordo com seus objetivos e interesses editoriais, de modo a exigir um número maior de membros em suas equipes de trabalho, sem contar a importância de suas fontes oficiais. Fotografias

atrativas pelo recorte de cenas violentas ou objetos imponentes e causadores do choque e estranhamento, como armas e munições, ou envolventes pelos sentidos e emoções, enquadrando e enfatizando vítimas ou a tristeza de familiares, alcançavam prioridade na divulgação.

A tendência de redução dos quadros de recursos humanos nas redações dos jornais modernos e a exigência do imediatismo na publicação de matérias com o avanço da internet, contudo, refletiu-se em diminuição na atuação do jornalismo de cunho investigativo, especialmente nos veículos locais, motivado por entraves financeiros, pouca vontade dos gestores e dos editores de, muitas vezes, se indispor com alguns agentes da comunidade a que servem (SERPA, 2015).

Assim, ao passo que se mantenha uma tendência de valorização de telejornais policiais sensacionalistas, o jornalismo policial contemporâneo, reduzido em seus recursos humanos e sedento por resultados, parece buscar qualificar sua cobertura, num processo que ainda depende de situações peculiares ao local em que atua e à estrutura do próprio veículo de comunicação considerado (SILVA, 2016). Neste sentido, jornais que estampam manchetes ilustradas por imagens de extrema realidade e com viés de crueldade, destacando corpos em estágio avançado de decomposição ou mutilados, encontram-se na contramão da cobertura da grande imprensa, cujas situações de violência prescindem de imagem de alto impacto negativo junto ao leitor (PORTO, 2009).

Tal situação é ainda aguçada pela natureza sigilosa dos dados e informações policiais, fortalecidos na figura dos definidores primários por excelência na área, marcando a notícia policial, em sua história, por uma apresentação padronizada, inflexível e sob o domínio da fonte oficial (HALL *et al.*, 1999).

Isto porque caberá ao Estado, a condução de investigações e/ou processos criminais visando à verificação da existência do fato delituoso, tecnicamente chamada de materialidade delitiva, e a obtenção dos indícios de sua autoria, assim como o julgamento e o controle da execução de penas por criminosos, em detrimento do império da vingança privada, perpetradas por vítimas ou seus familiares.

O domínio estatal do fato criminoso reflete-se, contundentemente, na formatação de modelos padronizados de notícias policiais, quando reproduzidas as sugestões de pautas oriundas dos órgãos de segurança (*releases*), remetendo-nos ao conteúdo e à forma similar a boletins de ocorrência – na técnica jurídico-policia conceituados como “notícias” de fato ou de crimes –, ou relatórios policiais, documento que finaliza o procedimento investigativo, do qual é exemplo o inquérito policial, sendo produzido pela autoridade civil ou federal, a

dependem de sua emissão derivar de autoridade estadual (delegado de polícia civil) ou federal (delegado de polícia federal).

Ao controle de dados sigilosos por sua própria natureza, consubstanciada na forte figura da fonte oficial, soma-se o fato de que, não estando as ocorrências de fatos de interesse policial delimitadas no tempo, podendo haver consumação em qualquer hora ou local, e não sendo as assessorias de comunicação dos órgãos de segurança, em regra, departamentos dotados de altos investimentos em recursos humanos e tecnológicos, a coleta de dados, testemunhos, conteúdos e registros fotográficos para sustentação da matéria têm autoria policial e não jornalística, enfatizando ainda mais o contexto de aproximação entre o produto jornalístico e o técnico-policial. O uso de *mugshots*, fotos do perfil de indivíduos (face e ombro), que proliferam na imprensa mundial, mas que remetem à técnica policial francesa de reconhecimento de criminosos por fotografias (FERRARI; GALEANO, 2016) é um efeito dessa aproximação.

Ainda sob o prisma da imagem, recorrentemente, a imposição de limitações ao direito de exposição da figura de investigados no Sistema de Garantia de Direitos vigente na atualidade conduz à redução dos *mugshots* aos casos de adoção do retrato falado e divulgação em massa à população do rosto de investigados visando ao apoio a sua captura, sendo substituída, em regra, por imagens do *backdrop* institucional dos órgãos de segurança (plano de fundo de entrevistas); logomarca e/ou brasão daqueles, podendo conter ou não, elemento verbal indicando tratar-se de prisão; ou, ainda, banners, placa ou outros produtos de comunicação personalizados, assim como a própria imagem ao fundo de viaturas caracterizadas ou da figura de policiais uniformizados (LAUCK, 2020).

Associado a esse afastamento da produção de dados e informações em segurança pública no condicionamento das pautas na área, encontram-se, ainda, os jogos de poder e tensões em que o discurso midiático sobre violência e criminalidade está imbuído e do qual são geradas importantes representações sociais. Dentre elas, podemos citar o modo como os veículos de mídia avaliam o trabalho dos órgãos de segurança pública e seus agentes estatais.

Se, ao final do Século XIX, os jornais brasileiros noticiavam o crime, os massacres em estabelecimentos penais e os acontecimentos violentos como efeitos da ausência de Democracia no país, no início do Século XXI, as críticas às forças policiais, sua ostensividade e confrontos com a criminalidade com efeitos danosos a inocentes, são pautadas e relacionadas à falta de efetivo ou preparo dos agentes de segurança para a atuação em eventos de crise (VAZ; SÁ-CARVALHO; POMBO, 2005).

Sobre a representação social da violência pelos veículos de comunicação na atualidade, o foco no Estado Democrático de Direito é dado, além dos acontecimentos diários em segurança pública, como crimes ou prisões, ao aumento da violência urbana e temor social e a situações de abuso de autoridade:

Por meio de suas narrativas e discursos, argumenta-se em termos da existência de uma crise no sistema de segurança pública, imputada à carência e precariedade de recursos humanos e materiais e à baixa eficácia dos procedimentos, articulando causas estruturais a circunstâncias conjunturais. Outra constatação também recorrente diz respeito à quase homologia entre violência e medo: fala-se do crescimento de ambos, assim como de sua relevância no contexto urbano brasileiro, como realidades inseparáveis (PORTO, 2009, p. 219).

As mediações articuladas pela mídia no trato da violência e a sua repercussão nas representações sociais sobre a própria violência, a segurança pública, seus órgãos e agentes demonstram a íntima relação entre a linguagem e o poder em sociedade, refletida no discurso e seu potencial de dominação, de modo que aquilo que é informado é, antes, controlado, sistematizado e, estrategicamente, distribuído com determinados fins (FOUCAULT, 2009). No caso da Segurança Pública, o discurso é passível de dar nova roupagem a crimes, (i)legitimação de ações sociais e das próprias políticas públicas:

Se a mídia é a principal testemunha pública dos atos de violência, ela é também o lugar para onde convergem e se explicitam vários outros discursos que passam a ser por ela configurados e/ou normatizados (institucionalizados) por uma ordem narrativa própria. Devido a esta dinâmica, os meios de comunicação têm a capacidade de operarem como produtores de consenso, por agregarem e comporem vários discursos e por refletirem produções socioculturais, definições e representações sociais. A definição do crime não é dada somente pelos jornalistas que os relatam, mas também pelas suas fontes de informação – pessoas ou representantes de instituições que aparecem nos noticiários através da fala direta ou indireta (RONDELLI, 1997, p. 151).

Um exemplo prático desse processo de mediação que impacta na reconfiguração de crimes pela mídia se deu no tratamento dado ao caso de injúria racial ocorrido em partida válida pela Copa do Brasil em 28 de maio de 2014, quando uma torcedora fora flagrada chamando o goleiro adversário de “macaco”<sup>2</sup>. À época, policiais militares que auxiliavam a segurança no local foram criticados por não terem submetido a torcedora à prisão em flagrante delito, de modo que a impunidade passou a ser um dos focos no tratamento dado ao caso pela imprensa, desviando para a avaliação negativa das instituições de Segurança Pública

---

<sup>2</sup> Para saber mais sobre o fato, consultar a reportagem do canal de TV esportivo responsável pelas filmagens da ação criminosa em: <[http://www.espn.com.br/noticia/436034\\_aranha-e-chamado-de-macaco-por-torcida-do-gremio](http://www.espn.com.br/noticia/436034_aranha-e-chamado-de-macaco-por-torcida-do-gremio)> (ARANHA..., 2014).

um crime que, infelizmente, se enraiza na cultura do país durante os espetáculos de mídia e entretenimento, como o é o futebol brasileiro.

O caso se amolda à figura da reconfiguração criminal pela mídia tendo em vista que, em 2014, a conduta criminal da torcedora fora divulgada amplamente pela imprensa como racismo, delito previsto na Lei n. 7.716/1989, que, pela sua maior gravidade, é inafiançável e imprescritível, e, por isso, o seu processamento criminal é incondicionado, isto é, bastando sua ocorrência, deve ser prevenido e reprimido pelos órgãos de segurança pública e denunciado em juízo pelo Ministério Público (BRASIL, 1989).

Já a injúria racial, prevista no artigo 140, parágrafo 3º, do Código Penal, crime ao qual a torcedora, na época, fora acusada, tecnicamente, pelo órgão competente de o cometer, é delito menos grave, que consiste na ofensa à honra de um indivíduo por meio de elementos relacionados à raça, cor, etnia, religião ou origem e cuja atuação dos órgãos de segurança dependeria, exclusivamente, de representação da vítima em unidade de Polícia Civil para o seu posterior processamento em juízo (BRASIL, 1940; CONHEÇA..., 2015).

Desta forma, aos policiais militares presentes no local do evento esportivo não poderia nada deles se exigir, a não ser informar o jogador sobre o seu direito subjetivo de representação criminal por injúria racial em uma delegacia de polícia próxima ao local do fato, já que a condução da torcedora à delegacia ou sua prisão representaria flagrante abuso de autoridade pela legislação então vigente.

Neste ponto, se necessário se apresenta aos agentes políticos uma análise mais crítica sobre os motivos que determinadas representações sociais da violência são afirmadas pela mídia, atentando-se pela visão macro e buscando melhor captar a “cena política, as tensões, o jogo de forças, a disputa pelo monopólio da informação, interno e externo ao campo midiático, os formuladores dessas políticas poderiam construir de modo mais autônomo, e portanto menos pautadas pela mídia, as prioridades da área” (PORTO, 2009, p. 229), no caso acima apresentado, o resultado dessas pressões, contudo, se mostrara positivo - pelo menos enquanto outras medidas administrativas diferentes da prisão e do endurecimento das penas não se mostrarem mais eficazes no combate ao preconceito - com a promulgação da Lei n. 14.532/2023, equiparando os crimes de injúria racial ao de racismo (BRASIL, 2023a).

### 3.2 Dados em segurança pública: o alcance dos fatos policiais

Considerando que os fatos policiais compõem o campo de noticiabilidade da presente pesquisa, salutar a apresentação do alcance de seu significado para as finalidades ora perquiridas.

E, neste ponto, a tentativa de deixar de lado qualquer inferência ou associação sociopolítica e cultural que o termo possa carregar, parece mostrar-se contraditória pela própria história de enfoque e origem institucional oficial sob os quais ele se sustenta.

Isto porque, historicamente, o papel da “polícia” encontra-se, intimamente, ligado a ideia de manutenção do Estado enquanto “uma comunidade humana que pretende, com êxito, o monopólio do uso legítimo da força física dentro de um determinado território” (WEBER, 1982, p. 98). E sendo o governo, elemento constitutivo e, portanto, essencial do Estado, uma correta disposição de coisas e pessoas com vistas a produção de um objetivo adequado dentro de uma finalidade específica, a polícia se constitui como o seu principal instrumento (FOUCAULT, 1979).

Como visto, o termo fora, inicialmente, associado ao Poder de Polícia do Estado, poder este de regulação da vida em sociedade, objetivando a própria manutenção desta e do bem-estar de seus membros, ao passo que a investigação de crimes e a aplicação da lei concentrou-se na esfera privada, como função a ser desempenhada por vítimas e, na ausência delas, seus parentes ou pessoas contratadas para este fim:

A aplicação da lei, incluindo a investigação dos crimes, pertencia à esfera privada, não à pública, e dependia da vontade das vítimas e dos recursos que elas pudessem angariar. Tanto em Atenas quanto em Roma, a vítima e seus familiares deviam investigar a autoria do crime sofrido e encontrar o culpado. Em Londres, na segunda metade do século XVII, os caçadores-de-ladrões (*thief-takers*) eram pagos pelas vítimas para recuperar os bens roubados e para capturar e conseguir a condenação dos criminosos (FERNANDES; ALBERNAZ; CANO, 2023, p. 52).

Neste momento, não era possível, então, a equivalência entre a palavra “polícia” e as instituições ou agentes de estado responsáveis pela sua implementação, visão essa que só foi modificada com a própria reestruturação do Sistema de Justiça Criminal nos tempos modernos, em que o Estado passa a assumir o monopólio de uso da força para neutralizar um ciclo de vingança privada e violência exacerbada entre os indivíduos.

Desta forma, a polícia institucionalizada teria como origem um propósito pacificador, num esforço da humanidade para reduzir os altos índices de violência durante o passar dos

séculos e que, por isso, aproxima-se da concepção do processo civilizatório tão bem preconizado por Nibert Elias (1987) e marcado por dois movimentos distintos: um, de natureza social, com a criação de padrões de vergonha e repugnância; e, outro, de caráter político-institucional, com a progressiva concentração do direito ao uso da violência (legal e legítima) pelo Estado, exercido por indivíduos profissionalmente treinados.

A profissionalização da força policial estatal teria origem em diferentes papéis sociais exercidos por indivíduos desde a Antiguidade Clássica, quando foi criada a figura no Aedil, em 497 a.C, pelos romanos. Eram eles encarregados da ordem e da segurança, mas, também, de inúmeras outras funções, que variavam do controle da moral pública, do funerais e dos esportes, aos preços dos produtos nos mercados. Já, na Idade Média, esta função policial-administrativa das cidades era atribuída ao “constable”, a quem cabiam a manutenção da ordem e a aplicação da lei, como, ainda, o recrutamento militar e a regulação das moradias, num cargo honorário e de duração anual. No final do período medieval, em Winchester, na Inglaterra, por sua vez, instituíram-se os *night watchman*, habitantes da cidade responsáveis pelo papel cívico e não remunerado de vigiarem as ruas à noite e defenderem às leis locais. Com o tempo, alguns cidadãos encarregados da função passaram a pagar outras pessoas para o cumprimento da tarefa, surgindo, assim, uma nova profissão na área de segurança (FERNANDES; ALBERNAZ; CANO, 2023).

Como visto, muitas tarefas, atualmente, agregadas às funções da administração municipal tinham, antigamente, natureza policial, de modo que, além do processo de estatização e profissionalização da atividade policial contemporânea, passou ela por um processo de especialização de funções, progressivamente, interligando-se, mais ao Executivo e afastando-se dos Poderes Judiciário e Legislativo.

Consideradas as implicações e mudanças funcionais pelas quais a polícia e suas instituições sofreram ao longo da história, Fernandes, Albernaz e Cano (2023) apresentam uma definição sobre a polícia moderna:

Assim, a polícia moderna seria uma instituição pública incumbida da missão de preservar a ordem e aplicar a lei, missão para a qual possui a prerrogativa de usar a força, como *ultima ratio*, sempre de acordo com as leis, em nome da sociedade e do Estado. O objetivo de aplicar a lei inclui corriqueiramente a prevenção dos delitos, a investigação dos crimes e a captura dos presumíveis responsáveis, mas exclui a princípio qualquer capacidade punitiva (FERNANDES; ALBERNAZ; CANO, 2023, p. 60).

A tendência à especialização da função policial é facilmente observada no arranjo constitucional atribuído à Segurança Pública, segundo o qual o seu exercício é

instrumentalizado por diferentes órgãos públicos, quais sejam a polícia federal, a polícia rodoviária federal, a polícia rodoviária federal, as polícias civis, as polícias militares, os corpos de bombeiros militares e as polícias penais federal, estaduais e distrital, conforme previsão expressa nos incisos I a VI do artigo 144 da Carta Magna (BRASIL, 1988), e, após decisão do Supremo Tribunal Federal, no julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental - ADPF n. 995, de 28 de agosto de 2023, também, incluídos neste rol, as guardas municipais (BRASIL, 2023b).

Será esta polícia especializada constituída, então, por órgãos, dentre outros, pensados fundamentalmente para o combate aos delitos, por meio de sua repressão (confirmação do delito, identificação e prisão do agente delitivo), como o são as polícias federal e civis estaduais e distrital; e aqueles desenhados para a proteção do cidadão por meio de ações preventivas e de segurança das pessoas, objetivo principal a que devem se propor, por exemplo, as polícias militares.

De outro lado, porém, esta “Nova Polícia” contemporânea, pública, profissionalizada e especializada em direção a se configurar como um verdadeiro braço do Sistema de Justiça Criminal, em oposição ao instrumento estrito de governança das cidades, ao passo que preserve, ainda, algumas tarefas estatais de caráter administrativo e não criminal<sup>3</sup>, designará, também, um conjunto ou corporação de pessoas preparadas e autorizadas a agir em nome da preservação da ordem e do cumprimento das leis, em detrimento do uso do termo para fins específicos de uma função, como em outros tempos. Para a indicação de função, empregar-se-á, então, o termo policiamento (FERNANDES, ALBERNAZ E CANO, 2023).

A especialização das polícias, contudo, parece relacionar-se mais ao seu aprofundamento técnico e de capacitação de uma atividade pública de extrema importância, que a um serviço focado, apenas, na preservação e repressão de crimes, conforme argumento desenvolvido pelo próprio ministro relator da já citada ADPF 995, Alexandre de Moraes:

No exercício da atividade de segurança pública do Estado, a eficiência exigida baseia-se na própria Constituição Federal, que consagrou a segurança pública como dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, e determinou que seja exercida

---

<sup>3</sup> Por uma tradição histórica, capacidade técnica de seus profissionais ou déficits estruturais do próprio Estado, muitas atividades cíveis e administrativas ainda são atribuídas aos órgãos de segurança pública, observadas algumas diferenças na forma de organização dos órgãos estaduais, municipais ou distritais entre si. Dentre estas funções, citamos o exemplo dos serviços de emissão da carteira de identidade nacional (CIN) - o antigo registro geral - RG dos cidadãos brasileiros, que é emitido no âmbito das polícias civis dos estados e Distrito Federal, assim como as atribuições de fiscalização de tributos, que, no Tocantins, são exercidas pela Polícia Militar em conjunto com a Secretaria da Fazenda e outros órgãos da administração estadual, ou o controle de funcionamento de estabelecimentos comerciais e de atividades socioculturais, em que o trabalho preventivo e de verificação de adequação é realizado pelas Polícias Civil e Militar e Corpo de Bombeiros Militar tocantinenses, nos limites das competências descritas no Código Tributário do Estado (TOCANTINS, 2001).

com a finalidade de preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, por meio de seus dois grandes ramos, a polícia judiciária e polícia administrativa.

A ruptura da segurança pública é tão grave que a Constituição Federal permite a decretação do Estado de Defesa para preservar ou prontamente restabelecer, em locais restritos e determinados, a ordem pública ou a paz social, quando ameaçadas por grave e iminente instabilidade institucional; inclusive, com a restrição de diversos direitos fundamentais, conforme previsto no artigo 136 do texto constitucional.

**A eficiência na prestação da atividade de segurança pública é garantia essencial para a estabilidade democrática no País, devendo, portanto, caracterizar-se pelo direcionamento da atividade e dos serviços públicos à efetividade do bem comum, eficácia e busca da qualidade** (BRASIL, 2023b, p. 13, grifo nosso).

A esse argumento, soma-se a complexidade de alcance da figura da violência, definida pela Organização Mundial de Saúde - OMS como o uso de poder ou força física de modo intencional, instrumentalizada pela ameaça ou vias de fato, do próprio autor contra si mesmo, contra outra pessoa, grupo ou comunidade, potencialmente geradora de lesões, morte, dano psicológico, desenvolvimento deficiente ou privação (WORLD HEALTH ORGANIZATION *et al.*, 2020).

É ela um fenômeno macro, que caminha para aspectos os mais diversos, que vão desde sua caracterização física, sexual, moral, patrimonial e psicológica — como conceituada nos incisos I a V do artigo 7º da Lei Federal n. 13.340/2006, que cria os mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher (BRASIL, 2006) e é popularmente conhecida como Lei Maria da Penha —, mas também institucional<sup>4</sup>, também definida como crime pela Lei n. 14.321/2022 (BRASIL, 2022), mas que nem sempre se revestirá de uma natureza delitiva e, nem por isso, deixará de interessar ao Sistema de Justiça Criminal, daí a importância de se compreender o “fato policial” em sua amplitude.

Isto porque, o ato ou fato violento poderá, ou não, subsumir-se à uma figura típica prevista no Código Penal ou leis penais extravagantes, ou seja, a presença da violência não induz, necessariamente, a ocorrência de um crime. Neste caso, haverá o choque social pelo horror ou gravidade da violência, mas, será ela um resultado de causas naturais (tempestades, enchentes, etc.) ou humanas, porém, não intencionais — como nos casos de acidentes automobilísticos —, ou ações em legítima defesa da própria vida ou da de outras pessoas, estrito cumprimento do dever legal ou estado de necessidade, conforme previsão do artigo 23 do Código Penal Brasileiro (BRASIL, 1940).

<sup>4</sup> Violência praticada nas instituições prestadoras de serviços públicos, que pode se dar por ação ou omissão dos agentes oficiais, manifestando-se em sua dimensão mais ampla, como a falta de acesso aos serviços e/ou má prestação dos serviços prestados, ou de modo mais sutil, porém, não menos violento, em que se exemplificam os abusos cometidos em virtude das relações desiguais de poder entre profissional e usuário, especialmente, discriminatórias (TAQUETTE, 2007).

Nestes casos, por exemplo, o local de acidente de trânsito será isolado por ato de autoridade policial competente e, havendo vítimas, haverá a realização de atividade policial do tipo pericial, a fim de se verificarem as suas causas e responsabilizar, cível ou criminalmente, se for o caso, os condutores dos veículos envolvidos na colisão. Da mesma forma, vítimas de morte violenta de desastres naturais poderão ser identificadas por ato de polícia técnico-científica, empregando-se metodologias papiloscópicas, antropológicas e de odontologia legal ou em genética forense, todos estes serviços ofertados por órgão de segurança pública, mesmo que os eventos que lhes deram causa não sejam criminosos (SSP-TO, 2019).

De todo o exposto, vê-se que a análise dos fatos policiais reveste-se de complexidade peculiar, de modo a dificultar quaisquer tentativas de dissociação entre a polícia enquanto função, organização, seus agentes, objetivos e finalidades institucionais, que são, também, sociais e políticas, já que a existência da própria sociedade, manutenção de seu território, governabilidade e exercício de direitos por aqueles que compõem o ente estatal só serão viabilizados se a força policial puder se instaurar contra aqueles que ousem a sua violação, inclusive quando o agente violador seja o próprio Estado.

Tal complexidade se refletirá na efetividade das ações de segurança pública, que exigirão dos membros do Estado - sejam eles representantes diretos ou indiretos de seu governo, sejam eles os habitantes do território de sua comunidade - participação ativa para otimização dos resultados, num trabalho que supera o caráter moral e grau de civilidade dos cidadãos e alcança o patamar de dever constitucionalmente previsto (art. 144, *caput*, CF/88).

Isto porque a Segurança Pública será tida como um dever estatal de corresponsabilidade de todos os atores sociais interessados, chamados pela literatura na área de *stakeholders* (SENNES, 2021), dentre eles o cidadão e, de forma ainda mais responsável, empresas de jornalismo e jornalistas, cuja ética e exigências legais de cumprimento de função social ampliam o poder-dever de atuação em sociedades democráticas, em que os avanços e retrocessos experimentados são resultados de construções coletivas (FERNANDES; LIMA, 2022).

Abordada a forma como o Estado e suas instituições cumprem seu poder-dever constitucional de implementação de ações em defesa do cidadão, que viabilizem o pleno gozo de sua cidadania e direitos fundamentais, convém abordar o modo como o jornalismo participa desse processo de efetivação da ordem pública e incolumidade das pessoas e do patrimônio.

### 3.3 Contação de “casos de polícia” por meio de dados

Nomeia-se de jornalismo policial o tipo de jornalismo que se utiliza de métodos e técnicas tradicionais, associadas a especificidades que o aproximam do jornalismo investigativo, para abordar temáticas da cobertura de crimes, investigações policiais de sua ocorrência e autoria delitiva, processos criminais para julgamento de acusados de seu cometimento e outras questões de segurança pública, visando à informação da população e o próprio auxílio estatal na prevenção e repressão criminal, como o conceitua Amaral (1978):

O jornalismo policial é uma especialidade jornalística que apresenta cobertura de fatos criminosos ocorridos na sociedade, transgressões de regras e acontecimentos estranhos, tendo como objetivo construir um serviço público para a população (AMARAL, 1978, p. 93).

Do conceito, então, assinalado, alguns desdobramentos se fazem aparentes.

O primeiro deles remete às características técnicas que o especializa, especialmente, relacionadas ao já abordado campo do alcance dos fatos nele compreendidos, que exigem um cuidado ético e responsável otimizado quanto às demais áreas de atuação profissional, pelas implicações jurídico-legais que recaem sobre os direitos de personalidade de investigados, réus e, mesmo, vítimas e seus familiares; mas, também, em relação às técnicas de investigação e fonte de dados e informações, que, como supracitado, estão concentrados em órgãos oficiais de segurança pública.

E, aqui, importa a distinção entre jornalismo investigativo e jornalismo sobre investigações.

Para Kovach e Rosenstiel (2003), a reportagem investigativa, original e interpretativa, assim denominadas se os próprios jornalistas investigam um tema e, se a essa investigação acompanham-se interpretações e análises destes repórteres, respectivamente, envolvendo “não só projetar uma luz sobre determinado assunto, como usualmente utiliza um enfoque condenatório quando alguma coisa está errada” (KOVACH; ROSENSTIEL, 2003, p. 188), distingue-se da reportagem sobre investigações, pois, nesta, há apenas a apropriação dos jornalistas de investigações policiais ou processos judiciais em curso, promovendo a publicação de fatos e informações nelas contidas.

Desta forma, não se deve confundir o jornalismo policial com o jornalismo investigativo ou restringi-lo ao jornalismo sobre investigações. Até porque fatos policiais poderão ser objeto do jornalismo investigativo — e, em geral, o são, pela grande gama de

condutas que, no Sistema Penal Brasileiro, são consideradas criminosas —, mas ao serem produzidas pelos próprios repórteres, serão jornalismo investigativo de cunho policial, mas não o serão jornalismo sobre investigações.

Se, sob a perspectiva de suas possibilidades, o jornalismo sobre investigações é marcado pela dependência do repórter com a fonte detentora das informações e pelo perigo ao interesse público pela valorização dos interesses desta (KOVACH; ROSENSTIEL, 2003; NASCIMENTO, 2007), o jornalismo investigativo se legitima como o guardião do poder (KOVACH; ROSENSTIEL, 2003), democratizando informações, até então, ocultas do grande público (SEQUEIRA, 2005; LOPES; PROENÇA, 2003), sendo, por isso, um instrumento para a *accountability* (WAISBORD, 2000).

Acerca da função social do jornalismo investigativo nas sociedades democráticas expõem Lopes e Proença (2003):

O jornalismo investigativo faz do seu trabalho o interesse dos cidadãos e, a partir deles, o papel que a imprensa tem nas sociedades democráticas. Ao denunciar a corrupção, as fraudes públicas e toda forma de atividade ilegal ou a má conduta em geral do poder, a imprensa se outorga a responsabilidade de servir de freio aos poderes políticos (LOPES e PROENÇA, 2003, p. 15).

Para a efetividade de uma investigação visando à correção de abusos de poder seria, ainda, imprescindível o uso de algumas técnicas policiais associadas às ferramentas, classicamente, empregadas pelo jornalismo (LOPES; PROENÇA, 2003), distanciando-se, contudo, do fluxo de informações dos jornais diários pelo modo de apuração dos fatos, fontes utilizadas, tempo necessário para a produção das matérias e espaço necessário para a sua publicação, consideravelmente superior ao de uma matéria diária (SEQUEIRA, 2005).

Quando um fato policial é investigado sob a égide das técnicas do jornalismo investigativo, inúmeras possibilidades parecem despontar para o cumprimento do papel social a que os jornalistas se encontram atrelados enquanto *stakeholders* da segurança pública, em especial quando trazemos à análise os dados e informações em grande escala produzidos pelos órgãos oficiais competentes.

Nas palavras de Appelgren e Nygren (2014), o próprio jornalismo de dados teria como fundamento o jornalismo investigativo, dele evoluindo, a partir de uma simbiose com o jornalismo tradicional - enquanto prática de comunicação sobre eventos atuais que exige coleta e análise de dados e informações para publicação - , e um jornalismo que comunica importantes “verdades sociais” pela análise e processamento de dados em larga escala, com o auxílio de mecanismos eletrônicos.

Dentre as possibilidades para a otimização do produto do jornalismo na cobertura de fatos policiais por meio uma narrativa que conta suas histórias por meio de dados está a habilitação do leitor para a compreensão qualificada das questões sociais e políticas que envolvem a violência, a melhor contribuição para a prevenção criminal e a redução dos índices de impunidade que tanto maculam a imagem social dos órgãos de segurança e uma participação mais ativa da comunidade na tomada de decisão quanto aos valores mais importantes a comporem as políticas locais, regionais e nacionais na área e a fiscalização da execução de tais políticas e programas.

O desvendar da realidade da violência e criminalidade é capaz, ainda, de transformar uma sociedade construída sob o medo ou a insegurança a partir de dados sólidos ou, pelo contrário, alertar a população e fomentar a prevenção da ocorrência criminal em situações que a pressão social por transparência é neutralizada por informações e dados que se afastam da realidade para propagar falsa ideia de segurança.

O acesso a um grande número de dados e informações em segurança pública permite o conhecimento macro dos fenômenos sociais violentos e/ou criminosos em geral (criminalidade não violenta), cuja simples divulgação de fatos policiais aleatórios constantes em jornais diários podem contribuir para o seu distanciamento:

Notícias que salientam incidentes e assuntos que têm pouco a ver com questões públicas e que são selecionadas pela sua capacidade de chocar, ou de entreter, podem distorcer a percepção que as pessoas têm da realidade. Nos anos 90, por exemplo, as notícias sobre crimes “dispararam” e as pessoas acreditaram que a taxa de criminalidade estava a aumentar, quando, na realidade, estava a diminuir (PATTERSON, 2003, p. 22).

Se a responsabilidade social e o papel orientador e propulsor de mudanças a que se pretende possibilitar o jornalismo de dados na cobertura de fatos policiais, afastando-se cada vez mais do foco na violência e no sensacionalismo, e aproximando-se do treinamento do leitor para o confronto desta violência, prevenção da própria criminalidade ou fortalecimento cívico, com atitudes e comportamentos para a redução dos efeitos do crime a vítimas, familiares e à sociedade como um todo, forem, efetivamente, traçados em seu alcance, não só a postura de assessores de comunicação de órgãos de segurança e de jornalistas na função de cobertura policial devem ser modificadas, mas o fato deve ser analisado observando-se critérios e exigências peculiares a um complexo problema social, como o é o crime e o são suas circunstâncias e envolvidos.

Nesse contexto, profissionais da área devem aprofundar-se em estudos e pesquisas em ciências criminais, entendidas sob um modelo tripartido (LISZT, 2006) a contemplar o

*Direito Penal*, enquanto conjunto de normas e princípios da ordem jurídica de um país; a *Criminologia* ou a ciência interdisciplinar ocupada com o estudo do crime, do infrator, da vítima e dos meios de controle social vigentes; e a *Política Criminal*, vista, por sua vez, como estratégias adotadas pelo Poder Público para o enfrentamento à criminalidade.

Assim, para além da informação de que um estupro fora cometido, por exemplo, deve ser analisado, mesmo que brevemente, quais as recorrências do crime na localidade, perfil dos criminosos mais comuns (na maioria dos casos, pessoas que conhecem a vítima, como parentes ou vizinhos), como pais e instituições podem perceber que seus filhos ou cidadãos foram vítimas do delito e como auxiliar a sua recuperação física, psíquica e emocional ou, pelo menos, impedir a adoção de atitudes que provoquem sua revitimização.

Mais que um instituto abstrato, ao fundar-se a produção da notícia na implementação dos ditames de um Estado Democrático de Direito, que reconhece a soberania do povo para a tomada de decisões políticas e determinação dos valores prioritários de uma nação e a preexistência de um sistema de garantia de direitos, sejam elas vítimas ou agentes criminosos, cidadãos em geral ou gestores de segurança pública; fomenta-se a compreensão de que qualquer atuação profissional ou empresarial apenas cumprirá sua função social no momento em que suas atividades proporcionarem benefícios diretos e/ou indiretos a todos os envolvidos, quer sejam leitores, jornalistas, empresas de comunicação concorrentes, o Estado ou a coletividade como um todo (FRAZÃO, 2018).

O planejamento de ações, a manutenção de banco de dados verbais e de fotografia, o investimento em recursos humanos e tecnológicos, a capacitação de seus profissionais e o fomento do entendimento de sua função social podem servir para a diminuição das dificuldades representadas pela necessidade do imediatismo das notícias online.

Se possibilidades despontam para uma otimização do jornalismo de dados na área policial, que reduza o grau de insegurança da população num contexto em que publicações diárias de notícias de crime não representem, proporcionalmente, uma ampliação dos índices de violência em geral, ou, ao contrário, permitam a redução do sentimento de impotência diante do aumento da criminalidade evidenciada em dados, pela maior compreensão do processo e participação social nas decisões governamentais que envolvam o enfrentamento do problema, modificações legislativas e novas exigências de atuação dos órgãos estatais - que perpassam uma governança baseada em evidências e a capacitação de seus profissionais em atividades-meio -, também, resultaram em benefícios para o acesso a dados qualificados em segurança pública pelos jornalistas.

Na seara de capacitação, os agentes de segurança passaram a estudar o crime sob uma ótica mais zetética que dogmática, procurando-se investigar a sua inserção no meio social, seus reflexos e origens, de modo a melhor ser prevenido e, quando impossível sua prevenção, reprimido eficazmente. Daí o crescimento da criminalística enquanto ciência e da necessidade de os órgãos de segurança investirem em sistemas de inteligência, contrainteligência, estatísticas criminais e projetos de ação comunitária, aproximando-se do cidadão e seus anseios (SHECAIRA, 2022).

Em outras palavras, a quantificação “torna visíveis pessoas, objetos ou características que antes eram invisíveis”, possibilitando “o escrutínio de fenômenos complexos ou díspares de maneira que permitam o julgamento”. Na medida em que “ver algo é o primeiro passo para controlá-lo”, a quantificação estabelece formas de autoridade sobre o que é real, e, portanto, sobre o que pode ou não ser mudado/questionado (ESPELAND; STEVENS, 2008). Em outras palavras, a produção de dados e sua análise possibilita que o órgão de segurança compreenda os fenômenos sociais como criminalidade e violência locais e sobre eles atue de modo mais eficaz, a fim de neutralizá-lo ou reduzi-lo.

No plano das atualizações legislativas, além das já analisadas mudanças proporcionadas nas garantias de acesso a dados públicos por meio da Lei de Acesso à Informação, um dos grandes avanços nacionais na área diz respeito à criação da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS) e instituição do Sistema Único de Segurança Pública (Susp), por meio da promulgação da Lei Federal n. 13.675, de 11 de junho de 2018, conhecida com Lei do Susp (BRASIL, 2018).

A referida normativa estabelece as bases para uma atuação articulada e organizada entre os diferentes órgãos de segurança pública no Brasil, fomentando um diálogo de conhecimentos, sistemas e ações para a plena efetividade das políticas de prevenção e repressão à criminalidade. Mas a Lei do Susp busca ir além e prevê canais de comunicação, também, com outros atores sociais de reconhecida importância para o atingimento das metas sociais e políticas na área.

Por isso, a lei reafirma a participação social, em atividades de fiscalização e controle das ações em Segurança Pública, com destaque para a publicidade e transparência das atuações de seus órgãos (artigos 4º, XI e XVI, e artigos 33 a 35, da Lei 13.675/2018), prevendo a responsabilização em caso de falta da provisão de segurança pública (controle social *a priori*) ou diante de excessos (controle social *a posteriori*), como bem enfatizam Proença Júnior, Muniz e Poncioni, 2009.

Associada à concepção legal de incentivo a uma gestão da segurança pública baseada em evidências, diversas passagens da normativa, das quais citamos o artigo 4º, inciso XII, artigo 5º, inciso IX e artigo 6º, incisos VI, XVI e XVIII, ainda remetem à produção do conhecimento para impulsionar avaliações sobre o resultado das ações adotadas por seus órgãos (BRASIL, 2018).

A participação e o controle social enquanto princípios do PNSPDS levam-nos à compreensão da ideia das forças policiais, enquanto instituições, dotadas de um poder-dever imprescindível para o desenvolvimento da legitimidade de governos democráticos:

[A Polícia] pode prover informações cruciais para o enfrentamento da violência e ela pode demonstrar para um público cético que vale a pena apoiar o Governo. Esses efeitos se reforçam mutuamente. As pessoas que consideram o Governo legítimo estarão mais inclinadas a cooperar com a polícia; as informações do público que auxiliem o incremento da segurança pública aumentam também a legitimidade do Governo. Sem apoio público, ambos, o controle da violência e a estabilidade do Governo encontram-se em risco. A polícia local é mais importante para ganhar esse apoio do que qualquer outro agente de segurança, seja este local ou estrangeiro.” (BAYLEY; PERITO, 2010, p. 152–153).

Mas não apenas em termos principiológicos e ideais a Política Nacional nas áreas de Segurança Pública e Defesa Social potencializa papéis sociais e institucionais para a harmonia da convivência social e empoderamento político dos membros da comunidade.

A adoção das normas gerais introduzidas pela Lei do Susp foi responsável pela confecção de Planos Estaduais de Segurança Pública, no caso do Tocantins denominado de PESSE, possibilitando aos profissionais da área o pensar a Segurança Pública de modo interligado aos acontecimentos sociais e com planejamento de recursos e ações baseadas em evidências fidedignas à realidade vivida, como, também, permitindo ao cidadão e, no seu desinteresse ou incapacidade de o fazer diretamente, intermediado pelos veículos de jornalismo e jornalistas como um todo, analisar dados estatísticos, valores sociais considerados pelo Estado como mais importantes de serem defendidos e a relação entre o planejado e o executado pelo governo na prevenção e combate à criminalidade em seu território.

Seguindo as articulações angariadas na lei nacional, no plano local, instituições de controle da atividade policial, como o Ministério Público Estadual, e órgãos de segurança pública, como as Polícias Civil e Militar, passaram a veicular com maior transparência e regularidade o resultado de suas atividades em seus sítios eletrônicos, como notícias e estatísticas criminais, facilitando o acesso do comunicador e do cidadão aos fatos policiais e aos dados oficiais de sua competência.

Um dos grandes reflexos práticos das alterações legislativas ora comentadas assenta-se, porém, no uso de sistema integrado de informações e dados eletrônicos entre os órgãos, de modo a facilitar a comparação entre os dados de segurança pública relativos a cada uma das unidades federativas do Brasil (BRASIL, 2018) e será sob a perspectiva da coleta de dados em larga escala para o desenvolvimento de um novo jornalismo policial que discorreremos a seguir.

### **3.4 Coleta e visualização de dados em segurança pública: o avançar para um novo jornalismo policial**

Superada a análise das possibilidades e importância sociopolítica do uso de dados em segurança pública para a produção de notícias policiais de modo estruturante, é o momento de se verificar como tais dados são produzidos e poderão ser coletados, pelos jornalistas interessados em sua apreensão, e visualizados, pelo cidadão/leitor.

Sob este enfoque, é cediço que os dados e informações fornecidos pelas secretarias estaduais e/ou distrital de segurança pública, polícias federal, civis e militares ou mesmo órgãos da administração pública federal, estadual e municipal na área de saúde, sempre fizeram parte do processo de “contação” profissionalizada de histórias sobre violência no Brasil, pois, como bem discutido nesta pesquisa, seu caráter sigiloso e a legitimidade para investigação de tais fatos deram à fonte oficial o caráter de exclusividade.

Quanto à coleta de dados em segurança pública, o ano de 2004 é tido como marco temporal pela Secretaria Nacional da Segurança Pública, momento em que fora implantado o Sistema Nacional de Estatística de Segurança Pública e Justiça Criminal – SinespJC, inaugurando o processo de coleta informatizada de dados de caráter nacional sobre a matéria, tendo-se como fonte os boletins de ocorrência de crimes registrados pelas Polícias Civis de todo o país e resultando na elaboração de relatórios e indicadores estatísticos gerais (MJSP, 2024).

Oito anos depois, um novo sistema federal seria implantado, qual seja, o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas - Sinesp, instituído pela Lei Federal n. 12.681/2012, permitindo que os dados em segurança pública fossem coletados de forma automatizada e tornando mais efetiva a integração entre os sistemas mantidos pelas Polícias Civis dos estados e do Distrito Federal (BRASIL, 2012).

Como resultado desse sistema, em dezembro de 2014, a fase inicial de planejamento e desenvolvimento da Plataforma Sinesp seria concluída pela SENASP, seguida do

estabelecimento - primeiramente, no Estado de Roraima, e, depois, sendo estendida a outras unidades federativas -, do Boletim Nacional de Ocorrências Policiais - Sinesp PPE (Procedimentos Policiais Eletrônicos), com a coleta de dados em segurança pública de modo integral e em tempo real. No ano seguinte, o sistema fora otimizado na figura do Sinesp Integração, solução digital para a consolidação de dados e informações oriundas de fontes diversas, constituindo, assim, um banco nacional de dados, viabilizando a análise de microdados e a melhoria da qualidade de estatísticas e relatórios em segurança pública (MJSP, 2024).

Mas é a Lei do Susp, como visto nas seções anteriores, que irá representar o grande avanço recente nos processos de produção e acesso à dados de segurança pública e defesa social no país.

E a explicação para este fato está expressa no artigo 35 da referida Lei, ao tornar mais robusto o Sinesp, passando, então, a gerir, além de informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas, informações sobre Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais, com a finalidade de armazenar, tratar e integrar dados e informações para auxiliar na formulação, implementação, execução, acompanhamento e avaliação das políticas na área de segurança pública e defesa social (BRASIL, 2018).

Como uma via de mão dupla, fora fortalecida a sistematização de dados, sua padronização e interoperabilidade entre as instituições de segurança pública, pelo fomento a uma governança digital e eficiência na área policial (prestação de contas), e, de outro lado, ampliou-se a acessibilidade e qualidade de dados e informações a serem disponibilizados à população e aos jornalistas de dados que pretendam abordar o fenômeno criminal e o modo como nossas instituições procuram enfrentá-lo, que são chamados à participação nas discussões, planejamento e execução de políticas públicas em segurança e defesa social (controle social).

Ademais, eventual não alimentação ou atualização do banco nacional pelos órgãos criados ou designados por todos os entes federados, como aqueles previstos no artigo 144 da CF/88 e as guardas municipais, reveste-se em determinação legal, passível de suspensão do recebimentos de recursos ou celebração de parcerias com a União para o financiamento de programas, projetos ou ações nas áreas de segurança pública de defesa social e do sistema prisional. De outro lado, a referida Lei permite a autorização para celebração de convênios do Ministério da Justiça com órgãos do Poder Executivo não componentes do SUSP, Ministério Público e Poder Judiciário, a fim de compatibilizar seus sistemas de informação e integração

de dados, conforme artigo 37 e parágrafos da Lei n. 13.675/2018 (BRASIL, 2018), tornando, ainda, mais integrados e fidedignos com a realidade nacional os dados nele apresentados.

O alcance dos dados contidos no Sinesp pode ser delineado pela leitura do artigo 36 da Lei, como abaixo transcrito:

Art. 36. O Sinesp tem por objetivos:

**I - proceder à coleta, análise, atualização, sistematização, integração e interpretação de dados e informações relativos às políticas de segurança pública e defesa social;**

**II - disponibilizar estudos, estatísticas, indicadores e outras informações para auxiliar na formulação, implementação, execução, monitoramento e avaliação de políticas públicas;**

**III - promover a integração das redes e sistemas de dados e informações de segurança pública e defesa social, criminais, do sistema prisional e sobre drogas;**

**IV - garantir a interoperabilidade dos sistemas de dados e informações, conforme os padrões definidos pelo conselho gestor.**

**V - produzir dados sobre a qualidade de vida e a saúde dos profissionais de segurança pública e defesa social;** (Incluído pela Lei nº 14.531, de 2023)

**VI - produzir dados sobre a vitimização dos profissionais de segurança pública e defesa social, inclusive fora do horário de trabalho;** (Incluído pela Lei nº 14.531, de 2023)

**VII - produzir dados sobre os profissionais de segurança pública e defesa social com deficiência em decorrência de vitimização na atividade;** (Incluído pela Lei nº 14.531, de 2023)

**VIII - produzir dados sobre os profissionais de segurança pública e defesa social que sejam dependentes químicos em decorrência da atividade;** (Incluído pela Lei nº 14.531, de 2023)

**IX - produzir dados sobre transtornos mentais e comportamento suicida dos profissionais de segurança pública e defesa social.** (Incluído pela Lei nº 14.531, de 2023)

Parágrafo único. O Sinesp adotará os padrões de integridade, disponibilidade, confidencialidade, confiabilidade e tempestividade dos sistemas informatizados do governo federal. (BRASIL, 2018, grifo nosso).

Como reflexo do aprimoramento da legislação, ainda, em 2021, fora editada a Resolução n. 006/2021, do Conselho Gestor do SINESP, dispondo sobre o estabelecimento, envio e divulgação dos Dados Nacionais de Segurança Pública pelos integrantes do Sinesp, para fins estatísticos. Além de regular as fontes de dados em segurança pública e os seus principais indicadores, a referida legislação acaba por definir o conceito de “dados nacionais em segurança pública”, reforçando a amplitude de seu alcance e complexidade já delineados na Seção 3.1, como demonstram os seus artigos 2º e 3º, *in verbis*:

Art. 2º Para os fins desta Resolução, considera-se:

**I - Dados Nacionais de Segurança Pública: informações oficiais de interesse da segurança pública coletados, periodicamente, por meio do Sistema de Validação de Dados Estatísticos (Sinesp-VDE), junto aos gestores de estatística e análise estaduais e do Distrito Federal, de que tratam o inciso I do art. 26**

do Decreto nº 9.489, de 30 de agosto de 2018 e o inciso I do art. 26 da Portaria MJSP nº 601, de 29 de maio de 2015, e **junto aos demais gestores designados pelos órgãos operacionais integrantes do Sistema Único de Segurança Pública - Susp;**

[...]

Art. 3º Os dados Nacionais de Segurança Pública obedecerão à classificação e padronização prevista em resolução do Conselho Gestor do Sinesp aprovada pelo Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública.

§ 1º Sem prejuízo ao disposto no *caput*, **os Dados Nacionais de Segurança Pública serão compostos ao menos pelas seguintes categorias:**

- I - homicídio doloso;**
- II - roubo seguido de morte (Latrocínio);**
- III - lesão corporal seguida de morte;**
- IV - homicídio, na forma tentada;**
- V - feminicídio;**
- VI - morte, por intervenção de agente do estado;**
- VII - morte a esclarecer, sem indício de crime;**
- VIII - morte no trânsito ou em decorrência dele;**
- IX - morte por intervenção de agente do Estado; suicídio;**
- X - suicídio de agente do Estado;**
- XII - estupro;**
- XIII - roubo de veículos;**
- XIV - roubo a instituição financeira;**
- XV - roubo de carga;**
- XVI - furto de veículos;**
- XVII - tráfico de drogas;**
- XVIII - apreensão de cocaína;**
- XIX - apreensão de maconha;**
- XX - apreensão de arma de fogo;**
- XXI - pessoa desaparecida;**
- XXII - pessoa localizada;**
- XXIII - mandado de prisão cumprido;**
- XXIV - atendimento pré-hospitalar;**
- XXV - busca e salvamento;**
- XXVI - combate a incêndios;**
- XXVII - emissão de alvará de licença; e**
- XXVIII - realização de vitorias. (MJSP, 2021, grifo nosso).**

Interpretando-se, sistematicamente, os artigos 2º e 3º da Resolução n. 006/2021/CG-SINESP, tem-se como dado em segurança pública a “unidade básica de informação, formada a partir de um conjunto de registros sobre fatos passíveis de serem ordenados, analisados e estudados” (MJSP, 2021) — que corresponde ao conceito de “dado” previsto em seu artigo 2º, inciso IV — abrangendo as temáticas de crimes (Incisos I a V e XII a XVII), violência não criminal (Incisos VI a X, em regra), atividade policial ( Incisos XVIII a XX e XXIII), investigações de desaparecidos (Incisos XXI e XXII) e atividades de salvamento e defesa civil, prevenção e combate a incêndios e pânico (Incisos XIV a XVIII).

Ainda no contexto cronológico de desenvolvimento de práticas oficiais, em âmbito nacional, para se criar condições mais favoráveis de coleta e consolidação de dados sobre a

matéria, a análise de validade e fidedignidade dos dados e informações coletados foi aperfeiçoada, em maio de 2023, com o lançamento do Sinesp Validador de Dados Estatísticos. O referido Sistema garante o acompanhamento célere dos dados nacionais de segurança pública, com validação em prazo máximo de 30 (trinta) dias, tendo como base 28 (vinte e oito) indicadores ou categorias de dados apresentados na Resolução n. 006/2021/CG-SINESP (MJSP, 2024).

De todo o exposto, vê-se que o Sinesp representa, hoje, a interface mais conhecida e utilizada pelos profissionais de ponta-de-linha da segurança pública no país e suas funcionalidades o transformam em base de informações para atuação conjunta e operacional dos órgãos de segurança, ferramenta indispensável à tomada de decisões por gestores e, também, para a elaboração e avaliação das políticas públicas em curso na área (FERNANDES; ALBERNAZ; CANO, 2023).

Solidificado por atualizações e produções legislativas na área, o banco de dados nacional em Segurança Pública (Sinesp) tem viabilizado iniciativas governamentais de acesso a dados consolidados, como a página on-line de Dados Nacionais de Segurança Pública, publicada no sítio eletrônico do Ministério da Justiça e Segurança Pública (<https://www.gov.br/mj>), contendo Painel de Indicadores Estatísticos; Mapa da Segurança Pública 2024; Base de Dados e Metodologia; Pesquisa Perfil das Instituições de Segurança Pública; Mulheres e Segurança Pública e Sinesp Amazônia Legal (MJSP, 2024), bem como o Portal Brasileiro de Dados Abertos - Data.gov, este último, permitindo a realização de pesquisas, o desenvolvimento de aplicativos e a criação de novos serviços por pessoas físicas ou jurídicas interessadas em diversos dados e informações, dentre elas, segurança pública nacional, regional e local (PORTAL BRASILEIRO DE DADOS ABERTOS, 2024).

Como desdobramento dos princípios insertos na Lei de Acesso à Informação e na Lei do SUSP, passou-se a exigir, também, dos Estados e do Distrito Federal, a implementação e o aprimoramento de recursos, especialmente tecnológicos, para a otimização dos serviços produção, coleta e visualização de dados em segurança pública.

No Tocantins, atribui-se à Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP-TO) a competência para coordenar as ações dos órgãos de segurança pública estaduais – Polícias Civil, Militar e Penal Estadual e Corpo de Bombeiros Militar – visando à execução do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (PESSE), bem como “ produzir e gerenciar dados, estudos e estatísticas sobre violência, criminalidade e vitimização”, conforme preconizam as alíneas *b* e *h* do inciso IX, do art. 16, da Lei Estadual n. 3.421, de 8 de março de 2019, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder

Executivo Estadual, e adota outras providências (TOCANTINS, 2019), e reiteram os incisos II e VIII, do art. 2º, do Decreto Estadual n. 5.979, de 12 de agosto de 2019, que aprova o Regimento Interno daquela Secretaria.

No ano de 2019, a SSP-TO passou a disponibilizar, em seu sítio eletrônico ([www.to.gov.br/ssp](http://www.to.gov.br/ssp)), o já citado Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social<sup>5</sup>, assim como os índices de criminalidade no território tocantinense, com base no registro de atividades desempenhadas pelas forças de segurança nos anos de 2019, 2020 e 2021, acessíveis pela opção de menu Balanço da Segurança Pública na referida *homepage* e acompanhados de notas metodológicas contendo escala de mensuração dos eventos, abrangência jurídica e demais aspectos importantes para a compreensão dos dados e informações apresentados (TOCANTINS, 2019c; TOCANTINS, 2022).

Em 2022, a instituição estadual aprimorou a oferta de dados e informações em segurança pública com o uso de recursos tecnológicos que viabilizaram o incremento de novos recursos aos jornalistas e população em geral; dentre eles, a filtragem e o cruzamento de dados e sua disponibilização em tempo real, bem como a visualização de tais dados, através de gráficos e tabelas sobre violência, criminalidade e vitimização.

Acessível no menu do endereço de navegação da SSP-TO intitulado Estatísticas, o Painel de Monitoramento da Incidência Criminal no Tocantins, conforme demonstrado nas Figuras 3, 4 e 5, abaixo, apresenta dados atualizados, às 12h00, de todos os dias úteis, sobre Estatísticas Gerais, Perfil das Vítimas e Perfil dos Autores de crimes (TOCANTINS, 2022):

---

<sup>5</sup> Para acesso à íntegra do documento, dotado de vigência até o ano de 2029, consultar o link / URL sob o endereço <https://www.to.gov.br/ssp/plano-estadual-de-seguranca-publica-pesse/at029zon62u>.

Figura 3. Estatísticas Gerais de Segurança Pública no Tocantins no mês de janeiro de 2023



Fonte: (SSP-TO). Elaborado pelo Núcleo de Coleta e Análise Estatística com dados inseridos no Sinesp/MJSP.

Figura 4. Perfil das vítimas no Tocantins no mês de janeiro de 2023



Fonte: (SSP-TO). Elaborado pelo Núcleo de Coleta e Análise Estatística com dados inseridos no Sinesp/MJSP.

Figura 5. Perfil dos autores de crimes no Tocantins em janeiro de 2023



Fonte: (SSP-TO). Elaborado pelo Núcleo de Coleta e Análise Estatística com dados inseridos no Sinesp/MJSP.

A contínua otimização de fluxos, processos e sistemas relativos à produção, atualização, coleta, tratamento e visualização de dados policiais, em nível estadual, parece ter se fixado como valor agregado à gestão da segurança pública, de modo que o jornalismo de dados na área policial no Tocantins possa se enraizar em substrato já materializado e cada vez mais afastado da casualidade.

Além do próprio fortalecimento e ampliação da estrutura administrativa de gerenciamento de dados pelos órgãos de segurança pública estaduais, da qual se exemplifica a alteração da posição da unidade responsável por tal administração no seio da estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria da Segurança Pública do Tocantins, pela transformação de sua Diretoria de Inteligência e Estratégia em Superintendência por força da reforma administrativa implementada pelo governo estadual com a Lei n. 3.786, de 5 de maio de 2021 (TOCANTINS, 2021), e da instituição do Comitê de Governança Digital da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo estadual instituída pelo Decreto n. 6.637, de 12 de junho de 2023, visando à melhoria da performance das atividades-meio de tais órgãos, para que a prestação dos serviços públicos proporcione maior eficiência, transparência e inclusão digital à população, recentes normativas internas e produtos digitais da SSP-TO corroboram o argumento.

Quanto à regulamentação, a autopercepção institucional da potencialidade de extração de conhecimentos de uma base de registros de ocorrências de significativo volume de dados,

como se apresenta o Sinesp, associada à necessidade de simplificação da oferta de serviços públicos pela melhora tecnológica na busca de tais dados e à ausência de normatização na área, levou à publicação da Portaria SSP-TO n. 77, de 1º de fevereiro de 2024, instituindo, oficialmente, o já implementado *Dashboard* Painel de Mapeamento e Análise Criminal, como ferramenta tecnológica de gestão dos dados extraídos daquele sistema, com a adoção de política permanente de orientação, fomento e fiscalização da qualidade de alimentação do sistema pela Polícia Civil, enriquecendo as informações nele constantes para a efetivação e fidedignidade dos dados lançados à realidade retratada, inclusive, por meio de imagens e georreferenciamento (TOCANTINS, 2024).

Por fim, em relação aos produtos tecnológicos, conforme apresentado em evento de lançamento da Carteira Nacional de Identidade pelo Governo do Estado do Tocantins, a Secretaria da Segurança Pública tem desenvolvido ferramenta de uso exclusivo policial, de natureza de inteligência e gestão estratégica, projeto piloto ao qual se deu o nome de Aplicativo Lince, pretendendo mapear e georreferenciar os pontos mais críticos do Estado do Tocantins, sob a ótica da segurança pública, chamados de “desordens” (BARBOSA, 2024).

Diferentemente do registro de ocorrência em uma delegacia de polícia ou virtual, em que um fato é supostamente apontado como crime, a ferramenta busca alcançar uma visão macro da segurança pública pelo georreferenciamento, descrição e registro de imagens de situações, em todo o território do estado, que possam progredir para crimes, como prédios e carros abandonados, pichações, pontos de venda de drogas, etc., visando à produção de uma mancha criminal relacionada ao fato descrito, com a definição das regiões de maior propensão a incidência de desordens e estabelecimento de estratégias e ações para o seu enfrentamento prévio.

Como visto, as funções institucionais dos órgãos de segurança pública e sua atuação em conjunto, por meio de sistemas padronizados e de fácil acesso público, geram vasto arcabouço de dados para uso pelos veículos de jornalismo interessados na construção de narrativas guiadas por dados e assentadas em visualizações.

#### 3.4.1 Visualização de um novo jornalismo policial

Como discutido outrora, os governos democráticos passaram a ser mais pressionados a dividir com a sua população dados governamentais em formatos abertos e reprocessáveis, de modo a colaborarem com o desenvolvimento de todos pela maior participação social. Uma garantia de acesso a dados que permanecia enquanto ideal a ser garantido

constitucionalmente, mas que carecia de uma regulamentação que a revestisse de obrigatoriedade, o que seria alterado drasticamente com um novo parâmetro legal.

Isto porque, se o maior controle da atividade policial pela promulgação da Nova Lei de Abuso de Autoridade, Lei Federal n. 13.869/2019 (BRASIL, 2019a), e pela instituição da figura das audiências de custódia com o advento da Lei Federal nº 13.964/19 (BRASIL, 2019b), que, ao preverem consideráveis sanções aos agentes da lei que violarem direitos personalíssimos ou a incolumidade física de investigados e/ou réus, poderiam prejudicar a obtenção de imagens e dados sobre ações policiais, a plena vigência da Lei de Acesso à Informação – Lei Federal n. 12.527/2011 (BRASIL, 2011) trouxe às redações a garantia de um novo canal de comunicação com instituições públicas, quais sejam as Ouvidorias, além das assessorias de comunicação dos órgãos de segurança pública.

Assim é que as fontes oficiais da segurança pública brasileira formaram o substrato para a produção de publicações pela sociedade civil organizada, seja por meio de organizações não-governamentais - ONG, como é o caso do Fórum Brasileiro de Segurança Pública - FBSP, ou por instituições privadas das mais diversas naturezas, que pretendam abordar a temática da violência e produzir conhecimentos na área, como instituições de ensino superior ou mesmo empresas de jornalismo.

Como exemplos de atuação neste sentido, temos o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, com a primeira edição lançada em 2007, pela ONG FBSP, criado, segundo apresentação de sua proposta no sítio eletrônico da organização, com o objetivo de fomentar transparência e prestação de contas na área de segurança pública, melhoria da qualidade dos dados sobre o tema, produção de conhecimento, incentivo à avaliação de políticas públicas e promoção do debate de novos temas na agenda do setor (FBSP, 2023).

Além do referido Anuário e, também com a participação daquela organização, outro documento de publicação regular sobre a temática e com alcance nacional, o Atlas da Violência retrata, especialmente, o cenário brasileiro quanto à figura típica do homicídio. Elaborado desde o ano de 2016 pelo FBSP em parceria com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), fundação pública federal vinculada ao Ministério do Planejamento e Orçamento, o Atlas aborda as mortes violentas sob à perspectiva de gênero, idade e raça, trazendo, recentemente, informações sobre outro leque de vulneráveis, quais sejam os idosos. Diferentemente do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, o Atlas da Violência tem como fonte de dados principais os Sistemas de Informações sobre Mortalidade (SIM) e de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), do Ministério da Saúde (CERQUEIRA; BUENO, 2023).

Como fruto de parceria entre a academia e o jornalismo, tem-se, ainda, o Monitor da Violência, que, desde 2017, discute a pauta da violência, especialmente nas regiões Norte e Nordeste brasileiras, a partir de levantamento de dados realizado por jornalistas do Portal de Notícias da Globo (G1), que são revisados e analisados por pesquisadores do Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo - USP e do FBSP e dão origem a textos e infográficos publicados em artigos analíticos sobre o tema (MONITOR..., 2017).

Tais produções exemplificam uma atuação cada vez mais organizada da sociedade em busca de solucionar uma problemática de tamanha importância como se apresenta a violência, especialmente, em países em desenvolvimento como o Brasil.

Sobre tal participação, a própria complexidade do fenômeno da violência, já abordada na Seção 3.2, associada à inviabilidade técnica e de recursos estatais de se coletarem dados em segurança pública de maneira pormenorizada, a ponto de se excluírem quaisquer tipos de subnotificações ou se abordarem todos os aspectos que envolvem o tema, ressignificam o papel de jornalistas e comunidade para atuação na área, ambos, corresponsáveis pela sua efetivação.

Mesmo porque, apesar dos esforços institucionais oficiais de fortalecimento dos processos de produção e disponibilização de dados em segurança pública, ainda se mostra necessário o aperfeiçoamento das fases de coleta e tratamento de dados na área, que perpassam, desde eventual inconsistência de dados sobre mesmas variáveis a partir de distintas fontes até recortes de informações e focos com fulcro na identidade, opiniões e interesses de quem os divulga, motivo pelo qual a capacitação do jornalista para a coleta, tratamento e visualização de dados tende a ampliar sua importância nas sociedades atuais.

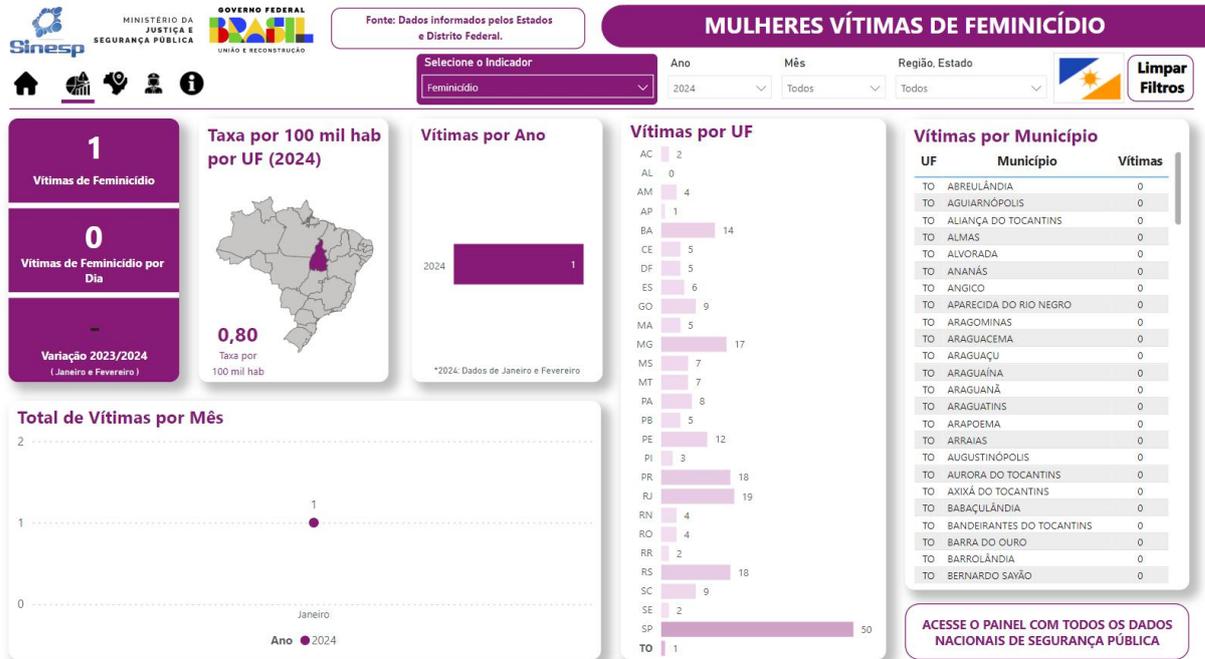
Veja-se o caso dos dados de violência contra a mulher no Estado do Tocantins em 2024.

Comparando-se os dados apresentados pela SENASP no painel Mulheres e Segurança Pública, na página Dados Nacionais de Segurança Pública, atualizada em 28 de 2024 (Figura 5), com os dados disponíveis na página de Estatísticas Gerais da SSP-TO (Figura 6), atualizada na mesma data da pesquisa dos dados, quais seja, 4 de abril, verificam-se discrepâncias entre os dados e seu alcance.

Enquanto a pesquisa junto ao banco de dados nacional apresentou um número de 1 (um) feminicídio no Tocantins ao longo do ano, com a ressalva de se tratarem de dados consolidados apenas nos meses de janeiro e fevereiro, a pesquisa feita diretamente na instituição tocantinense — que considerou o intervalo de janeiro a abril (parcial) — resultou em 5 (cinco) homicídios praticados contra mulheres em condições de violência doméstica

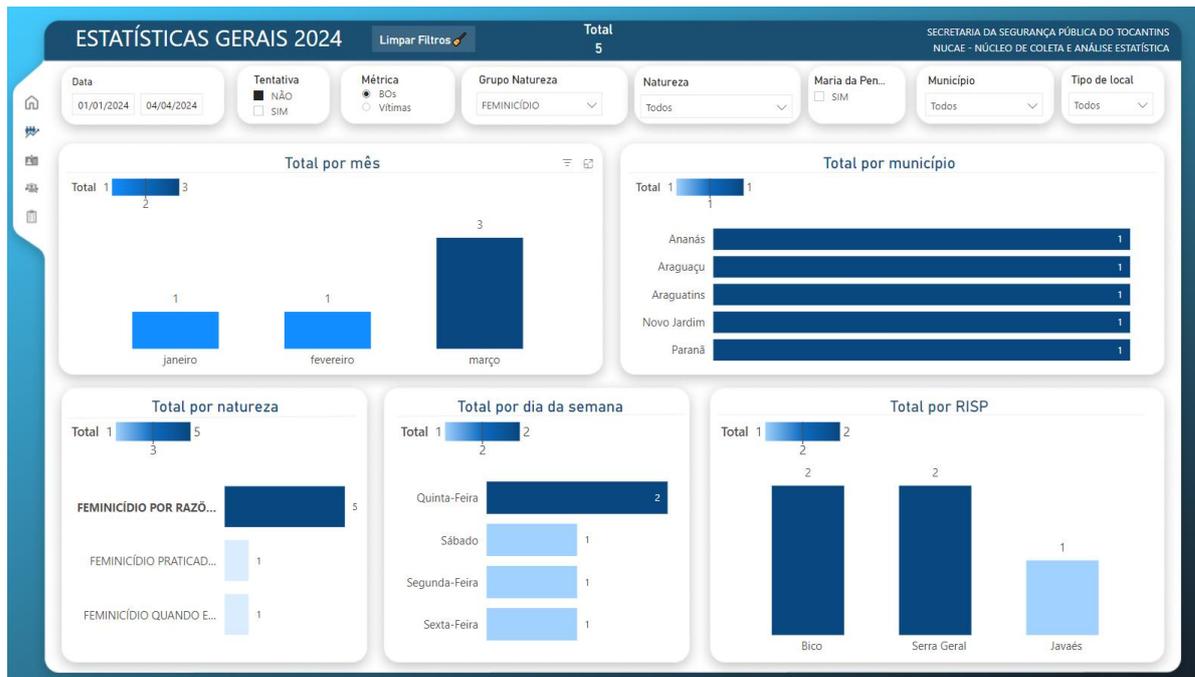
e/ou familiar, sendo um em janeiro, um em fevereiro e três em março, conforme as figuras a seguir:

Figura 6. Mulheres vítimas de feminicídio no Tocantins em 2024



Fonte: (SENASP). Elaborado pela Diretoria de Gestão e Integração da Secretaria Nacional de Segurança Pública com dados inseridos no Sinesp/MJSP.

Figura 7. Mulheres vítimas de feminicídio no Tocantins em 2024



Fonte: (SSP-TO). Elaborado pelo Núcleo de Coleta e Análise Estatística com dados inseridos no Sinesp/MJSP.

Entendendo a dificuldade de uma base de dados nacional específica e aprofundada sobre a violência contra a mulher, de modo a pôr em risco a valoração da gravidade dos fatos e alcance do tema (ALVES; DUMARESQ; SILVA, 2016), Brito *et al.* (2021) conceberam estudo sobre técnicas e práticas de jornalismo de dados, dentre elas, coleta de dados, anonimização de bases de dados, limpeza e transformação de dados utilizando o sistema de gerenciamento de banco de dados do tipo MySQL, com *dashboard* interativo, para tratar de dados sigilosos sobre violência contra a mulher em município carioca e, assim, propiciar ao jornalista uma visão crítica, ampliada e empática ao uso do jornalismo de dados para a abordagem de temáticas sociais, que permita:

divulgar conhecimento sobre os recursos e ferramentas disponíveis para a atividade jornalística por meio de dados, como também melhorar competências e atitudes relacionadas à literacia de dados de estudantes e pesquisadores brasileiros, sensibilizando-os para a temática da violência contra a mulher e abrindo portas para uma relação ainda mais integrada dos cidadãos com uma das demandas sociais mais urgentes da humanidade, que é o combate à violência contra a mulher (BRITO *et al.*, 2021, p. 150).

Dentro do contexto então apresentado, este trabalho buscou contribuir para que os fatos policiais sejam pautados como informações de segurança pública, possibilitando uma ressignificação à atividade do jornalismo policial no Tocantins, com fundamento em recursos técnico-científicos e jurídicos para otimização do acesso a dados oficiais na área e promoção da função social de empresas de comunicação e seus comunicadores, permitindo-se que estes profissionais saiam da simplicidade na cobertura de problemas estruturais e de grande complexidade (SILVA, 2020) como o são a violência e a criminalidade.

Espera-se que o ora exposto permita aos veículos de jornalismo e jornalistas tocantinenses um olhar diferenciado para o jornalismo policial de dados, intermediando à comunidade a possibilidade de atuar diretamente nas decisões de política criminal local e usufruir da verdadeira segurança pública.

Fixadas a sua importância para o Estado Democrático de Direito e as potencialidades trazidas por inovações jurídicas e reestruturações, delas inferidas, no modo de gerir a segurança pública no Tocantins, exsurge a necessidade de se perquirir como veículos de jornalismo on-line utilizam dados na cobertura de fatos policiais no estado, objeto fundante da presente pesquisa e cujos resultados serão apresentados na sequência.

## 4 METODOLOGIA

Inicialmente, convém ressaltar que pesquisar é um ato de curiosidade, uma busca de respostas para uma indagação a respeito de algo que nos intriga (BRAGA, 2005).

Tal entendimento, associado à concepção de Barros & Junqueira (2006, p. 32-33), segundo a qual “os fatos não existem por si mesmos, pois toda a observação é teoricamente orientada”, põem em xeque todo um aparato positivista de que pesquisadores são neutros e que o contexto em que se inserem não gera reflexos sobre o objeto e a forma como este é apreendido em todas as suas realidades.

Neste ponto, observa-se o interesse pessoal desta pesquisadora em realizar análise sobre o jornalismo policial hiperlocal - aqui entendido como um jornalismo que se empenha na cobertura de comunidade, geográfica ou não, e que, por isso, ganha posição de relevância territorial (BALDESSAR *et al.*, 2013) - a partir de percepção de reiteradas reproduções de releases institucionais da Diretoria de Comunicação da Secretaria da Segurança Pública no ano de 2019 na imprensa digital, quando da realização de espécie de clipagem em tempo real das notícias na área publicadas na imprensa regional no período.

Naquela oportunidade, em que exercia o cargo de direção do setor e era responsável pela divulgação de pioneiro ação da pasta, o Balanço Trimestral de Estatísticas Criminais dos órgãos de segurança estaduais (Polícias Civil e Militar e Corpo de Bombeiros Militar), grande parte das notícias mantinham o conteúdo e imagem produzidos pela equipe de assessores de comunicação e fotógrafo da pasta integralmente reproduzidos na imprensa, bem como os dados estatísticos na área eram pautas quase que exclusivas de matérias produzidas pelos veículos imediatamente à sua presença em Coletivas de Imprensa de divulgação dos respectivos balanços, motivo pelo qual tal fato tornou-se objeto de curiosidade com viés científico.

Neste sentido, considerando-se a metodologia como o estudo lógico e sistêmico dos métodos a serem empregados cientificamente, seus fundamentos de validade e a correlação entre teorias aplicáveis ao caso em análise, acentua-se que uma pesquisa científica em si e a própria legitimidade de seus resultados dependem, assim, fundamentalmente, do método escolhido pelo pesquisador, conforme será apresentado na sequência.

#### 4.1 Metodologia da pesquisa

Num primeiro momento, adotou-se o método observacional para a verificação do uso de dados na cobertura de fatos policiais no Tocantins, configurando-se tal método como o procedimento científico capaz de relevar a ocorrência de comportamentos ou fenômenos perceptíveis, por meio de dados qualitativos e quantitativos levantados, que serão organizados e analisados pelo uso de instrumentos e parâmetros capazes de detectar relações entre eles (ANGUERA, 2001).

Considerando-se, ainda, a amostra pesquisada, representada pelos veículos jornalísticos G1 Tocantins (Portal de Notícias) e Jornal do Tocantins (Jornal Online), escolhidos em função da audiência e recorrência na cobertura da temática policial e do uso de dados no jornalismo, também operou-se o método indutivo, capaz de possibilitar a validação de hipótese concernente ao reduzido uso de dados na cobertura jornalística policial no jornalismo regional tocantinense. Isto porque o referido método permite que se parta o pesquisador de fenômenos particulares observados ou experimentados para se chegar a uma generalização, buscando-se investigar a relação entre fenômenos para se generalizar o seu resultado (PRODANOV; FREITAS, 2013).

Quanto à natureza, a pesquisa aqui realizada classifica-se como básica ou pura, diante da inexistência de uma aplicação prática exigida ou levantamento de recursos financeiros, servindo-se ao objetivo de gerar conhecimento útil para a pesquisa científica na área da comunicação e da segurança pública (GIL, 2002).

Sob o ponto de vista da abordagem do problema, desenvolveu-se pesquisa quali-quantitativa, tendo em vista que pretende apoderar-se das informações essenciais para a solução da problemática inferida por meio de análise quantitativa de dados, especialmente para a verificação da quantidade de notícias e reportagens policiais em que se utilizou o recurso do uso de dados para sua construção narrativo-visual, passando-se, após, a um aprofundamento mais subjetivo de tais informações, buscando analisar os níveis em que o Jornalismo De Dados ou Com Dados se apresentou dentre a amostra pesquisada, completando-se, assim, o entendimento sobre o fenômeno. Daí o recurso à tal pesquisa, ao possibilitar a produção de informações profundas e ilustrativas do fenômeno que até o momento não se encontrariam devidamente sistematizadas (GERHARDT; SILVEIRA, 2009; ROCHA, 2022).

Sob o prisma dos objetivos, por sua vez, a pesquisa configura-se exploratória e descritiva. Quanto à primeira, é ela quem possibilita o uso de procedimentos metodológicos

sobre dados colhidos sobre o Jornalismo Com Dados e De Dados pelos veículos de jornalismo hiperlocais tocantinenses, como será descrito ao final do Capítulo.

Daí o levantamento bibliográfico sobre o Jornalismo De Dados e a cobertura jornalística de cunho policial no Tocantins e documental sobre os dados e informações colhidas nas notícias policiais publicadas pelos veículos de jornalismo componentes da amostra durante o primeiro mês do ano de 2023, cuja análise de conteúdo possibilita a descrição da realidade e fenômenos então observados (ROCHA, 2022).

Pesquisa bibliográfica também ensejará a instrumentalização para o alcance do objetivo de apresentação de novas possibilidades de aproximação entre o Jornalismo De Dados e o Jornalismo Policial para a implementação da função social de jornalistas e veículos de jornalismo tocantinenses no Estado Democrático de Direito.

## **4.2 Técnicas de Pesquisa**

Como visto, serão utilizados distintos procedimentos metodológicos, envolvendo a pesquisa bibliográfica atinente à produção científica na área, dentre livros, legislação, artigos científicos e periódicos impressos e on-line; pesquisa documental, sistematizando-se dados encontrados no Painel de Monitoramento da Incidência Criminal no Tocantins da SSP-TO, suas notícias e em publicações dos veículos de jornalismo analisados e dos órgãos de segurança pública citados na pesquisa; e, ainda, análise de conteúdo, buscando-se, através dela, uma compreensão mais aprofundada sobre o modo como os veículos de jornalismo pesquisado utilizam os dados de interesse policial.

Ainda sobre a análise de conteúdo, considerada enquanto corpo técnico para diferentes tipos de análises, incluindo-se, com vasta recorrência, área de comunicação, e que faz uso “de procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) dessas mensagens” (SILVA; GOBBI; SIMÃO, 2005, p. 73), é ela procedimento essencial para a verificação do nivelamento teorizado por Mancini e Vasconcellos (2016) e que compõe o cerne da presente pesquisa.

Na sistematização e categorização presentes na análise de conteúdo, importante frisar que serão coletadas produções de narrativas jornalísticas diretamente nos sites dos veículos pesquisados, durante os dias 1º a 31 de janeiro de 2023, com link e respectivos títulos armazenados em arquivos individualizados, que trouxeram como assunto principal segurança pública, violência, crime ou criminalidade. A data fora escolhida tendo-se como objetivo o

maior alcance do uso de dados pela imprensa tocantinense, tendo em vista a consolidação de dados anuais, relativos, no caso, ao ano de 2022, nos dias subsequentes ao encerramento do referido ano, associado ao prazo de validação de dados estatísticos em segurança pública estabelecido pelo Governo Federal, como é o caso do Sinesp-VDE, cuja validação ocorre em até 30 dias (MJSP, 2024).

A temática em vários feixes, como ora apresentada, justifica-se pelo fato de ser a Secretaria de Estado da Segurança Pública instituição legalmente competente para o levantamento e compilação de dados estatísticos na área de segurança pública e defesa social no Tocantins (TOCANTINS, 2019), cabendo, ainda, à Polícia Civil, órgão subordinado à SSP-TO, a investigação de todos os fatos violentos que não sejam de competência da Polícia Federal. De outro lado, nem todos os crimes são praticados com o uso de violência, mas, até o pleno afastamento dessa circunstância, são tais atos investigados pela Polícia Civil, de modo que, ao adotar tal critério, a pesquisa pretende ser o mais abrangente possível.

Neste sentido, por exemplo, adentraram à pesquisa notícias referentes ao: a) ato humano que se amolda à previsão legal de crime, contidos no Código Penal ou Leis Penais Extravagantes; b) os sujeitos nele envolvidos (agente do crime, vítima, testemunhas); c) o objeto jurídico violado pelo ato (vida, integridade física, saúde, patrimônio, incolumidade pública, Estado, etc.); d) procedimentos investigativos, que, no Brasil, podem ser realizados pelas Polícias Civil e Federal; e) decisões judiciais de condenação ou absolvição do agente criminoso, de competência do Poder Judiciário (área criminal); bem como, f) eventos e ações ocorridas em estabelecimentos penais (casas de prisão e/ou detenção); g) ações de prevenção ou repressão criminal, como campanhas governamentais e prisões em flagrante realizadas pelas Polícias Judiciárias (Polícias Civil e Federal) ou Polícia Militar, dentre outras.

Com base nas temáticas mais genéricas acima exemplificadas, após análise das matérias publicadas no período, serão elas subdivididas em dez categorias de análise, pela recorrência de determinados assuntos e necessidade de sistematização quantitativa, conforme abaixo descrito:

1) *Criminalidade*: categoria abrangente das temáticas constantes nas alíneas *a*, *b* e *c*, acima elencadas, com foco na notícia de ocorrência de crimes, sua materialidade (espécie de crime) e autoria;

2) *Procedimentos policiais*: termo que abrange os documentos técnicos que compõem os procedimentos instaurados para registro de diligências e ações investigativas para apuração de ocorrências policiais. Aproxima-se da alínea *d* das temáticas anteriores. São exemplos de

Procedimentos Policiais, o inquérito policial (IP) e o termo circunstanciado de ocorrência (TCO). Aquele é utilizado para a produção de provas e coleta de informações sobre autor e existência de crime para subsidiar uma futura ação penal, já o TCO é o procedimento que visa à investigação de fato descrito como infração de menor potencial ofensivo;

3) *Decisão judicial / legislação*: conforme alínea e, nesta categoria são introduzidas as matérias que tratam de condenação ou absolvição de réus em ações penais, assim como notícias sobre alterações legislativas na área criminal;

4) *Atuação policial (positiva)*: engloba ações policiais que resultem na prevenção de crimes ou sua repressão, como o indiciamento de investigados, a prisão de criminosos, recuperação de bens furtados e/ou roubados, apreensão de drogas, entre outras;

5) *Abuso de autoridade*: em sentido oposto à categoria anterior, aqui são levantadas as matérias que expõem violação de direitos de investigados, vítimas ou atuação que supere os limites legais e prerrogativas dos agentes de segurança pública em suas atividades-fins, como tortura, exposição depreciativa da imagem, uso de algemas em situação não permitida, etc.;

6) *Gestão administrativa dos órgãos de segurança*: notícias que abordam estrutura física, recursos humanos e financeiros empregados, planos de ação e execução de políticas públicas pautam a presente categoria;

7) *Matéria opinativa*: trata-se de categoria de matéria em que o jornalista ou o veículo de comunicação expõem suas opiniões pessoais e/ou editoriais sobre fato criminoso, procedimento ou atuação dos agentes e/ou órgãos de segurança;

8) *Opinião pública sobre segurança pública*: nesta categoria, pautam-se a opinião da sociedade sobre fato criminoso, procedimento ou atuação dos agentes e/ou órgãos de segurança, sob a forma de comentários, entrevistas e/ou enquetes, por exemplo;

9) *Utilidade pública*: envolve a produção de conteúdo com foco na prestação de serviços à sociedade pelas instituições de segurança pública, visando à prevenção de crimes, incêndio e/ou pânico e manutenção da integridade física e vida do cidadão, como primeiros socorros ou orientações durante viagens, eventos ou desastres; e,

10) *Acidentes de trânsito*: concentram dados e informações sobre acidentes automobilístico em vias urbanas e/ou rodovias.

Os resultados quantitativos obtidos do referido levantamento e que serão objeto de análise qualitativa posterior (níveis de jornalismo) serão dispostos conforme Tabela 1, abaixo:

Tabela 1 – Uso de dados policiais pelo veículo de jornalismo (1º a 31 de jan/2023)

<b>Categorias pesquisadas na cobertura policial</b>	<b>Número de publicações</b>	<b>Uso de dados</b>
Criminalidade	0	—
Procedimentos policiais	0	—
Decisão judicial / legislação	0	—
Atuação policial (positiva)	0	—
Abuso de autoridade	0	—
Gestão administrativa dos órgãos de segurança	0	—
Matéria opinativa	0	—
Opinião pública sobre Segurança Pública	0	—
Utilidade pública	0	—
Acidentes de Trânsito	0	—
	<b>TOTAL: __</b>	<b>TOTAL: __</b>

Fonte: Produzido pela autora.

Categorizadas as publicações, é o momento de se verificar o nível de desenvolvimento em que se encontram segundo proposição teórica de Mancini e Vasconcellos (2016), que classificam a produção noticiosa de dados em cinco diferentes níveis, de acordo com o modo como o jornalismo se apropria de dados na produção de conteúdo sob o prisma das competências de seus profissionais para o manuseio, organização, análise e apresentação desses dados, conforme delineado na Figura 2, do Capítulo 2.

Da matriz dos citados autores, a presente pesquisa, após identificado o tratamento de dados nas notícias de cunho policial publicadas no intervalo de tempo então escolhido, limitar-se-á à análise objetiva do nível em que se encontra o Jornalismo, dentre os cinco dispostos entre o polo inicial do Jornalismo Com Dados ao mais alto deles, o do Jornalismo De Dados, sem, contudo, perpassar tal análise à qualidade do conteúdo das notícias analisadas, sendo seus resultados dispostos em conformidade ao modelo expresso no Quadro 3, abaixo:

Quadro 3. Níveis das notícias policiais com dados publicadas no veículo de jornalismo pesquisado no primeiro mês de 2023

<b>Título da Matéria Policial</b>	<b>Categoria da notícia policial</b>	<b>Nível na Matriz de Classificação do JD</b>
Nome do título da notícia 1	Criminalidade	Nível 1
BUSCA / PRODUÇÃO DE DADOS ( x ) ESTRUTURA DA BASE ( x ) INFOGRAFIA ( x ) INTERPRETAÇÃO ( x )		
Nome do título da notícia 3	Utilidade pública	Nível 3
BUSCA / PRODUÇÃO DE DADOS ( ) ESTRUTURA DA BASE ( ) INFOGRAFIA ( x ) INTERPRETAÇÃO ( x )		
Nome do título da notícia 5	Atuação policial positiva	Nível 5
BUSCA / PRODUÇÃO DE DADOS ( ) ESTRUTURA DA BASE ( ) INFOGRAFIA ( ) INTERPRETAÇÃO ( )		

Fonte: Produzido pela autora.

Finalizada as etapas metodológicas utilizadas para a consecução dos objetivos da pesquisa, pretende-se dar publicidade aos resultados e análises realizadas através de publicação de matéria no site da Secretaria de Estado da Segurança Pública e encaminhamento de release aos veículos de jornalismo on-line cadastrados junto à Diretoria de Comunicação da SSP-TO, bem como implementação de projeto de *workshop* ou palestra de capacitação da imprensa regional sobre as possibilidades do uso de dados no jornalismo policial, de modo a viabilizar o retorno da pesquisa à população pesquisada.

## 5 RESULTADOS E ANÁLISE

Após levantamento das produções jornalísticas às quais incidiram dados em segurança pública, durante o mês de janeiro de 2023, nos veículos on-line Jornal do Tocantins e portal G1 Tocantins, é o momento de se apresentarem os seus resultados quanto às categorias de jornalismo policial a que se subsumem e sua alocação dentre os cinco níveis propostos por Mancini e Vasconcellos (2016), conforme critérios e modelos apontados na Seção de Metodologia da Pesquisa.

Os resultados a seguir, obtidos por meio de deduções lógicas, são apresentados em separado, por veículo, contendo o número total de publicações de interesse da pesquisa (pauta policial) e quantitativo por categoria a subdividir as notícias policiais, sendo, posteriormente, ofertada análise mais aprofundada (qualitativa) em relação às notícias levantadas que utilizaram dados para sua produção, classificando-as dentre os Níveis I a V da matriz teórica da pesquisa, sendo aquele (I) o nível mais alto em direção ao Jornalismo De Dados e este (V) o nível mais baixo deles (Jornalismo Com Dados).

### 5.1 Uso de dados nas matérias policiais do Portal G1 Tocantins

Apresentado sob a forma de portal de notícias de característica regional, o G1 Tocantins está sediado em Palmas e é voltado à produção de notícias de fatos originados em todo o Estado do Tocantins para publicação local, regional e nacional. Por compor o Grupo Regional Jaime Câmara, cuja TV Anhanguera é afiliada à TV Globo, nele ainda são reproduzidas notícias nacionais produzidas pelos veículos do conglomerado de mídia, que reúne os canais de TV (aberta e por assinatura) e os serviços digitais orientados pela Central Globo de Jornalismo (GRUPO GLOBO, 2024).

No intervalo de tempo desta pesquisa (1º a 31 de janeiro de 2023), o Portal foi responsável pela publicação de 93 (noventa e três) matérias policiais, envolvendo, em sua maioria, ocorrências de crimes (29), a prisão de investigados em procedimentos policiais ou de réus em processos judiciais (22) e informações sobre políticas de gestão e recursos empregados pelos órgãos oficiais na área de segurança pública (15), representados tais assuntos, respectivamente, nas categorias de Criminalidade, Atuação Policial Positiva e Gestão Administrativa dos Órgãos de Segurança Pública.

De todas as matérias envolvendo segurança pública, contudo, apenas 5 (cinco) fizeram o uso de dados, conforme apontado na Tabela 2, abaixo:

Tabela 2 – Uso de dados no Jornalismo Policial do G1 Tocantins (1º a 31 de jan/2023)

<b>Categorias pesquisadas na cobertura policial</b>	<b>Número de publicações</b>	<b>Uso de dados</b>
Criminalidade	29	4
Procedimentos policiais	7	—
Decisão judicial / legislação	2	—
Atuação policial (positiva)	22	—
Abuso de autoridade	3	—
Gestão administrativa dos órgãos de segurança	15	1
Matéria opinativa	0	—
Opinião pública sobre Segurança Pública	0	—
Utilidade pública	2	—
Acidentes de Trânsito	13	—
	<b>TOTAL: 93</b>	<b>TOTAL: 5</b>

Fonte: Produzido pela autora.

Comparando-se as duas quinzenas do referido mês, por outro lado, verifica-se que, apesar da similaridade na distribuição do quantitativo de matérias policiais com uso de dados em segurança pública (três e dois, respectivamente, para cada quinze dias), o número de notícias na área é duas vezes menor na segunda quinzena. Apesar da redução de matérias policiais, foram mantidas as mesmas categoriais por elas abordadas, quais sejam Criminalidade, Atuação Policial Positiva, Gestão Administrativa dos Órgãos de Segurança Pública e Acidentes de Trânsito, conforme pode ser inferido com os dados apresentados na Tabela 3, a seguir:

Tabela 3 – Comparativo do uso de dados no jornalismo policial do G1 Tocantins por quinzena de janeiro de 2023

<b>Categorias pesquisadas na cobertura policial</b>	<b>01/01 a 15/01</b>		<b>16/01 a 31/01</b>	
	<b>Número de publicações</b>	<b>Uso de dados</b>	<b>Número de publicações</b>	<b>Uso de dados</b>
Criminalidade	17	3	12	1
Procedimentos policiais	7	—	—	—
Decisão judicial / legislação	2	—	—	—
Atuação policial (positiva)	13	—	9	—
Abuso de autoridade	3	—	—	—
Gestão administrativa dos órgãos de	12	—	3	1

segurança				
Matéria opinativa	0	—	—	—
Opinião pública sobre Segurança Pública	0	—	—	—
Utilidade pública	2	—	—	—
Acidentes de Trânsito	6	—	7	—
	TOTAL: 62	TOTAL: 3	TOTAL: 31	TOTAL: 2

Fonte: Produzido pela autora.

Delimitadas as matérias policiais do veículo analisado em que foram utilizados dados, a análise deve, ainda, conter sua diferenciação em Jornalismo Com Dados ou Jornalismo De Dados, segundo categorização de níveis sugeridos por Mancini e Vasconcellos (2016). Neste ponto, são verificadas as dimensões investigativa, argumentativa e de comunicação de tal matriz, cujos resultados são apresentados no Quadro 4:

Quadro 4. Níveis das notícias policiais com dados publicadas no G1 Tocantins em janeiro de 2023

Título da Matéria Policial	Categoria da notícia policial	Nível na Matriz de Classificação do JD
Onze pessoas são assassinadas no Tocantins nos primeiros dez dias de 2023 ( <a href="https://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2023/01/11/onze-pessoas-sao-assassinadas-no-tocantins-nos-primeiros-dez-dias-de-2023.ghtml">https://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2023/01/11/onze-pessoas-sao-assassinadas-no-tocantins-nos-primeiros-dez-dias-de-2023.ghtml</a> )	Criminalidade	Nível V
BUSCA / PRODUÇÃO DE DADOS ( ) ESTRUTURA DA BASE ( ) INFOGRAFIA ( ) INTERPRETAÇÃO ( )		
Mais de 17,5 mil pessoas foram vítimas de furto ou roubo no Tocantins em 2022 ( <a href="https://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2023/01/03/mais-de-175-mil-pessoas-foram-vitimas-de-furto-ou-roubo-no-tocantins-em-2022.ghtml">https://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2023/01/03/mais-de-175-mil-pessoas-foram-vitimas-de-furto-ou-roubo-no-tocantins-em-2022.ghtml</a> )	Criminalidade	Nível I
BUSCA / PRODUÇÃO DE DADOS (x) ESTRUTURA DA BASE (x) INFOGRAFIA (x) INTERPRETAÇÃO (x)		
Homem é morto com vários tiros enquanto andava por avenida na região sul de Palmas ( <a href="https://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2023/01/03/homem-e-morto-com-varios-tiros-enquanto-andava-por-avenida-na-regiao-sul-de-palmas.ghtml">https://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2023/01/03/homem-e-morto-com-varios-tiros-enquanto-andava-por-avenida-na-regiao-sul-de-palmas.ghtml</a> )	Criminalidade	Nível V
BUSCA / PRODUÇÃO DE DADOS ( ) ESTRUTURA DA BASE ( ) INFOGRAFIA ( ) INTERPRETAÇÃO ( )		
Governo anuncia criação de novas unidades da Polícia Militar em cidades do interior do Tocantins <a href="https://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2023/01/19/governador-autoriza-a-realizacao-de-novo-concurso-para-soldado-e-oficial-">https://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2023/01/19/governador-autoriza-a-realizacao-de-novo-concurso-para-soldado-e-oficial-</a>	Gestão Administrativa dos Órgãos de Segurança	Nível V

<i>da-pm.ghtml</i>		
BUSCA / PRODUÇÃO DE DADOS ( )	ESTRUTURA DA BASE ( )	INFOGRAFIA ( ) INTERPRETAÇÃO ( )
Cabeleireiro é suspeito de enganar vítimas com golpe em que promete aplicação de mega hair em Paraíso do Tocantins <a href="https://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2023/01/28/cabeleireiro-e-suspeito-de-enganar-vitimas-com-golpe-em-que-promete-aplicacao-de-mega-hair-em-paraíso-do-tocantins.ghtml">https://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2023/01/28/cabeleireiro-e-suspeito-de-enganar-vitimas-com-golpe-em-que-promete-aplicacao-de-mega-hair-em-paraíso-do-tocantins.ghtml</a>	Criminalidade	Nível V
BUSCA / PRODUÇÃO DE DADOS ( )	ESTRUTURA DA BASE ( )	INFOGRAFIA ( ) INTERPRETAÇÃO ( )

Fonte: Produzido pela autora.

Apresentado o levantamento, devem ser seus resultados interpretados.

Como visto, do total de notícias policiais publicadas, apenas cinco utilizaram o recurso de dados, o que representa 5,37% delas, sendo as três primeiras matérias apresentadas no Quadro acima representativas de publicações nos primeiros quinze dias do mês e as outras duas restantes relativas, então, à segunda quinzena.

Do total de matérias com dados publicadas pelo veículo naquele mês, quatro classificaram-se dentre o menor dos níveis de Jornalismo de Dados da Matriz de Mancini e Vasconcellos (2016), isto porque apresentam dados apenas de modo ilustrativo dos assuntos abordados, quais sejam, a criminalidade e a gestão administrativa da Segurança Pública regional, não lhes interpretando, convertendo em gráficos ou fazendo cruzamentos de dados ou inferências relacionais, assim como não expressam um processo de extração de dados ou estruturação produzida pela equipe jornalística, motivo pelo qual aproximam-se do conceito de Jornalismo Com Dados (Nível V).

Considerando os atributos específicos de cada texto jornalístico com dados pautado pelo Portal G1 no período e classificado em Nível distinto de V, temos que, no caso da matéria intitulada *Mais de 17,5 mil pessoas foram vítimas de furto ou roubo no Tocantins em 2022*, pode ela ser considerada de Nível I, porque foi estruturada pelo veículo (dimensão investigativa presente), já que seu conteúdo não foi objeto de matérias publicadas no sítio eletrônico da SSP-TO, responsável pela compilação de dados estatísticos sobre criminalidade no estado, conforme resultado de busca em fonte aberta no período considerado (Figura 8, abaixo), do que se infere que fora utilizada pesquisa de extração de dados do Mapa de Criminalidade daquela instituição, solicitados os dados estatísticos por meio de canais de Ouvidoria ou da própria assessoria de comunicação, sendo, por isso, fruto de trabalho de busca jornalística.

Figura 8 – Notícias institucionais publicadas em 3 de janeiro de 2023 no sítio eletrônico da SSP-TO



Fonte: Página inicial do sítio eletrônico da SSP-TO.

Ademais, a matéria faz comparações com dados de períodos distintos e traz declarações de vítimas, pronunciamento oficial de órgão de segurança e análise de advogado sobre a abordagem da notícia (dimensão argumentativa), como no trecho: “Para o advogado Zenil Drumond os números são assustadores, pois Palmas é uma capital nova e que foi planejada. ‘A violência para nós, comparado a grandes centros proporcionalmente, nós estamos atingindo índices bastantes preocupantes’, analisou”.

Apesar de que o plano interpretativo poderia ser trabalhado com maior profundidade, tendo em vista a já abordada complexidade do fenômeno da criminalidade, como o é, também, o caso dos crimes contra o patrimônio (roubos e furtos), a qualidade do conteúdo das notícias não é critério relevante na Matriz de Mancini e Vasconcellos (2016), motivo pelo qual a dimensão argumentativa por si só se mantém presente no caso.

Neste sentido, ao passo em que a notícia em análise possui hiperlink com matéria veiculada no telejornal do grupo de comunicação a que pertence o veículo, contendo gráficos e outros recursos visuais, conforme Figura 9, abaixo apresentada, a dimensão de comunicação também se faz presente, motivo pelo qual se eleva ao Nível 1:

Figura 9 – Ilustração apresentada em quadro de vídeo de matéria de telejornal reproduzida pelo G1 Tocantins



Furtos e roubos aumentam 13% no Tocantins

Fonte: G1 Tocantins.

Ainda sob o ponto de vista da visualização de dados, verifica-se que esta é utilizada para destacar informação constante no texto, qual seja “Só na capital foram 4.402 furtos ao longo de 2022, quase 200 em dezembro. Os roubos somaram 1.523 no ano”, ligeiramente aprimorada pela inserção, na comunicação visual, de dados genericamente levantados no texto ou não informados, como o número exato de furtos em Palmas-TO no mês de dezembro (196) e o de roubos no mesmo período (87).

Ademais, quanto ao espaço destinado à ilustração de dados, vê-se sua disposição logo após o subtítulo, demonstrando que ocupa um lugar privilegiado na matéria. Porém, deve ser considerado nesta análise o fato de que o quadro ilustrativo representa imagem capturada de link de reportagem televisiva de veículo do grupo de mídia ao qual pertence o G1 Tocantins, de modo que o foco do destaque tem como objeto a matéria telejornalística em que a ilustração se apresenta e não a ilustração em si. Corrobora-se tal assertiva com a disposição do quadro ilustrativo de dados na última parte do arquivo audiovisual contendo a notícia televisiva.

Quanto à categorização das notícias policiais em relação os distintos níveis de Matriz de Jornalismo De Dados utilizada na pesquisa, não parece se mostrar tal relação preponderante para a determinação do alcance e profundidade (nível) do Jornalismo De Dados utilizado pelo Portal, tendo em vista que a notícia de criminalidade fora tanto objeto de recursos e elementos que lhe atribuem maior proximidade com o Jornalismo Com Dados (Nível V) como do Jornalismo De Dados (Nível 1) e a única notícia contendo dados que não categorizada como Criminalidade apresentou-se em nível V.

Porém, se a categoria de notícias policiais mais pautada pelo veículo (Atuação Policial Positiva), em janeiro de 2023, não teve incidência de dados, em relação às notícias policiais com dados, a categoria da Criminalidade recebera destaque, com maior quantidade de dados incluídos em sua estrutura e a única classificada como JD. Nota-se, assim, tendência de maior potencialidade de aplicação deste tipo de jornalismo no referido veículo, já dotado de editorial e características nacionais que possibilitam o seu desenvolvimento, como se mostra a gestão conjunta de projetos de levantamento de dados sobre crimes no Brasil, a exemplo do Monitor da Violência.

#### 4.2 Uso de dados nas matérias policiais do site do Jornal do Tocantins

Passando-se ao segundo veículo considerado, qual seja o Jornal do Tocantins, também pertencente ao Grupo Regional Jaime Câmara, fora ele mantido em formato impresso até o ano de 2018, momento em que cobria 62 (sessenta e dois) municípios tocantinenses, com circulação diária (exceto às segundas-feiras) e 39 anos de mercado (JORNAL DO TOCANTINS, 2018), o que lhe credenciou ao reconhecimento como o maior jornal do estado.

De característica regional e viés investigativo (SILVA; MULLER, 2011), foram nele encontrados resultados do uso de dados no jornalismo policial com maior profundidade e variedade temática quando comparado ao veículo anterior.

Inicialmente, verificou-se uma incidência pouco superior a oito por cento no recurso de dados na cobertura de fatos policiais por ele desenvolvida (8,4%), de modo a estar presente o dado em dez das cento e dezenove publicações no período, conforme apresentado na Tabela 4:

Tabela 4 – Uso de dados no jornalismo policial do Jornal do Tocantins (1º a 31 de janeiro de 2023)

<b>Categorias pesquisadas na cobertura policial</b>	<b>Número de publicações</b>	<b>Uso de dados</b>
Criminalidade	17	5
Procedimentos policiais	27	2
Decisão judicial / legislação	16	1
Atuação policial (positiva)	24	1
Abuso de autoridade	12	—
Gestão administrativa dos órgãos de segurança	5	—

Matéria opinativa	2	—
Opinião pública sobre Segurança Pública	5	—
Utilidade pública	1	1
Acidentes de Trânsito	10	—
	<b>TOTAL: 119</b>	<b>TOTAL: 10</b>

Fonte: Produzido pela autora.

Diversamente dos resultados apresentados para o G1 Tocantins, as pautas policiais que fizeram o uso de dados para o seu desenvolvimento apresentaram maior diversidade de categorização, apesar da Criminalidade, ainda, ter sido a de maior incidência e dotada de quantitativo similar (4 matérias para o portal e 5 matérias para o site do jornal).

No Jornal do Tocantins, a segunda maior incidência de dados deu-se na categoria de Procedimentos Policiais, apresentando-se com duas matérias, número pouco menor que a metade da incidência das pautas com dados em Criminalidade, mas o dobro das notícias envolvendo assuntos diversos, como Atuação Policial Positiva, Utilidade Pública e Decisão Judicial / Legislação.

Comparando-se as duas quinzenas de janeiro de 2023, por outro lado, verifica-se que, apesar da ampliação do número de publicações envolvendo pautas policiais na segunda metade do mês – passando de 53 (cinquenta e três) para 66 (sessenta e seis) publicações –, o quantitativo de matérias policiais com uso de dados em segurança pública permaneceu o mesmo (5), conforme pode ser inferido com os dados apresentados na Tabela 5, a seguir:

Tabela 5 – Comparativo do uso de dados no jornalismo policial do Jornal do Tocantins por quinzena de janeiro de 2023

Categorias pesquisadas na cobertura policial	01/01 a 15/01		16/01 a 31/01	
	Número de publicações	Uso de dados	Número de publicações	Uso de dados
Criminalidade	11	2	6	3
Procedimentos policiais	16	1	11	1
Decisão judicial / legislação	4	—	12	1
Atuação policial (positiva)	2	1	22	—
Abuso de autoridade	11	—	1	—
Gestão administrativa dos órgãos de segurança	2	—	3	—
Matéria opinativa	2	—	—	—
Opinião pública sobre Segurança Pública	1	—	4	—

Utilidade pública	1	1	—	—
Acidentes de Trânsito	3	—	7	—
	TOTAL: 53	TOTAL: 5	TOTAL: 66	TOTAL: 5

Fonte: Produzido pela autora.

Quanto ao nível, por sua vez, verifica-se que, apesar de nenhuma delas ter atingido o Nível 1 da Matriz de Jornalismo De Dados de Mancini e Vasconcellos (2016), como ocorrido com o Portal G1 Tocantins, contempla-se, em geral, textos jornalísticos com maior apelo investigativo (busca e organização dos dados), podendo conter, ainda, desenvolvimento interpretativo do cenário em que os dados se apresentam, acentuando-se, contudo, baixa visualização, tendo em vista que poucos recursos visuais são utilizados para a complementação da narrativa fundada nos números, faltando-lhes, em sua grande maioria, gráficos ou infográficos, conforme apresentado no Quadro 5:

Quadro 5. Níveis do jornalismo de dados policiais no Jornal do Tocantins (1º a 31 de jan/2023)

Título da Matéria Policial	Categoria da notícia policial	Nível na Matriz de Classificação do JD
Homicídios crescem 15% no Tocantins e quase dobram em Palmas em 2022 ( <a href="https://www.jornaldotocantins.com.br/editorias/vida-urbana/homic%C3%ADdios-crescem-15-no-tocantins-e-quase-dobram-em-palmas-em-2022-1.2589464">https://www.jornaldotocantins.com.br/editorias/vida-urbana/homic%C3%ADdios-crescem-15-no-tocantins-e-quase-dobram-em-palmas-em-2022-1.2589464</a> )	Criminalidade	Nível II
BUSCA / PRODUÇÃO DE DADOS ( x ) ESTRUTURA DA BASE ( x ) INFOGRAFIA ( x ) INTERPRETAÇÃO ( )		
Mais de 11 mil mulheres sofreram violência no Tocantins em 2022 ( <a href="https://www.jornaldotocantins.com.br/editorias/vida-urbana/mas-de-11-mil-mulheres-sofreram-viol%C3%Aancia-no-tocantins-em-2022-1.2590228">https://www.jornaldotocantins.com.br/editorias/vida-urbana/mas-de-11-mil-mulheres-sofreram-viol%C3%Aancia-no-tocantins-em-2022-1.2590228</a> )	Criminalidade	Nível II*
BUSCA / PRODUÇÃO DE DADOS ( x ) ESTRUTURA DA BASE ( x ) INFOGRAFIA ( ) INTERPRETAÇÃO ( x )		
Operação Ano Novo registra aumento de 111% em autuações por embriaguez no Tocantins ( <a href="https://www.jornaldotocantins.com.br/editorias/vida-urbana/oper%C3%A7%C3%A3o-ano-novo-registra-aumento-de-111-em-autua%C3%A7%C3%B5es-por-embriaguez-no-tocantins-1.2588330">https://www.jornaldotocantins.com.br/editorias/vida-urbana/oper%C3%A7%C3%A3o-ano-novo-registra-aumento-de-111-em-autua%C3%A7%C3%B5es-por-embriaguez-no-tocantins-1.2588330</a> )	Atuação Policial Positiva	Nível IV
USCA / PRODUÇÃO DE DADOS ( ) ESTRUTURA DA BASE ( ) INFOGRAFIA ( x ) INTERPRETAÇÃO ( )		
Em Araguaína, 33% das chamadas atendidas no 190 são trotes, afirma polícia ( <a href="https://www.jornaldotocantins.com.br/editorias/vida-urbana/em-aragua%C3%ADna-33-das-chamadas-atendidas-no-190-s%C3%A3o-trotes-afirma-pol%C3%ADcia-1.2595444">https://www.jornaldotocantins.com.br/editorias/vida-urbana/em-aragua%C3%ADna-33-das-chamadas-atendidas-no-190-s%C3%A3o-trotes-afirma-pol%C3%ADcia-1.2595444</a> )	Utilidade Pública	Nível V
BUSCA / PRODUÇÃO DE DADOS ( ) ESTRUTURA DA BASE ( ) INFOGRAFIA ( ) INTERPRETAÇÃO ( )		

Apreensões de agrotóxicos nas rodovias federais do Tocantins crescem 45% em 2022 <i>(<a href="https://www.jornaldotocantins.com.br/editorias/vida-urbana/apreens%C3%B5es-de-agrot%C3%B3xicos-nas-rodovias-federais-do-tocantins-crescem-45-em-2022-1.2594000">https://www.jornaldotocantins.com.br/editorias/vida-urbana/apreens%C3%B5es-de-agrot%C3%B3xicos-nas-rodovias-federais-do-tocantins-crescem-45-em-2022-1.2594000</a>)</i>	Atuação Policial Positiva	Nível II
BUSCA / PRODUÇÃO DE DADOS ( x )    ESTRUTURA DA BASE ( x )    INFOGRAFIA ( )    INTERPRETAÇÃO ( x )		
Fim de semana violento deixa três mortos e três feridos por armas de fogo <i><a href="https://www.jornaldotocantins.com.br/editorias/vida-urbana/fim-de-semana-violento-deixa-tr%C3%AAs-mortos-e-tr%C3%AAs-feridos-por-armas-de-fogo-1.2596522">https://www.jornaldotocantins.com.br/editorias/vida-urbana/fim-de-semana-violento-deixa-tr%C3%AAs-mortos-e-tr%C3%AAs-feridos-por-armas-de-fogo-1.2596522</a></i>	Criminalidade	Nível V
BUSCA / PRODUÇÃO DE DADOS ( )    ESTRUTURA DA BASE ( )    INFOGRAFIA ( )    INTERPRETAÇÃO ( )		
Casos de gordofobia <i><a href="https://www.jornaldotocantins.com.br/editorias/vida-urbana/judici%C3%A1rio-1.1694946/casos-de-gordofobia-1.2597386">https://www.jornaldotocantins.com.br/editorias/vida-urbana/judici%C3%A1rio-1.1694946/casos-de-gordofobia-1.2597386</a></i>	Criminalidade	Nível V
BUSCA / PRODUÇÃO DE DADOS ( )    ESTRUTURA DA BASE ( )    INFOGRAFIA ( )    INTERPRETAÇÃO ( )		
Ao menos quatro ocorrências por injúria foram registradas no Tocantins nesta terça-feira, 17 <i><a href="https://www.jornaldotocantins.com.br/editorias/vida-urbana/ao-menos-quatro-ocorr%C3%Aancias-por-inj%C3%A1ria-foram-registradas-no-tocantins-nesta-ter%C3%A7a-feira-17-1.2597913">https://www.jornaldotocantins.com.br/editorias/vida-urbana/ao-menos-quatro-ocorr%C3%Aancias-por-inj%C3%A1ria-foram-registradas-no-tocantins-nesta-ter%C3%A7a-feira-17-1.2597913</a></i>	Criminalidade	Nível V
BUSCA / PRODUÇÃO DE DADOS ( )    ESTRUTURA DA BASE ( )    INFOGRAFIA ( )    INTERPRETAÇÃO ( )		
Aplicativo ‘Salve Mulher’ registrou 12 denúncias de violência doméstica em Araguaína <i><a href="https://www.jornaldotocantins.com.br/editorias/vida-urbana/aplicativo-salve-mulher-registrou-12-den%C3%Bancias-de-viol%C3%Aancia-dom%C3%A9stica-em-aragua%C3%ADna-1.2601569">https://www.jornaldotocantins.com.br/editorias/vida-urbana/aplicativo-salve-mulher-registrou-12-den%C3%Bancias-de-viol%C3%Aancia-dom%C3%A9stica-em-aragua%C3%ADna-1.2601569</a></i>	Procedimentos Policiais	Nível V
BUSCA / PRODUÇÃO DE DADOS ( )    ESTRUTURA DA BASE ( )    INFOGRAFIA ( )    INTERPRETAÇÃO ( )		
Processos judiciais sobre feminicídio mais que dobraram no judiciário do Tocantins em cinco anos <i><a href="https://www.jornaldotocantins.com.br/editorias/politica/antena-ligada-1.1694939/processos-judiciais-sobre-femic%C3%ADdio-mais-que-dobrar%C3%AAm-no-judici%C3%A1rio-do-tocantins-em-cinco-anos-1.2603972">https://www.jornaldotocantins.com.br/editorias/politica/antena-ligada-1.1694939/processos-judiciais-sobre-femic%C3%ADdio-mais-que-dobrar%C3%AAm-no-judici%C3%A1rio-do-tocantins-em-cinco-anos-1.2603972</a></i>	Decisão Judicial / Legislação	Nível II
BUSCA / PRODUÇÃO DE DADOS ( x )    ESTRUTURA DA BASE ( x )    INFOGRAFIA ( x )    INTERPRETAÇÃO ( )		

Fonte: Produzido pela autora.

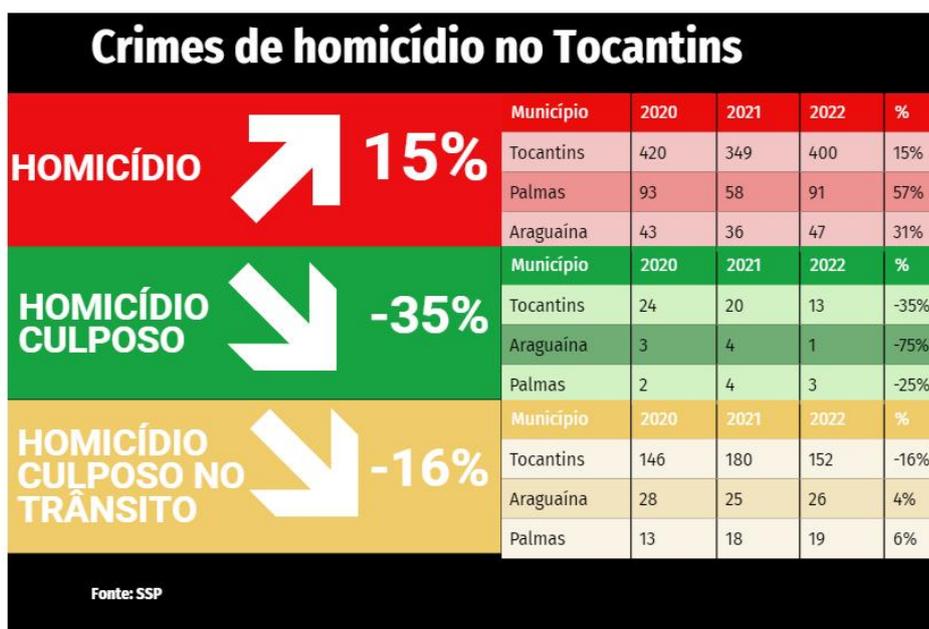
A leitura da tabela acima demonstra que, à diversidade de categorias de notícias policiais categorizadas associa-se a incidência, não menos distinta, de diferentes níveis da Matriz de Jornalismo De Dados de Mancini e Vasconcellos (2016). Isto porque, exceto a já citada ausência de matérias policiais confeccionadas em um jornalismo de dados Nível I, quase todos os demais níveis estiveram representados: Nível II (4 matérias), Nível IV (1 matéria) e Nível V (5 matérias).

Em se considerando ainda que as notícias policiais com dados publicadas em janeiro de 2023 no site do referido veículo foram dispostas de modo a que as cinco primeiras representassem publicações da primeira quinzena e as cinco restantes a segunda quinzena do

mês, verifica-se uma tendência à redução do nível de aprofundamento e aproximação do uso de dados nas matérias ao Jornalismo De Dados após o distanciamento com o marco temporal da virada do ano, o que parece demonstrar uma relação intrínseca entre produção e divulgação de dados estatísticos compilados do ano anterior pelas próprias equipes de comunicação dos órgãos de segurança pública com a intensidade do “apelo” ao Jornalismo De Dados pela imprensa local.

De modo individualizado, temos que a matéria intitulada *Homicídios crescem 15% no Tocantins e quase dobram em Palmas em 2022* possui dimensão comunicativa na forma de infográfico – como se depreende da Figura 10, a seguir –, apresenta-se em forma de análise comparativa com períodos distintos, como vislumbrado em vários trechos, dentre eles o “Em 2021 houve 36 vítimas de homicídio e, no ano passado, o número chegou a 47”, exigindo, ainda, o trabalho de extração de dados e estruturação dos jornalistas (dimensão investigativa), pois os dados apresentados no Painel de Monitoramento das Incidências Criminais no Tocantins, conforme parcialmente destacado, a seguir, em relação ao ano de 2022, necessita de intervenção do interessado para cruzamento de dados com outros anos ou obtenção de informações específicas, classificando a matéria em Nível II, porém, pela ausência de interpretação de dados (dimensão argumentativa):

Figura 10 – Infográfico sobre homicídios no Tocantins inserido em notícia policial do Jornal do Tocantins



FONTE: Jornal do Tocantins adaptado de SSP-TO.

Figura 11 – Estatísticas gerais sobre homicídios no Tocantins em 2022

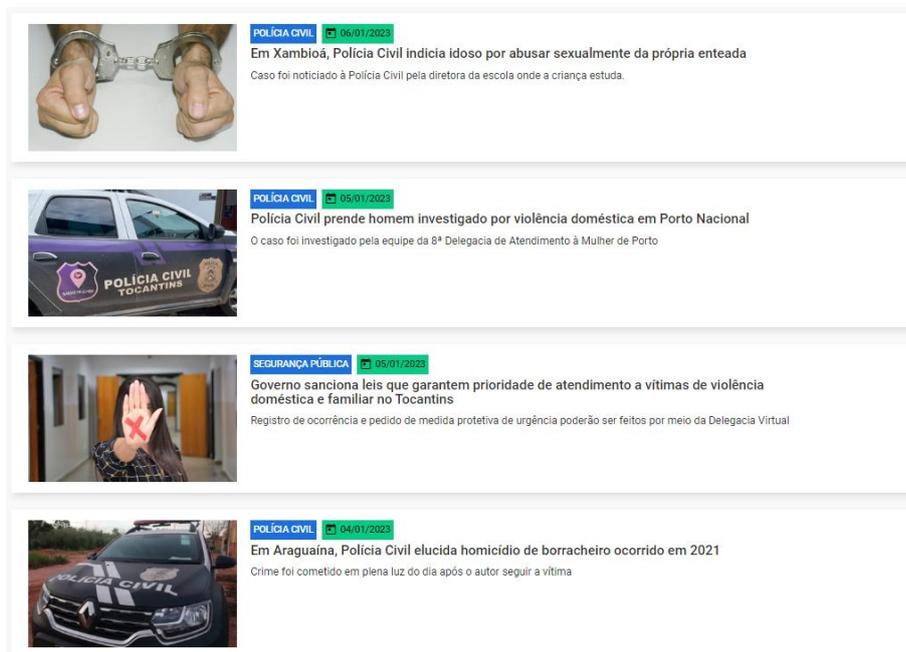


FONTE: Painel de Monitoramento das Incidências Criminais no Tocantins - SSP/TO.

A notícia sobre violência doméstica (*Mais de 11 mil mulheres sofreram violência no Tocantins em 2022*), por sua vez, apresenta motivos e causas gerais do fenômeno criminal, com tentativa de interpretação por meio de entrevistas, exigiu o processo de extração e estruturação de dados, já que demandante de nota junto à SSP-TO ou análise de Mapa de Criminalidade por ela disponibilizado em seu site, mas não apresentou recursos visuais, motivo pelo qual, mesmo não restando aplicável com fidelidade à matriz, optou-se pela sua subsunção ao Nível II, pela profundidade como fora produzida a notícia.

O processo de busca dos dados é informado na construção da matéria, depreendendo-se do fragmento “No geral, o crescimento é de 20%, de um ano para o outro, segundo dados da Secretaria da Segurança Pública (SSP), consultados pelo Jornal do Tocantins”, e corroborado pela inexistência de matéria sobre a temática pautada por aquela instituição em seu sítio eletrônico, conforme Figura 12, apresentada na sequência:

Figura 12 – Notícias institucionais publicadas no sítio eletrônico da SSP-TO em 5 de junho de 2024



Fonte: Página inicial do sítio eletrônico da SSP-TO.

A dimensão argumentativa, por sua vez, é ratificada pela divulgação de opinião de personagens, como de membro da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Seccional Tocantins, e da presidente de grupo de defensoras públicas estaduais criado para estímulo ao ativismo feminino institucional (Coletivo de Mulheres), exemplificado por fala desta, no trecho “Para a presidente, entre os motivos que respondem ao aumento de violência contra a mulher no estado, está o não cumprimento das medidas protetivas”.

A matéria *Operação Ano Novo registra aumento de 111% em autuações por embriaguez no Tocantins* apresentou dados e infográfico resumo dos dados, mas sem esforço interpretativo do veículo, sendo verificada a presença de *release* de órgão de segurança pública a respeito, demonstrando inexistência do processo de extração e estruturação, conforme verificado pela publicação de matéria similar em outros veículos e na página inicial do órgão de segurança, como se verificam nas Figura 13 e 14, abaixo:

Figura 13 – Notícias publicadas no sítio eletrônico da PRF e pautadas em outros veículos de jornalismo tocantinenses



FONTE: Adaptado pela autora após pesquisa em fonte aberta na internet.

Figura 14 – Infográfico produzido pelo JT em balanço de atuação da PRF em 2022



FONTE: Jornal do Tocantins.

Assim, presentes recursos visuais, como previsto na matriz, e adequando-se à explicação dos autores quanto ao Nível IV, por se encontrar dentre as “publicações que se baseiam em dados ou estudos produzidos e fornecidos por instituições sem que haja, no entanto, esforço de análise ou interpretação por parte dos jornalistas” (MANCINI; VASCONCELLOS, 2016, p. 80), assim o fora definida.

À notícia *Em Araguaína, 33% das chamadas atendidas no 190 são trotes*, afirma polícia atribui-se o Nível V, por apresentar dados e interpretações advindas da fonte dos dados e não do veículo em si, conforme verificado em publicação no sítio eletrônico da Polícia Militar (Figura 15, abaixo), e que, apesar de replicar citação indireta de fala de representante do órgão de segurança sobre o tema, não o transforma em texto jornalístico analítico, apenas apresentando o “conteúdo da reportagem e o seu contexto”, em detrimento de realizar análise mais pormenorizada e possíveis relações entre os dados<sup>6</sup>:

Figura 15 – Notícia publicada no sítio eletrônico da PM sobre trotes em 13/01/2023



FONTE: Seção de notícias diversas na homepage da Polícia Militar do Estado do Tocantins.

A última matéria com dados publicada no veículo na primeira quinzena de janeiro de 2023, *Apreensões de agrotóxicos nas rodovias federais do Tocantins crescem 45% em 2022*, é, por fim, marcada pela presença da extração de dados e estruturação baseada em data e matéria especial do veículo, como pode ser observado no trecho “Os dados são da Polícia Rodoviária Federal (PRF) e obtidos a pedido do Jornal do Tocantins...”.

Está na ausência da dimensão da comunicação e, portanto, dos recursos visuais, o motivo do qual a matéria se adéqua perfeitamente ao Nível 2 da matriz em análise, tendo em

<sup>6</sup> Pela restrição de acesso ao conteúdo digital do Jornal do Tocantins para não assinantes, a notícia é apresentada na íntegra, em anexo ao presente trabalho.

vista a vasta interpretação de dados por meio de nota e entrevistas a diferentes representantes de órgãos públicos fiscalizatórios e investigativos, como pode ser verificado no excerto em que se solicita a promotor de justiça a explicação para o aumento dos casos de poluição por agrotóxicos, de intoxicações ou acidentes químicos de grande monta: "decorre não só da questão do alto valor destes produtos, mas também do aumento da área plantada no estado do Tocantins e a necessidade cada vez maior de fiscalização desses empreendimentos".

Quando às matérias pautadas na segunda quinzena do mês, os dados são utilizados de modo ilustrativo e como recurso para demonstrar a relevância da temática abordada, servindo de elemento de atratividade do público leitor pela representatividade dos dados e “temor” da comunidade, como em *Fim de semana violento deixa três mortos e três feridos por armas de fogo*; pela aproximação com o novo, seja ele conceitual e de tratamento ofertado ao tema, como em *Casos de gordofobia e Aplicativo ‘Salve Mulher’ registrou 12 denúncias de violência doméstica em Araguaína*; ou pela incidência fora dos padrões regulares, como em *Ao menos quatro ocorrências por injúria foram registradas no Tocantins nesta terça-feira, 17*.

Ausentes, em todos os casos supracitados o uso de recursos visuais, busca de dados e/ou produção própria da organização e estruturação destes, bem como de qualquer argumentação que pudesse resultar em análises de causas e consequências entre as distintas variáveis abordadas, foram elas delineadas como Jornalismo Com Dados (Nível V)<sup>7</sup>.

Por fim, a segunda metade de janeiro na abordagem da segurança pública com dados pelo Jornal do Tocantins é marcada por pauta de decisão judicial definida como de Nível II de Jornalismo De Dados. Isto porque a matéria *Processos judiciais sobre feminicídio mais que dobraram no judiciário do Tocantins em cinco anos* aborda dados estatísticos de ações judiciais contra o feminicídio extraídos do Painel de Estatísticas do Poder Judiciário tocaninense e estruturados diretamente pelo jornalista, como se infere da ausência de *release* institucional no período (Figura 16, abaixo), bem como pelo processo de visualização de dados por tabela, conforme exposto na Figura 17, deixando-se, porém, a análise de dados e sua interpretação à cargo do leitor:

---

<sup>7</sup> Tais notícias foram integralmente anexadas ao presente trabalho, possibilitando ao leitor a retomada do percurso metodológico ora empregado, diante do fato de que o site do veículo restringe o acesso a não assinantes.

Figura 16. Ausência de notícias institucionais do TJTO sobre feminicídio em janeiro de 2023

Portal TJ/TO • Busca • feminicídio

feminicídio

Sua pesquisa por "feminicídio", retornou 0 resultados:

**Nenhum resultado encontrado**  
Sem resultados encontrados para a consulta feminicídio.

Pesquisar por Tipo  
Pesquisar Todos

Pesquisar por Categoria  
Pesquisar Todos

Pesquisar por Autor  
Pesquisar Todos

Data início  
Exatamente  
2023-01-01

Data fim  
Exatamente  
2023-01-31

Filtrar

FONTE: Pesquisa de notícias na *homepage* do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

Figura 17. Tabela inserida em matéria com dados sobre feminicídio do JT em 28/01/23

### Ações contra feminicídio

Ano	Processos distribuídos	Julgamento Pendente	Total de sentenças	Sentenças com mérito	Sentenças sem mérito	Tempo médio dotramite (dias)
2022	140	139	62	41	21	1.211
2021	148	126	49	26	26	1.186
2020	145	107	32	19	13	1.158
2019	82	81	53	34	19	1.135
2018	64	78	28	10	18	1.194

Fonte: [Estatística TJTO](#)

FONTE: Jornal do Tocantins.

Finalizada a análise individual de notícias com uso de dados publicadas pelo Jornal do Tocantins em janeiro de 2023, convém apresentar considerações gerais sobre os resultados, então, demonstrados.

Um dos principais pontos de análise se concentra no fato de que o recurso de visualização de dados, representativo da dimensão comunicativa — único critério que se repete na Matriz de Mancini e Vasconcellos (2016) para a caracterização de um jornalismo distinto do Jornalismo Com Dados (Nível V) — esteve presente em 3 (três) oportunidades

dentre as 10 (dez) matérias que fizeram uso de dados em Segurança Pública (30%) no veículo Jornal do Tocantins. Destes três, nenhum deles ocupou lugar privilegiado no espaço da matéria, sendo, sempre, inseridos em seu fechamento, apesar do destaque quanto ao seu tamanho.

Ainda sob o ponto de vista da visualização, as informações neles contidas se resumem à série temporal em duas das três matérias com infografia, restringindo-se a apenas uma delas a representação de um resumo das autuações realizadas em balanço de operação (*Operação Ano Novo registra aumento de 111% em autuações por embriaguez no Tocantins*), mas contendo dados e informações para além do conteúdo do texto.

Quanto à dimensão interpretativa, duas das dez matérias com uso de dados publicada no Jornal do Tocantins apresentou o recurso de produção de texto jornalístico analítico, abordando, por exemplo, causas e consequências dos fenômenos e suas variáveis, mantendo a grande maioria delas (80%) a tarefa de cruzar informações e interpretar os dados (análise) para o leitor / cidadão.

A dimensão investigativa, relacionada ao trabalho de extração e estruturação de dados pela equipe jornalística, fora a que maior destaque recebeu pelo Jornal do Tocantins, estando presente em quatro publicações (40%), demonstrando a grande potencialidade do processo de busca de dados e informações, à critério do jornalista ou do veículo de jornalismo, num cenário de desenvolvimento de bancos de dados acessíveis ao público em geral no Tocantins, dos quais foram citados na pesquisa o Painel de Estatísticas do Poder Judiciário e o Painel de Monitoramento da Incidência Criminal no Tocantins, disponíveis, respectivamente, nas *homepages* do Tribunal de Justiça e da Secretaria da Segurança Pública.

Em relação à associação entre categorias de matérias policiais com uso de dados pautadas pelo Jornal do Tocantins em janeiro de 2023 e os distintos níveis de Matriz de Jornalismo De Dados utilizada na pesquisa, percebe-se que a pauta da criminalidade foi abordada com os mesmos padrões de atributos jornalísticos, quais sejam, criação de base de dados e sua estruturação pelo próprio veículo ou jornalista responsável, assim como uso de recursos visuais, na primeira quinzena do mês, sendo, posteriormente, objeto de um tratamento diferenciado por este veículo, com tendência à simples apresentação de dados produzidos, compilados e estruturados não pelo jornalista, mas pelos diferentes órgãos de segurança pública.

A Atuação Policial Positiva, por sua vez, apresentou-se de formas distintas no referido veículo, a depender do uso ou não de recursos “investigativos” por parte do jornalista ou equipe de jornalismo.

Assim, quando a divulgação de dados fora proposta pela via oficial (release), como na matéria “Operação Ano Novo registra aumento de 111% em autuações por embriaguez no Tocantins”, as dimensões de extração e/ou organização de dados, bem como a de interpretação, não são desenvolvidas pelo jornal.

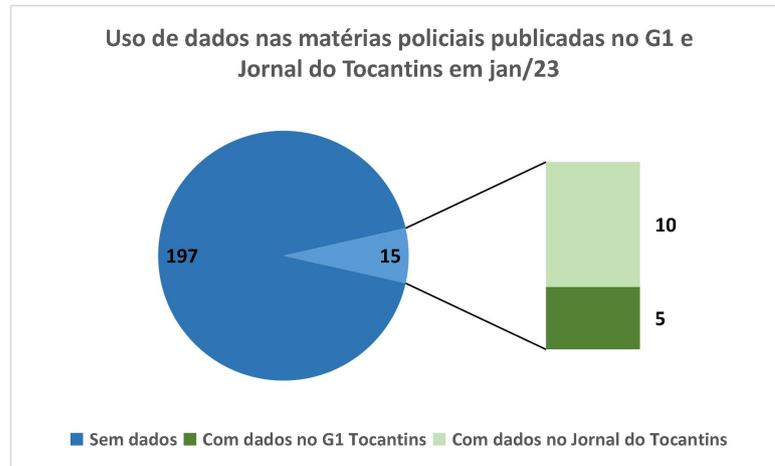
Diferentemente, ao ser a matéria “Apreensões de agrotóxicos nas rodovias federais do Tocantins crescem 45% em 2022”, fruto de levantamento de dados ao órgão de segurança responsável solicitado pelo veículo de mídia, por decisão editorial de pauta especial em comemoração ao Dia do Controle da Poluição por Agrotóxicos (11 de janeiro) — conforme indicado no próprio texto jornalístico — será ela objeto de maior aprofundamento nas distintas dimensões da Matriz utilizada na pesquisa, com uso de recursos visuais, extração de dados e organização deles (dimensões investigativa e comunicativa).

De outro lado, ao possuir linha editorial marcada por recorrentes abordagens jurisdicionais e cultura empresarial destacada no trabalho investigativo do jornalismo por ele praticado, manifestada em notícias com alto teor de termos e dados técnico-policiais e jurídicos, bem como apresentação de documentos técnicos na íntegra — o que demonstra além da extração de dados e informações por processos de busca, mas, também, a existência de fontes policiais diretas —, notícias de utilidade pública, decisões judiciais e atuação policial positiva acabam por se aproximar mais dos níveis profundos do Jornalismo De Dados no site do Jornal do Tocantins, quando comparado ao portal G1 Tocantins.

Neste ponto, ao se lançar mão dos resultados gerais colhidos em ambos os veículos, importantes considerações puderam ser observadas.

Primeiramente, temos que o número total de publicações na área de Segurança Pública, somando-se notícias veiculadas no Jornal do Tocantins e no G1 Tocantins, no período pesquisado, que se utiliza de dados para contextualização e aprofundamento do conteúdo pautado (15) representa, aproximadamente, 7,1% do montante total de notícias policiais publicadas (212), como pode ser observado no Gráfico 1, a seguir exposto:

Gráfico 1 - Uso de dados nas matérias policiais publicadas no G1 Tocantins e Jornal do Tocantins



FONTE: Produzido pela autora.

No contexto de análise conjunta das notícias policiais com dados publicadas pelos dois veículos de jornalismo, verifica-se que a pauta de criminalidade, considerada como a narrativa tendo como objeto a ocorrência de fatos sociais a que a legislação penal tipifica como crime, apresentou alta noticiabilidade, como pode ser inferido do Gráfico 2, abaixo, com a diferença de que o Jornal do Tocantins fora responsável pela extração e/ou compilação de dados já agregados, enquanto, no Portal G1, a maior parte destas notícias sobre criminalidade não passaram por processos de extração ou organização da equipe jornalística, sendo, contudo, neste último veículo a pauta de maior abrangência das publicações na área.

Gráfico 2 - Categorias das notícias policiais com dados publicadas no G1 Tocantins e Jornal do Tocantins



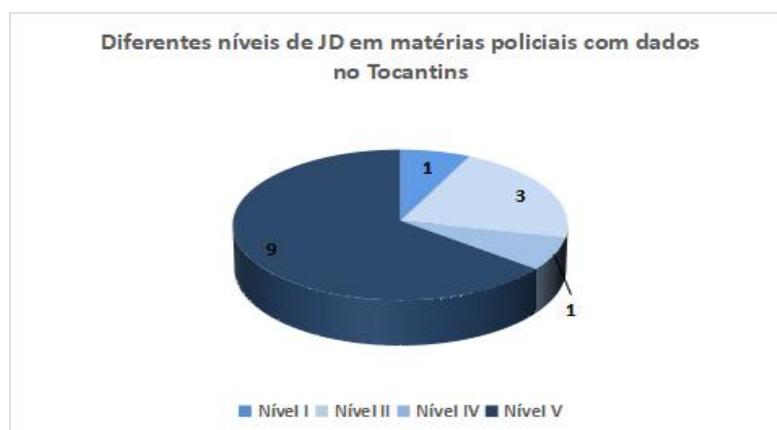
FONTE: Produzido pela autora.

Importante ressaltar quanto a este ponto que, mesmo quando categorizada em atuação policial positiva, envolvendo prisões, apreensões, autuações, dentre outras atividades promovidas pelo órgão de segurança, está ela intrinsecamente ligada ao critério de criminalidade, haja vista que só efetuam tais atividades policiais se o objeto apreendido ou a pessoa presa ou autuada cometera algum ilícito, do que se infere que a relação entre esta categoria de notícias e o uso de dados em Segurança Pública pode ser ainda mais significativa que aquela expressa em números exatos, como, então, apresentado.

Em relação à classificação de todas as notícias policiais com dados publicadas no período (15), a grande maioria delas (9) fora classificada no Nível V da Matriz de Jornalismo de Dados de Mancini e Vasconcellos (2016), considerada pelos autores como Jornalismo Com Dados e, assim, marcado pela simples exposição de números, não havendo análise jornalística de causa, relações e consequências entre os dados ou mesmo comunicação visual de tais informações (visualização).

Cerca de 27% (vinte e sete por cento) do montante geral, foi, por sua vez, categorizada como JD em Nível II, restando uma única notícia policial com dados figurante como Nível IV e outra como Nível I, o mais alto e representativo do Jornalismo de Dados em todas as suas dimensões (investigativa, interpretativa e comunicativa), o que mostra uma singela incidência dentre as notícias policiais com dados no estado (7%), conforme visualizado no Gráfico 3:

Gráfico 3. Incidência dos níveis Jornalismo de Dados nas notícias policiais com dados no Tocantins em janeiro de 2023

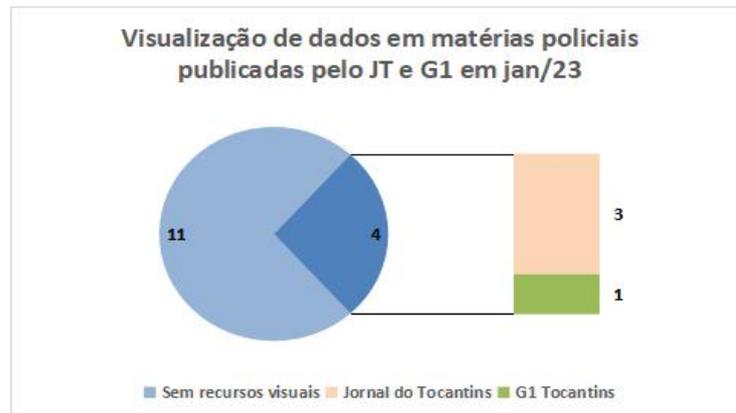


FONTE: Produzido pela autora.

Quanto às distintas dimensões aplicáveis ao JD, considerando que o G1 Tocantins apresentou apenas uma de suas matérias policiais com dados dotada de recursos que lhe

atribuem a dimensão comunicativa — também restrita à série temporal dos dados —, a proporção de incidência geral de visualização nas matérias publicadas em ambos os veículos de jornalismo é de quatro matérias em quinze, o que alcança 27% do total de matérias com dados publicadas na área, como pode ser verificado no Gráfico 4, a seguir apresentado:

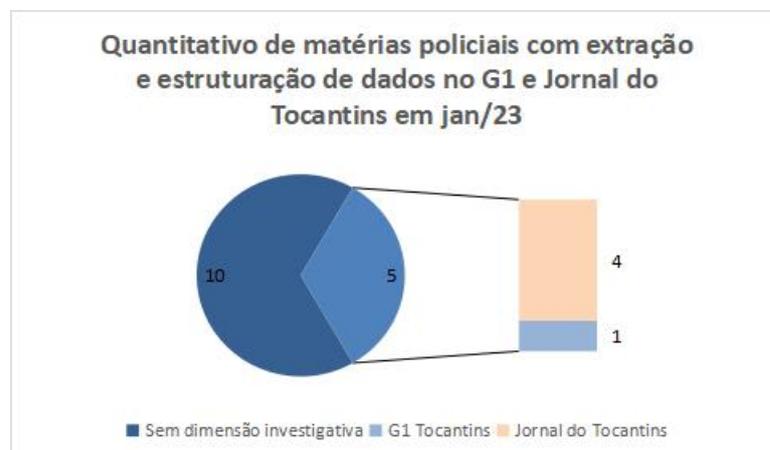
Gráfico 4 - Visualização de dados nas matérias policiais publicadas no G1 Tocantins e Jornal do Tocantins



FONTE: Produzido pela autora.

Utilizando-se como referência o quantitativo de matérias policiais publicadas no período da pesquisa pelos dois veículos, o índice de incidência da dimensão investigativa, por sua vez, chega a 33,4% (5 em 15 matérias), como se observa no Gráfico 5, abaixo apresentado:

Gráfico 5 - Dimensão investigativa nas matérias policiais publicadas no G1 Tocantins e Jornal do Tocantins



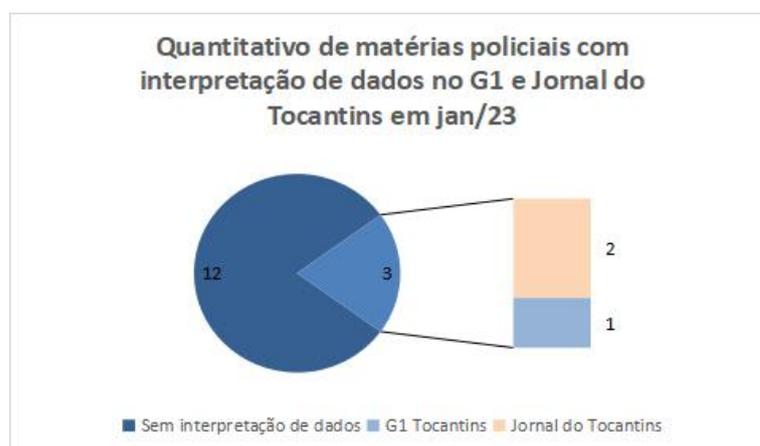
FONTE: Produzido pela autora.

Apesar do avanço na obtenção dos dados, não fora abordado pelos veículos nenhuma reticência quanto à fidedignidade dos dados produzidos pelos órgãos oficiais que, como visto

ao longo do desenvolvimento desta pesquisa, é processo complexo e marcado por eventuais subnotificações ou inconsistências quando comparados os dados obtidos por distintas instituições. Também não fora observado o cruzamento de dados entre fatos policiais investigados e aqueles efetivamente processados, demonstrando a importância de aprofundamento no jornalismo de dados no estado.

Trazendo para a análise, por fim, o processo interpretativo dos jornalistas que noticiaram matérias policiais com dados, a soma de pautas policiais publicadas no G1 Tocantins e no Jornal do Tocantins, no período, mantém uma proporção de incidência aproximada de 20% (vinte por cento), como se depreende da leitura do Gráfico 6, abaixo:

Gráfico 6 - Dimensão interpretativa nas matérias policiais publicadas no G1 Tocantins e Jornal do Tocantins



FONTE: Produzido pela autora.

O resultado evidencia limitações no desenvolvimento da dimensão interpretativa por parte dos veículos de jornalismo considerados, o que demonstra que o caminho a ser percorrido pelo Jornalismo De Dados na cobertura de notícias policiais no Tocantins, principalmente, visando à interpretação macro do fenômeno da violência e sua incidência no seio social tocantinense, ainda possui muitas possibilidades de crescimento, em prol de uma segurança pública mais efetiva, pela ampliação da participação política, entre todos os corresponsáveis por ela (Estado, organizações sociais, empresas, imprensa e população), na discussão dos principais valores sociais a serem protegidos por ela, formas de enfrentamento e prevenção de ocorrências, inclusive com mudança de atitudes e comportamentos dentro da própria comunidade.

Tal verificação, contudo, ao mesmo tempo em que pode ser vislumbrada sob a forma de problemática, pode ser ressignificada no momento em que todos os envolvidos no processo

de produção e divulgação de dados e informações de Segurança Pública, especialmente órgãos oficiais de prevenção e repressão à criminalidade, jornalistas e veículos de jornalismo, colaborarem para a capacitação do cidadão leitor para compreender a temática, de modo que a tarefa de realizar cruzamento de dados e interpretações (dimensão argumentativa) seja, natural e eficazmente, repassada ao cidadão, de modo crítico e consciente.

De todo o exposto, verifica-se, assim, baixa incidência geral de dados em Segurança Pública na cobertura de fatos policiais, na ordem de 7% da totalidade de publicações na área. Do total de publicações com dados (15), nove foram classificadas como Jornalismo Com Dados, sendo que apenas uma dentre todas as matérias analisadas (212) fora considerada em sua mais ampla profundidade (dimensões investigativa, interpretativa e comunicativa), demonstrando um trabalho integral deste tipo de jornalismo, fruto de atividade de busca e extração de dados, estruturação própria, interpretação de dados e visualização dos mesmos, o que representa cerca de 0,5% do total de notícias policiais nos veículos pesquisados, apontando para a ratificação da hipótese da presente pesquisa.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Procurou-se ao longo da pesquisa identificar a incidência e o nível em que se encontra o Jornalismo De Dados na cobertura de fatos policiais realizada pelos veículos de jornalismo on-line no Tocantins, observando-se, para tal, matérias e reportagens produzidas por diferentes tipos de veículos, elegendo-se um portal e um site de jornal regional .

Em função das peculiaridades do jornalismo policial e do jornalismo de dados, aquele, pela histórica exclusividade de fonte e, este, pela necessidade de habilidades específicas de profissionais e de recursos humanos e econômicos suficientes para a sua implementação recorrente pelos veículos, partiu-se da premissa de que poucos ou nenhum dos veículos tocantinenses fizesse o uso de dados em suas narrativas policiais, influenciando-se, assim, também, a escolha por veículos de maior notoriedade e reconhecido trabalho investigativo, assim como o intervalo de tempo em que dados do ano anterior já poderiam estar consolidados.

Neste contexto, o desenrolar da pesquisa tornou possível validar a hipótese de baixa incidência de dados na produção de narrativas policiais pelos veículos on-line regionais ou de maior aplicabilidade dos níveis de Jornalismo Com Dados, em detrimento ao Jornalismo De Dados, da Matriz de Mancini e Vasconcellos (2016), especialmente ao se considerar que a amostra de veículos pesquisada parece encontrar-se dentre aquelas de maior estrutura, tanto logística e técnica, como de recursos humanos, capaz de criar um ambiente de trabalho mais fecundo ao desenvolvimento do JD, quando comparada à imensa maioria de veículos que compõem a população pesquisada, qual seja o conjunto de veículos de jornalismo on-line do Tocantins.

Ao mesmo tempo, permitiu o alcance do objetivo de se verificar qual e/ou quais categorias de notícias de segurança pública receberam um tratamento especial quanto ao uso de dados, tendo-se como resultado que as categorias de Criminalidade e de Atuação Policial Positiva foram as responsáveis por agregar o maior número de pautas que fizeram o uso de jornalismo de dados, avistando-se aquela como a de maior potencialidade considerando-se o desenvolvimento de plataformas digitais de busca e extração de dados na área pelas forças de segurança e instituições do Sistema de Justiça Criminal acessíveis ao público em geral.

Sobre esse aspecto, o resultado demonstraria a recorrência no uso desse tipo de jornalismo pela imprensa tocantinense a partir de levantamentos estatísticos disponíveis nos sítios eletrônicos de instituições oficiais e *releases* enviados pelas assessorias de comunicação dos órgãos de segurança pública (pautas positivas dos órgãos de segurança quanto às matérias

de utilidade pública e atuação policial positiva), mas que poderia indicar, quanto à significativa exposição de dados alarmantes sobre o quantitativo de crimes, editoriais tendentes à atratividade do seu público pelo medo ou insegurança, o que demandaria uma pesquisa explicativa sobre o tema ou análise de conteúdo mais aprofundados em pesquisas futuras para validação ou não de tais hipóteses.

De qualquer forma, tal cenário sinaliza a grande contribuição das assessorias de comunicação dos órgãos de segurança locais para a determinação da noticiabilidade dos assuntos policiais na imprensa no Tocantins, e, com isso, assevera o forte papel de tais agentes para a construção de produtos midiáticos em maior sintonia com a comunidade em que atuam e suas necessidades, assim como alertam aos profissionais do jornalismo local para um problema a ser transformado em oportunidade de crescimento de suas autonomia e função social ao tratar a notícia de Segurança Pública.

Quanto ao objetivo de se legitimar ou propor adequações à matriz do Jornalismo De Dados de Mancini e Vasconcellos (2016), considera-se salutar sua reanálise para os casos em que matérias extensas, dotadas de inovação temática e abordagem, frutos de trabalho investigativo intenso e interpretações do jornalista e de especialistas podem ter sua validade ou conceito mitigados pela inexistência de recursos visuais, mesmo quando toda a estruturação de dados realizada se mostre suficiente para a compreensão macro dos dados apresentados ao leitor.

Tal proposição, porém, será progressivamente de menor relevância em um momento em que, também por atuação dos veículos de jornalismo e/ou jornalistas e pelos próprios agentes e instituições de Segurança Pública, forem intensificados os esforços para a capacitação e habilitação do cidadão-leitor a compreender o complexo fenômeno da criminalidade, seja pela sua maior participação em audiências públicas nos âmbitos de implementação dos Planos Nacionais e Estaduais de Segurança Pública e Defesa Social, seja pelo desenvolvimento de notícias mais didáticas ao público em geral, de modo que a interpretação de dados pelo jornalista seja substituída, paulatinamente, pela expressão de opinião e interpretação do leitor.

Em relação aos benefícios que uma relação simbiótica entre agentes e instituições de segurança pública e jornalistas e/ou veículos de jornalismo possam surtir para a melhoria da qualidade técnica de suas atividades-fins e para o exercício de funções sociais por estes e prestação de contas públicas por aqueles, o avanço em termos de produção, disponibilidade e visualização de dados pelo Estado do Tocantins, conforme extensa produção bibliográfica explanada sobre esse subtema, abrem o leque e a esperança de um caminho progressivo de

expansão do jornalismo de dados na cobertura de fatos policiais no Tocantins, fazendo crescer, com ele, também, a credibilidade e atratividade de seus produtos noticiosos.

Deste modo, permite-se desmistificar a ideia de que o jornalismo de dados é indissociável de pautas especiais ou resultantes de bases de dados inacessíveis ao grande público, de modo que o aprimoramento de técnicas de busca e produção de dados pelos jornalistas ou empresas, formando bancos de dados próprios, reconfigure essa especialidade para tornar seu uso mais recorrente, especialmente, para permitir a aproximação entre o cidadão e o poder de tomada de decisão nas políticas públicas locais e nacionais em matéria de segurança Pública.

Ademais, foi possível, ainda, verificar que o Estado do Tocantins e seus órgãos de segurança, especialmente, a Secretaria de Estado da Segurança Pública, responsável pela integração de dados, ações e políticas entre todos os órgãos de segurança estaduais, tem investido na produção, divulgação e visualização de dados em meio digital — seja por uma cultura organizacional, seja por imposições legais cada vez mais exigentes de prestação de contas públicas e gestão por evidências —, o que torna mais fértil o terreno para o jornalismo de dados em segurança pública local. Com isso, a possibilidade de que notícias de crimes sejam distanciadas de relatórios ou extratos de ocorrências policiais e mais efetivas no papel de compreensão, prevenção e repressão criminal no seio da comunidade em que atua.

Assim, espera-se que a presente pesquisa clarifique aos jornalistas avessos aos dados que o jornalismo por estes orientado apresenta mais possibilidades que limitações, tanto para a ampliação de suas capacidades inerentes ao noticiar, para o aprofundamento de assuntos para o leitor, como para o cumprimento de funções sociais por veículos e jornalistas, que lhes tragam mais conteúdo, reflexão e participação, especialmente quanto à segurança pública, constitucionalmente definida como direito e responsabilidade de todos e que, por um grande espaço de tempo na história do jornalismo tradicional, fora pautada com viés sensacionalista.

## REFERÊNCIAS

- ADORNO, Sérgio. **O crime organizado na mídia impressa nacional**. In: Curso completo de Jornalismo Policial do Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo. 2017, São Paulo: NEV/USP. Disponível em:<<https://nev.prp.usp.br/noticias/curso-completo-de-jornalismo-policial/>>. Acesso em: 15 out. 2022.
- ALVES, M. C. L.; DUMARESQ, M. L.; SILVA, R. V. **As Lacunas no Enfrentamento à Violência contra a Mulher: análise dos bancos de dados existentes acerca da vigilância doméstica e familiar**. Brasília: Núcleo de Estudos e Pesquisas do Senado, 2016. Disponível em:<<https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/519161>>. Acesso em: 28 abr. de 2023.
- AMARAL, Márcia Franz. Sensacionalismo, um conceito errante. **Intexto**, Porto Alegre, v. 2, n. 13, p. 1-13, julho/dezembro, 2005. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/index.php/intexto/article/view/4212>>. Acesso em: 30 dez. 2023.
- AMARAL. Luís. **Técnica de jornal e periódico**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1978.
- ANGUERA, M.T.; BRANCO, Para.; LOSADA, J.L. (2001). Desenhos observacionais, uma questão-chave no processo de metodologia observacional. **Metodologia das Ciências do Comportamento**, 3 (2), 135-160.
- APPELGREN, E; NYGREN, G. Data journalism in Sweden: Introducing new methods and genres of journalism into ‘old’ organizations. **Digital journalism**, v. 2, n. 3, p. 394-405, 2014.
- ARANHA é chamado de 'macaco' por torcida do Grêmio. **ESPN** [on-line], São Paulo-SP, 28 ago. 2014. Disponível em:<[http://www.espn.com.br/noticia/436034\\_aranha-e-chamado-de-macaco-por-torcida-do-gremio](http://www.espn.com.br/noticia/436034_aranha-e-chamado-de-macaco-por-torcida-do-gremio)>. Acesso em: 1º jan. 2024.
- BAKHTIN, M. **Cultura popular na Idade Média e no Renascimento**. Rio de Janeiro: Brasiliense, 1996.
- BALDESSAR, M. J. et al. Jornalismo hiperlocal e o desafio da criação de uma agenda noticiosa internacional plural. **Intexto**, Porto Alegre, n. 28, p. 53-62, jul. 2013.
- BARBOSA, Marialva; ENNE, Ana Lucia Silva. Jornalismo popular, a construção narrativa e o fluxo do sensacional. **Revista Eco-Pós**. Rio de Janeiro, v. 8, n. 2, p. 67-87, agosto-dezembro, 2005. Disponível em: <<file:///C:/Users/Ati/Downloads/nicholasandueza,+RECOV8N2004.pdf>>. Acesso em: 5 nov. 2023.
- BARBOSA, Rodrigo. Aplicativo Lince. In: **Evento de Lançamento da Carteira de Identidade Nacional – CIN no Tocantins**, 2024. Palestra de abertura. [S.I]: SSP-TO, 2024. Palmas, 8 de fev. 2024.
- BARBOSA, Suzana Oliveira; TORRES, Vitor. O paradigma ‘Jornalismo Digital em Base de Dados’: modos de narrar, formatos e visualização para conteúdos. **Galaxia**, [S.L]. n. 25, p. 152-164, jun. 2013.

BARROS, Antonio Teixeira de; JUNQUEIRA, Rogério Diniz. A elaboração do projeto de pesquisa. In: DUARTE, Jorge; BARROS, Antonio (Orgs.). **Métodos e técnicas de pesquisa em Comunicação**. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2006. p. 32-50.

BARROSO, L. R. **Curso de Direito Constitucional contemporâneo: os conceitos fundamentais**. 10. Ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2022.

BRADSHAW, Paul. How to be a data journalist. **The Guardian**, Londres, 1º out. 2010. Disponível em: <<https://www.theguardian.com/news/datablog/2010/oct/01/data-journalism-how-to-guide>>. Acesso em: 20 jan. 2023.

\_\_\_\_\_. The inverted pyramid of data journalism. **Online Journalism Blog**. Londres, 7 jul. 2011. Disponível em: <<https://onlinejournalismblog.com/2011/07/07/the-inverted-pyramid-of-data-journalism/>>. Acesso em: 16 ago. 2023.

BRAGA, José Luiz. **Para começar um projeto de pesquisa**. Revista Comunicação e Educação, vol.10, n. 3, 2005, p. 288-296.

BRASIL. [Código Penal] **Decreto-Lei n. 2.848, de 7 de dezembro de 1940**. Brasília-DF: Presidência da República, [2023]. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del2848compilado.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm)>. Acesso em: 1º. jan. 2024.

\_\_\_\_\_. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**: texto promulgado em 05 de outubro de 1988. Brasília: Senado Federal, Secretaria Especial de Informática. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 29 jul. 2022.

\_\_\_\_\_. **Lei n. 7.716, de 5 de janeiro de 1989**. Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor. Brasília-DF: Presidência da República, [2023]. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l7716.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%207.716%2C%20DE%205%20DE%20JANEIRO%20DE%201989.&text=Define%20os%20crimes%20resultantes%20de,de%20ra%C3%A7a%20ou%20de%20cor.](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7716.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%207.716%2C%20DE%205%20DE%20JANEIRO%20DE%201989.&text=Define%20os%20crimes%20resultantes%20de,de%20ra%C3%A7a%20ou%20de%20cor.)>. Acesso em: 1º. jan. 2024.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 8 ago. 2006. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm)>. Acesso em: 4 set. 2023.

\_\_\_\_\_. **Lei nº. 12.527, de 18 de novembro de 2011**. Lei de Acesso à Informação. Diário Oficial da União, Brasília, 18 nov. 2011. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm)>. Acesso em: 13 ago. 2022.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 12.681, de 4 de julho de 2012.** Institui o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas - SINESP; altera as Leis nº s 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, e 11.530, de 24 de outubro de 2007, a Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, e o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal; e revoga dispositivo da Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001. Diário Oficial da União, Brasília, 4 jul. 2012. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/112681.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112681.htm)>. Acesso em: 11 dez. 2023.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018.** Disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, nos termos do § 7º do art. 144 da Constituição Federal; cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS); institui o Sistema Único de Segurança Pública (Susp); altera a Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, a Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, e a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007; e revoga dispositivos da Lei nº 12.681, de 4 de julho de 2012. Diário Oficial da União, Brasília, 11 jun. 2018. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/Lei/L13675.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/Lei/L13675.htm)>. Acesso em: 16 dez. 2023.

\_\_\_\_\_. **Lei n. 13.869, de 5 de setembro de 2019.** Dispõe sobre os crimes de abuso de autoridade; altera a Lei nº 7.960, de 21 de dezembro de 1989, a Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996, a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994; e revoga a Lei nº 4.898, de 9 de dezembro de 1965, e dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal). Diário Oficial da União, Brasília, 27 set. 2019 [2019a]. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2019-2022/2019/Lei/L13869.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Lei/L13869.htm)>. Acesso em: 11 dez. 2023.

\_\_\_\_\_. **Lei n. 13.964, de 24 de dezembro de 2019.** Aperfeiçoa a legislação penal e processual penal. Diário Oficial da União, Brasília, 24 dez. 2019 [2019b]. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/lei/L13964.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13964.htm)>. Acesso em: 12 dez. 2023.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 14.321, de 31 de março de 2022.** Altera a Lei nº 13.869, de 5 de setembro de 2019, para tipificar o crime de violência institucional. Diário Oficial da União, Brasília, 1º abr. 2022. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2022/Lei/L14321.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/Lei/L14321.htm)>. Acesso em: 16 dez. 2023.

\_\_\_\_\_. **Lei n. 14.532, de 11 de janeiro de 2023.** Altera a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989 (Lei do Crime Racial), e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar como crime de racismo a injúria racial, prever pena de suspensão de direito em caso de racismo praticado no contexto de atividade esportiva ou artística e prever pena para o racismo religioso e recreativo e para o praticado por funcionário público. Brasília-DF: Presidência da República, [2023a]. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2023/lei/114532.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/114532.htm)>. Acesso em: 1º jan. 2024.

\_\_\_\_\_. Supremo Tribunal Federal. Direito Constitucional e Segurança Pública. Art. 144, §8º, da Constituição. Reconhecimento das Guardas Municipais como órgão de segurança pública. Legítima opção do Congresso Nacional ao instituir o Sistema Único de Segurança Pública

(Lei nº13.675/18). **Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental n. 995**. Requerente: Associação das Guardas Municipais do Brasil. Intimado: STF. Relator: Min. Alexandre de Moraes. Brasília-DF: 28 de agosto de 2023 [2023b]. Disponível em:<<https://portal.stf.jus.br/processos/downloadPeca.asp?id=15361728612&ext=.pdf>>. Acesso em: 1 dez. 2023.

BRITO, Luciana Sá *et al.* Técnicas e práticas de jornalismo de dados para aquisição e gerenciamento de dados em MySQL aplicadas ao domínio da violência contra a mulher. *In*: FRANÇA, Tiago Cruz de; LOUZADA, Alexandre; CERQUEIRA, Alessandro (orgs.). **Minicursos da VII Escola Regional de Sistemas de Informação (ERSI-RJ 2021)**. Porto Alegre: Sociedade Brasileira de Computação, 2021. Cap. 4.

BUZATO, M. E. K.; TORRES, C. C. (2019). Dadificação e Transdisciplinaridade nos Estudos do Letramento: O Jornalismo de Dados como Contexto de Pesquisa. **Revista Da Anpoll**, 1 (49), 128–141. Disponível em:<<https://doi.org/10.18309/anp.v1i49.1307>>. Acesso em: 11 jan. 2023.

CERQUEIRA, Daniel; BUENO, Samira (coord.). **Atlas da violência 2023**. Brasília: Ipea; FBSP, 2023. Disponível em:<<https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/9350-223443riatlasdaviolencia2023-final.pdf>>. Acesso em: 12 jan. 2024.

CONHEÇA a diferença entre racismo e injúria racial. **Agência CNJ de Notícias**, Brasília-DF, 8 de jun. 2015. Disponível em:<<https://www.cnj.jus.br/conheca-a-diferenca-entre-racismo-e-injuria-racial/>>. Acesso em: 1º jan. 2024.

CORRÊA, Ronaldo Guimarães. **A Questão Metropolitana no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.

COUTINHO, Emílio. Vocabulário de jornalismo. **Casa dos Focas [on-line]**. [S.l.], 20 fev. 2015. Disponível em:<<https://www.casadosfocas.com.br/vocabulario-de-jornalismo/>>. Acesso em: 10 jan. 2024.

ELIAS, Norbert. **A sociedade de corte**. Tradução de Ana Maria Alves. Lisboa: Editorial Estampa, 1987.

ESPELAND, Wendy; STEVENS, Mitchell. A Sociology of Quantification. **European Journal of Sociology**, [S.L]. v. 49, n. 03, p. 401, dez. 2008.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo. **Métodos de pesquisa**. Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFRGS e Curso de Graduação Tecnológica – Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural da SEAD/UFRGS (coord.). Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. Disponível em:<<https://www.ufrgs.br/cursopgdr/downloadsSerie/derad005.pdf>>. Acesso em: 5 mar. 2023.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GOMES, Wilson; AMORIM, Paula Karini Dias Ferreira; ALMADA, Maria Paula. Novos desafios para a ideia de transparência pública. **Revista da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação – E-compós**, Brasília, v. 21, n.2, maio/ago. 2018.

GRAY, Jonathan; CHAMBERS, Lucy; BOUNEGRU, Liliana (orgs.). **Manual de jornalismo de dados**: como os jornalistas podem usar dados para melhorar suas reportagens. Tradução de Tiago Mali (coord). São Paulo: Abraji/EJC, 2013.

GRUPO GLOBO. **Globo**, 2024. Empresas. Disponível em: <<https://grupoglobo.globo.com/#empresas>>. Acesso em: 1º fev. 2024.

FBSP. **Fórum Brasileiro de Segurança Pública**, 2006. Publicação de informações sobre violência e políticas de segurança em forma de cooperação técnica não-governamental. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/>>. Acesso em: 15 mai. 2023.

FENARJ. **Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros**. Vitória-ES, 2007. Disponível em: <[https://fenaj.org.br/wp-content/uploads/2014/06/04-codigo\\_de\\_etica\\_dos\\_jornalistas\\_brasileiros.pdf](https://fenaj.org.br/wp-content/uploads/2014/06/04-codigo_de_etica_dos_jornalistas_brasileiros.pdf)>. Acesso em: 28 jul. 2022.

FERRARI, Mercedes García; GALEANO, Diego. Polícia, antropometria e datiloscopia: história transnacional dos sistemas de identificação, do Rio da Prata ao Brasil. **Hist. Cienc. Saúde**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 1, p. 171-194, dez. 2016. Disponível em: <0104-5970-hesm-23-s1-0171.pdf(scielo.br)>. Acesso em: 1 ago. 2022.

FERNANDES, Alan; ALBERNAZ, Elizabeth; CANO; Ignacio. **Apostila do Curso O papel dos profissionais do SUSP na defesa do Estado Democrático de Direito**. Brasília-DF: Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2023.

FERNANDES, Alan; LIMA, Renato Sérgio. Os síndicos da Amazônia. *In: Ameaças sem fronteiras: somos capazes de lidar com os desafios?* Rio de Janeiro: Konrad Adenauer Stiftung e.V, 2022. Disponível em: <[https://www.researchgate.net/publication/361740974\\_Os\\_Sindicos\\_da\\_Amazonia](https://www.researchgate.net/publication/361740974_Os_Sindicos_da_Amazonia)>. Acesso em: 13 nov. 2023.

FONSECA, Francisco. Mídia, poder e democracia: Teoria e práxis dos meios de comunicação. **Revista Brasileira de Ciência Política**, nº 6. Brasília, jul-dez, 2011, pp. 41-69.

FRAZÃO, Ana. Função Social da Empresa. *In: Enciclopédia Jurídica da PUCSP*, Tomo IV (recurso eletrônico): Direito Comercial / coords. Fábio Ulhoa Coelho, Marcus Elidius Michelli de Almeida. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2018.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. Tradução de Laura Fraga de Almeida Sampaio. 11. ed. São Paulo: Loyola, 2009.

\_\_\_\_\_. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

GRAY, Jonathan; BOUNEGRU, Liliana; CHAMBERS, Lucy. *Manual de jornalismo de dados*. *Open Knowledge Foundation*, 2014.

HALL, S. CHRITCHER, C. JEFFERSON, T. CLARKE, J. ROBERTS, B. 1999. A produção social das notícias: o mugging nos media. *In: TRAQUINA, N. (Org.). Jornalismo: questões, teorias e “estórias”*. Lisboa: VEJA, 1999, p. 224-248.

HAN, Byung-Chul. **Sociedade da transparência**. Petrópolis-RJ: Vozes, 2017.

HERCKOVITZ, Heloísa. G. Características dos portais brasileiros de notícias. **Brazilian Journalism Research**, [S. L.], v. 5, n. 1, p. 102–126, 2009. DOI: 10.25200/BJR.v5n1.2009.197. Disponível em: <<https://bjr.sbpjor.org.br/bjr/article/view/197>>. Acesso em: 17 jan. 2023.

INNERARITY, Daniel. **A política em tempos de indignação**. Rio de Janeiro: Leya, 2017.

JORNAL DO TOCANTINS. **Mídia Kit**. Palmas: Jornal do Tocantins, 2018. Disponível em: <[chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.jornaldotocantins.com.br/polopoly\\_fs/1.1116515.1532367443!/menu/standard/file/MIDIA%20KIT%20-%20JORNAL%20DO%20TOCANTINS.pdf](chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.jornaldotocantins.com.br/polopoly_fs/1.1116515.1532367443!/menu/standard/file/MIDIA%20KIT%20-%20JORNAL%20DO%20TOCANTINS.pdf)>. Acesso em: 1º abr. 2024.

KOVACH, Bill; ROSENSTIEL, Tom. **Os elementos do jornalismo**. São Paulo: Geração Editorial, 2003.

LAUCK, Thaís. **Fotojornalismo policial na imprensa da serra gaúcha: um estudo das imagens dos suspeitos e acusados de crimes**. 2020. Monografia (Graduação em Jornalismo) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS, São Leopoldo, 2020.

LIMA JÚNIOR, Walter Teixeira. Big Data, Jornalismo Computacional e Data Journalism: estrutura, pensamento e prática profissional na Web de dados. **Estudos em Comunicação**, n. 12, p. 207-222, dezembro de 2012.

LISZT, Franz Von. **Tratado de Direito Penal Alemão**. Tradução de José Hygino Duarte Pereira. Brasília: Senado Federal, 2006. V. 2 (Coleção história do direito brasileiro. Direito penal;)

LOPES, D. F.; PROENÇA, J. L. (Org). **Jornalismo Investigativo**. São Paulo: Publisher Brasil, 2003.

MANCINI, Leonardo; VASCONCELLOS, Fábio. Jornalismo De Dados: conceito e categorias. **Revista Fronteiras – estudos midiáticos**. Unisinos, V. 18, n. 1, 69-82, janeiro/abril, 2016.

MARICATO, E. O urbanismo na periferia do capitalismo: desenvolvimento da desigualdade e contravenção sistemática. *In*: GONÇALVES, M. F. (Org.). **Novo Brasil urbano**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1995. p.261-287.

MARX, Karl. **Manuscritos econômico-filosóficos**. São Paulo: Boitempo, 2010.

MAYER-SCHÖNBERGER, Viktor; CUKIER, Kenneth. **Big data: a revolution that will transform how we live, work, and think**. Boston: Houghton Mifflin Harcourt, 2013.

MONITOR da violência. **NEV/USP**, São Paulo, 2023. Disponível em: <<https://nev.prp.usp.br/projetos/projetos-especiais/monitor-da-violencia/>>. Acesso em: 13 mai. 2023.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. Comitê Gestor do SINESP. **Resolução nº 6, de 8 de novembro de 2021**. Dispõe sobre o estabelecimento, envio e divulgação dos Dados Nacionais de Segurança Pública, para fins estatísticos, pelos integrantes

do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas - Sinesp. Brasília: MJSP, 2021. Disponível em: <[https://dspace.mj.gov.br/bitstream/1/5913/5/RES\\_CONSINESP\\_2021\\_6.html#:~:text=6%C2%BA%20O%20integrante%20do%20Sinesp,social%20e%20do%20sistema%20prisional.](https://dspace.mj.gov.br/bitstream/1/5913/5/RES_CONSINESP_2021_6.html#:~:text=6%C2%BA%20O%20integrante%20do%20Sinesp,social%20e%20do%20sistema%20prisional.)>. Acesso em: 16 dez. 2023.

\_\_\_\_\_. **Dados Nacionais de Segurança Pública**. Brasília: MJSP, 2024. Disponível em: <<https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/estatistica>>. Acesso em: 4 abr. 2024.

NASCIMENTO, Solano do. **Jornalismo sobre investigações: relações entre o Ministério Público e a imprensa**. 2007. Tese (Doutorado em Comunicação) – Universidade de Brasília, Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Brasília, 2007. Disponível em: <<https://1library.org/document/y4gx4r5y-universidade-brasilia-graduacao-comunicacao-jornalismo-investigacoes-relacoes-ministerio.html>>. Acesso em: 27 nov. 2023.

NEPJOR. **Mapa da Mídia no Tocantins**. Palmas: UFT, 2023. Disponível em: <[https://www.google.com/maps/d/u/0/viewer?mid=1zpOqcyLy6BbBx2\\_eAoapwm818z0&ll=-8.811864094251797%2C-49.185337813661164&z=4](https://www.google.com/maps/d/u/0/viewer?mid=1zpOqcyLy6BbBx2_eAoapwm818z0&ll=-8.811864094251797%2C-49.185337813661164&z=4)>. Acesso em: 15 out. 2023.

OFFE, Claus. **Problemas estruturais do Estado capitalista**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

PATTERSON, Thomas. Tendências do jornalismo contemporâneo: estarão as notícias leves e o jornalismo crítico a enfraquecer a Democracia? **Revista Mídia & Jornalismo**, Lisboa, v. 2, n. 2, p.19-47, abril, 2003.

PAUL, N. Elementos das narrativas digitais. In: Ferrari, Pollyana (org). **Hipertexto, hipermídia: as novas ferramentas da comunicação digital**. São Paulo: Editora Contexto, 2007, p. 121-139.

PIMENTEL, Maria. Nora Paul: “the less you know, the more you believe”. **Jornal O Vigilante** [online]. Porto, 18 nov. 2018. Seção Cultura. Disponível em: <<https://labs.mil.up.pt/blogs/ovigilante/2018/11/28/nora-paul-the-less-you-know-the-more-you-believe/>>. Acesso em 20 jul. 2022.

**PORTAL BRASILEIRO DE DADOS ABERTOS**. [Site institucional]. Disponível em: <<https://dados.gov.br/home>>. Acesso em: 21 jan. 2024.

POSSAMAI, Ana Júlia; SOUZA, Vitoria Gonzatti de. Transparência e Dados Abertos Governamentais: Possibilidades e Desafios a Partir da Lei De Acesso À Informação. **Revista de Administração Pública e Gestão Social**, Universidade Federal de Viçosa, v. 12, n. 2, 1º abr. 2020. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/journal/3515/351562414012/html/#fn3>>. Acesso em: 17 jul. 2023.

PRODANOV, Cléber Cristiano; FREITAS, Ernani César de. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2. ed. Novo Hamburgo-RS: Feevale, 2013.

PROENÇA JÚNIOR, Domício; MUNIZ, Jacqueline de Oliveira; PONCIONI, Paula. Da governança de polícia à governança policial: controlar para saber; saber para governar. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, [S. l.], v. 2, n. 5, p. 14–50, 2009.

RAMOS, Sílvia; PAIVA, Anabela. Mídia e violência: o desafio brasileiro na cobertura sobre violência, criminalidade e segurança pública. **Cadernos Adenauer**, v. IX, n. 4, 2008, p. 29-41.

RIBEIRO, Renato Janine. Hobbes: o medo e a esperança. *In*: WEFFORT, Francisco C. (org.). **Os clássicos da política**. 14. ed. São Paulo: Ática, 2006. p. 51–77.

ROCHA, Liana Vidigal. Jornalismo Hiperlocal no Twitter: verificação dos critérios de noticiabilidade de veículos tocantinenses. *In*: **Congresso Brasileiro de Ciências da Computação**, n. 45, 2022, Recife-PB, 5 a 9/9/2022.

ROCHA, Liana Vidigal; SOARES, Sérgio Ricardo; ARAÚJO, Valmir Teixeira. Abrangências locais no jornalismo online do Tocantins. **Comunicação & Inovação / PPGCOM-USCS**, v. 15, n. 29, p. 171-185, jul-dez., 2014.

RODRIGUES, Claudia Miranda. **Um estudo de caso sobre jornalismo de dados abertos: método, evidência e transparência nas rotinas produtivas no Brasil e na Inglaterra**. 2021. Tese (Doutorado) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de Comunicação Social, 2021.

RONDELLI, Elizabeth. Imagens da violência: práticas discursivas. **Tempo Social; Rev. Sociol. USP**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 10, o. 145-157, out. 1988. Disponível em:<<https://www.scielo.br/j/ts/a/4tZ4VYCVQPSgLNJ63wR7fvK/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 15 nov. 2023.

ROSSI, Clóvis. **O que é jornalismo?** 1. ed. São Paulo: Brasiliense, 2017. *E-book*.

SCHÄFER, Mirko Tobias; VAN ES, Karin. **The Datafied Society: studying Culture through Data**. Amsterdam: Amsterdam Press University, 2017. 269 p. Disponível em:<<https://library.oapen.org/bitstream/handle/20.500.12657/31843/624771.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 20 mai. 2023.

SENNA, Iara Buoro. **O estado de implementação do SUSP (Sistema Único de Segurança Pública): como a coordenação federativa pode melhorar a governança na área de segurança pública**. 2020/2021. Projeto de iniciação científica (Escola de Administração de Empresas de São Paulo) — Fundação Getúlio Vargas, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), São Paulo, 2021. Disponível em:<[https://pesquisa-eaesf.fgv.br/sites/gvpesquisa.fgv.br/files/publicacoes/rf\\_iarabuorosennes\\_pibic2020-2021.pdf](https://pesquisa-eaesf.fgv.br/sites/gvpesquisa.fgv.br/files/publicacoes/rf_iarabuorosennes_pibic2020-2021.pdf)>. Acesso em: 22 dez.2023.

SEQUEIRA, C. M. de. **Jornalismo Investigativo: O fato por trás da notícia**. São Paulo: Summus Editorial, 2005.

SERPA, Leoní. O jornalismo investigativo e o desafio de fazer frente às transformações contemporâneas. *In*: **II Seminário de Pesquisa em Jornalismo Investigativo**. São Paulo-SP, julho de 2015.

SHECAIRA, Sérgio Salomão. Criminologia. 10. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: **Revista dos Tribunais**, 2022.

SILVA, Cristiane Rocha; GOBBI, Beatriz Christo; SIMÃO, Ana Adalgisa. O uso da análise de conteúdo como uma ferramenta para a pesquisa qualitativa: descrição e aplicação do método. **Organizações rurais & agroindustriais**, v. 7, n. 1, p. 70-81, 2005.

SILVA, Eder Luiz da; MULLER, Mary Stela. **A presença do jornalismo investigativo no “Jornal do Tocantins”**. Trabalho apresentado na Divisão Temática Jornalismo, da Intercom Júnior – Jornada de Iniciação Científica em Comunicação do XXXIV Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação. Recife-PE, 2 a 6 de setembro de 2011. Disponível em: <chrome-extension://efaidnbmnmbpajpcgleclfindmkaj/http://www.intercom.org.br/papers/nacionais/2011/resumos/r6-2320-1.pdf>. Acesso em: 12 abr. 2023.

SILVA, Guilherme Garcia. **Jornalismo policial e o caráter ideológico punitivista na mídia hegemônica**. 2020. Monografia (Especialização em Mídia, Informação e Cultura) – Centro de Estudos Latino-Americanos sobre Cultura e Comunicação – CELACC, Universidade de São Paulo – USP, São Paulo, 2020. Disponível em: <https://celacc.eca.usp.br/sites/default/files/me dia/tcc/2021/01/tcc\_-\_guilherme\_garcia\_da\_silva.pdf >. Acesso em: 12 julho. 2023.

SILVA, Valéria Sinésio da. **O lugar do crime no jornal: uma análise da cobertura policial no Jornal da Paraíba**. 2016. Dissertação (Mestrado em Jornalismo) – Universidade Federal da Paraíba, Programa de Pós-Graduação em Jornalismo, João Pessoa-PB, 2016.

SIMMEL, G. A Metrópole e a Vida Mental. Tradução de Sérgio Marques dos Reis. *In*: VELHO, Otávio Guilherme (org.). **O Fenômeno Urbano**. Rio de Janeiro, 1967.

SODRÉ, Muniz. **A ciência do comum: notas para o método comunicacional**. Petrópolis: Vozes, 2014.

TOCANTINS. [Código Tributário (2001)]. Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001. Dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins, e adota outras providências. **Diário Oficial do Estado do Tocantins**, Palmas-TO, 28 dez. 2001. Disponível em: <https://dtri.sefaz.to.gov.br/legislacao/ntributaria/Leis/Lei1.287-01Consolidada.htm>. Acesso em: 15 nov. 2023.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019**. Dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, e adota outras providências. **Diário Oficial do Estado** nº 5.316, Palmas, 8 mar. 2019 [2019a]. Disponível em: <https://central3.to.gov.br/arquivo/451499/>. Acesso em: 12 out. 2023.

\_\_\_\_\_. **Decreto n. 5.979, de 12 de agosto de 2019**. Aprova o Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins e adota outras providências. **Diário Oficial do Estado** n. 5.418, Palmas, 12 ago. 2019 [2019b]. Disponível em: <https://central.to.gov.br/download/242674>. Acesso em: 12 set. 2023.

\_\_\_\_\_. Secretaria da Segurança Pública. **Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – PESSE**. [2019c]. Disponível em: <https://www.to.gov.br/ssp/plano-estadual-de-seguranca-publica-pesse/at029zon62u>. Acesso em: 10 fev. 2024.

\_\_\_\_\_. **Lei n. 3.786, de 5 de maio de 2021.** Altera a Lei 3.421, de 8 de março de 2019, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, e adota outras providências. Diário Oficial do Estado do Tocantins n. 5.839, Palmas, 5 de mai. 2021. Disponível em: <<http://servicos.casacivil.to.gov.br/leis/lei/3786>>. Acesso em: 11 set. 2023.

\_\_\_\_\_. **Secretaria da Segurança Pública,** 2022. Página inicial. Disponível em: <<https://www.to.gov.br/ssp>>. Acesso em: 10 fev. 2024.

\_\_\_\_\_. Secretaria da Segurança Pública. **Portaria SSP n. 77, de 01 de fevereiro de 2024.** Institui o dashboard Painel de Mapeamento e Análise Criminal como ferramenta tecnológica de gestão de dados extraídos dos registros de ocorrências do PPE-SINESP. Boletim Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública, Ano I, n. 522, Palmas, 2 fev. 2024.

TRAQUETTE, Stella (org.). **Mulher adolescente jovem em situação de violência:** propostas de intervenção para o setor saúde. Brasília: Secretaria Estadual de Políticas Públicas para Mulheres, 2007. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/arquivo/central-de-conteudos/publicacoes/publicacoes/2007/mul-jovens.pdf>>. Acesso em: 1º dez. 2023.

TRÄSEL, Marcelo. Jornalismo guiado por dados: aproximações entre a identidade jornalística e a cultura hacker. **Estudos em Jornalismo e Mídia,** [s.l.], v. 11, n. 1, p. 291-304, 4 maio 2014. Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/jornalismo/article/view/1984-6924.2014v11n1p291/27193>>. Acesso em: 5 jan. 2023.

VAZ, P; SÁ-CARVALHO, C.; POMBO, M. Risco e sofrimento evitável: a imagem da polícia no noticiário de crime. **Revista da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação - Compós,** 2005. Disponível em: <<http://compos.org.br/seer/index.php/e-compos/article/viewFile/46/46>>. Acesso em: 15 ago. 2023.

VENTURA, Mariane Pires. Jornalismo de Dados como diferencial: o caso do Nexô. **Revista Pauta Geral-Estudos em Jornalismo,** Ponta Grossa, v. 5, n. 2, p. 240-254, Jul/Dez 2018.

WAISBORD, Silvio. **Watchdog Journalism in South America.** New York: Columbia University Press, 2000.

WEBER, Max. **Ensaio de Sociologia.** 5. ed. Rio de Janeiro: LTC - Livros Técnicos e Científicos Editora S.A., 1982.

YU, H.; Robinson, D. (2012). The New Ambiguity of “Open Government. **UCLA Law Review Discourse,** n. 59, 178–208.

## GLOSSÁRIO

***Accountability*** – A grosso modo, é o dever de transparência e de prestação de contas.

***Caput*** – Cabeça de artigo de lei, dispositivo principal de artigo de norma legal, do qual podem despontar dispositivos acessórios, como alíneas, incisos, etc.

***Dashboard*** – painel visual que apresenta informações centralizadas, como indicadores e métricas.

**Feminicídio** – violência doméstica e familiar contra a mulher que lhe cause a morte, em outras palavras, é o homicídio resultante de ação ou omissão baseada no gênero feminino.

**Lead** – Primeiro parágrafo do texto jornalístico, contendo as informações mais importantes sobre o assunto a ser abordado. Em regra, responde às perguntas: quem? o que? quando? onde? como? por quê?, e tem poucas linhas de construção (até cinco).

**Leis Penais Extravagantes** – conjunto de leis que preveem situações tidas como crimes e as suas respectivas penas, mas que se encontram descritas em leis esparsas, que não o Código Penal Brasileiro.

***Like*** – sinônimo de “curtir”, a palavra é utilizada para indicar que usuário de redes sociais gostou da postagem por ele marcada.

**MySQL** – sistema de gerenciamento de banco de dados que utiliza como interface Linguagem de Consulta Estrutura - SQL.

**Noticiabilidade** – característica do fato ou assunto com potencial para se transformar em notícia.

**Procedimento policial** – é o procedimento administrativo de caráter pré-processual, por não integrar a ação penal tramitada em juízo e dos quais são exemplos o inquérito policial e o termo circunstanciado de ocorrência.

**Sensacionalismo** – no âmbito do jornalismo, engloba os editoriais voltados à produção de grandes impactos na audiência pelo exagero ou criação de sensações, com pautas enfatizando crimes ou fatos extraordinários.

**Sistema de Justiça Criminal** – Sistema composto por órgãos dos Poderes Executivo e Judiciário nas áreas policial, de justiça criminal e de execução penal e, portanto, relativo às atividades oficiais de investigação e julgamento de crimes e execução das penas a eles relativos.

**APÊNDICE – QUESTIONÁRIO SOBRE FLUXO, ROTINAS E SOLICITAÇÕES DE DADOS ESTATÍSTICOS EM SEGURANÇA PÚBLICA APLICADO À DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO DA SSP-TO**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PALMAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E SOCIEDADE  
MESTRADO EM COMUNICAÇÃO E SOCIEDADE**

OFÍCIO Nº 001/2024

Palmas, 1º de fevereiro de 2024.

À Senhora  
Vânia Machado  
Diretora de Comunicação  
Secretaria de Estado da Segurança Pública  
Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, s/n  
77.015-900 Palmas-TO

**Assunto: Solicita prestação de informações para subsidiar pesquisa acadêmica.**

Senhora diretora,

Com o objetivo de se verificar o nível do uso de dados em segurança pública nas notícias policiais publicadas pelos veículos de jornalismo on-line do Tocantins, solicitamos a Vossa Senhoria a prestação de informações sobre fluxo e rotinas internas, bem como acesso, produção, visualização e divulgação de dados estatísticos no âmbito dessa Diretoria, conforme questionário, abaixo apresentado, a fim de subsidiar a elaboração de Dissertação a ser apresentada por esta solicitante ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Sociedade, da Universidade Federal do Tocantins (UFT), Campus Universitário de Palmas, como requisito à obtenção do grau de Mestre em Comunicação e Sociedade, sob a orientação da prof. dra. Edna de Mello Silva.

A presente solicitação assenta-se no artigo 5º, XXXIII, da Constituição Federal, e nos artigos 10, 11 e 12 da Lei Federal n. 12.527/2011 (Lei Geral de Acesso a Informações Públicas) e tem como pretensão, ainda, discutir e analisar as possibilidades que o Jornalismo de Dados na cobertura de pautas policiais locais exsurge para a implementação da função social do jornalista e para a prestação de contas à sociedade dos órgãos estaduais de segurança pública, motivo pelo qual esperamos o breve retorno a este expediente, por meio do endereço de e-mail [priscilaws.cadore@gmail.com](mailto:priscilaws.cadore@gmail.com).

Atenciosamente,

**PRISCILA WIECZOREK SPRICIGO CADORE**  
Mestranda em Comunicação e Sociedade

## ANEXO

**1. (Mestranda) Quais os canais de solicitação de acesso a dados e informações estatísticas disponibilizados aos jornalistas e veículos de jornalismo interessados?**

DICOM: O requerimento de dados estatísticos deve ser formalizado por e-mail ao endereço eletrônico da Diretoria de Comunicação ou encaminhado através de manifestação na Plataforma FalaBR do Governo Federal ou Ouvidoria da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

**2. (Mestranda) Qual o fluxo interno para a obtenção de dados estatísticos no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública?**

DICOM: As solicitações de dados estatísticos recebidas da imprensa são encaminhadas por e-mail à Superintendência de Inteligência e Estratégia - SIE da Pasta, responsável pelo gerenciamento da produção de dados sobre criminalidade, com base nos registros de ocorrências realizados nas unidades físicas ou delegacia virtual da Polícia Civil do Tocantins.

**3. (Mestranda) O Painel de Monitoramento da Incidência Criminal do Tocantins, disponibilizado no sítio eletrônico da SSP-TO, já foi objeto de *release* desta Diretoria, para divulgação entre jornalistas e veículos ou é indicado como fonte de dados direta aos solicitantes?**

DICOM: A existência de tal produto governamental não foi objeto de pauta oficial ou é informado no atendimento ao público específico em questão, optando o departamento por satisfazer ao pedido do jornalista para recebimento da análise concluída pela SIE nos limites e alcance desta.

**4. (Mestranda) Em relação ao conteúdo das solicitações, já houve pedidos de dados abertos, em grandes quantidades ou de recursos visuais sobre dados ou análises (tabelas, infográficos, mapas, etc.), no ano de 2023?**

(DICOM): Durante o ano de 2023, não houve pedidos de dados abertos ou recursos visuais, sendo a solicitação com o maior número de dados requeridos aqueles destinados à comunicação pelo Monitor da Violência.

**5. (Mestranda) Após divulgação do Aplicativo Lince da Polícia Civil em evento institucional aberto, alguma solicitação sobre tal produto foi realizada pela imprensa à Dicom?**

(DICOM): Não houve repercussão oficialmente verificada neste sentido.

## ANEXO - MATÉRIAS COM DADOS PUBLICADAS NO JORNAL DO TOCANTINS EM JANEIRO DE 2023 E CLASSIFICADAS EM NÍVEL V DA MATRIZ DE MANCINI E VASCONCELLOS (2026)



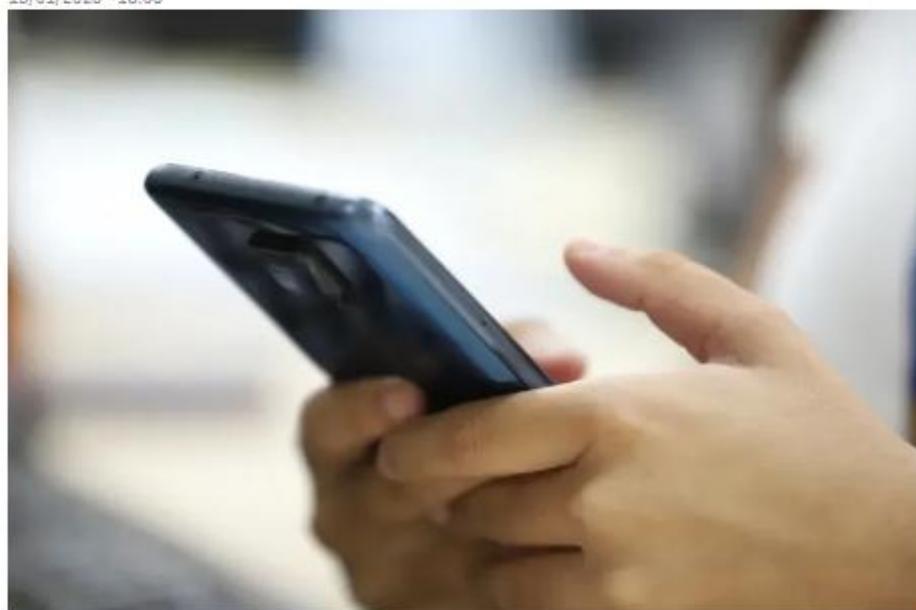
Redação  
Jornal do  
Tocantins

 VIDA URBANA

### Em Araguaína, 33% das chamadas atendidas no 190 são trotes, afirma polícia

Dados da Polícia Militar apontam que das 18.377 ligações recebidas no período de julho a dezembro de 2022, 6.047 são acionamentos falsos

13/01/2023 - 18:58



Código Penal determina prisão de um a seis meses ou multa para quem passa trote (Foto: Djavan Barbosa)

Dados do relatório do Sistema Integrado de Operações do 2º Batalhão da Polícia Militar (PM), em Araguaína, divulgados nesta sexta-feira, 13, apontam que 33% das chamadas atendidas no 190, no período de julho a dezembro de 2022 são trotes.

O relatório destaca que das 18.377 ligações recebidas pelo 190 de Araguaína, 6.047 chamados são acionamentos falsos.

De acordo com a PM, esse tipo de chamado geralmente envolve informação inverídica que, na maioria das vezes, “causam transtornos ao serviço policial, suspensão ou atraso no emprego de viaturas e de prestação de socorro”.

A polícia alerta que o Código Penal Brasileiro determina prisão de um a seis meses ou multa para quem passa trote. A PM orienta aos pais e responsáveis que deixem telefones fora do alcance de crianças e monitorem as chamadas dos celulares de adolescentes, além de não compartilhar informações falsas.

Comentários





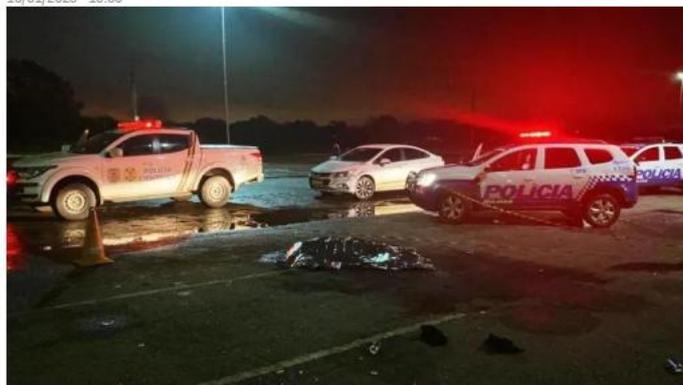
Redação  
Jornal do  
Tocantins

VIDA URBANA

## Fim de semana violento deixa três mortos e três feridos por armas de fogo

Em um dos casos, três pessoas foram feridas aleatoriamente no meio da rua, segundo a PM

16/01/2023 - 10:50



Homem foi alvejado com um tiro na cabeça durante evento que ocorria no estacionamento do Estádio Nilton Santos (Foto: Alessandro Ferreira)

Nos primeiros quinze dias de janeiro, Palmas registra sete homicídios, segundo dados da Secretaria da Segurança Pública (SSP). O último registro pelo crime ocorreu neste domingo, 15, às 13h41, quando a Polícia Militar (PM) foi até a rua Comandante Oliveira, na quadra 35, setor Lago Sul, após três homens serem baleados.

De acordo com a PM, as três pessoas, com idades de 39, 15 e 19 anos, foram "feridas aleatoriamente no meio da rua".

A PM disse que ao chegar no local do crime, uma testemunha contou que ouviu disparos de arma de fogo e, em seguida, viu o irmão alvejado nas costas, além de outras duas pessoas vítimas. O homem de 39 anos, alvejado no braço direito e o de 19, estava desacordado.

As vítimas foram socorridas por vizinhos e levados para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

Conforme a polícia, o irmão da testemunha morreu na UPA Sul, a segunda vítima, de 39 anos, ficou em observação na unidade, com um projétil alojado no braço e, a terceira vítima, transferida para o Hospital Geral de Palmas (HGP) em estado grave, após ser alvejado nas costas por um tiro.

Mais cedo, às 7h20, no setor União Sul, quadra 15, um homem de 22 anos morreu após ser alvejado por vários disparos de arma de fogo. No local do crime, o tio da vítima disse ter ouvido cerca de seis disparos de arma e, em seguida, viu o sobrinho caído no chão.

A PM disse que "ninguém soube repassar detalhes sobre os possíveis autores", e encontraram cápsulas de .40 e .380.

Na madrugada de sábado, 14, no estacionamento do Estádio Nilton Santos, um homem de 26 anos morreu com um tiro na cabeça e outro, de 24 anos, ficou ferido após ser alvejado com dois tiros no lado esquerdo do tórax. O fato ocorreu por volta das 4h20 durante uma festa que ocorria no estacionamento, com aproximadamente 70 pessoas.

Em nota, a Secretaria da Segurança Pública (SSP), disse que equipes da DHPP e perícia estiveram em todos os locais para colher informações e iniciar a investigação.



Comentários





Dídimo Heleno

 JUDICIÁRIO

## Casos de gordofobia

21/01/2023 - 06:00

**Dídimo Heleno**

No Brasil não há lei específica que puna a gordofobia. Porém, alguns tribunais e juízes enquadram esses casos como injúria e assédio moral. Desde 2014 o Judiciário recebeu 688 ações contra esse tipo de agressão, segundo levantamento feito pelo Data Lawyer para o jornal O Globo. De todos esses casos, 87% ocorreram de 2020 para cá.

Segundo a pesquisa, só 2% desses processos ajuizados desde 2014 foram totalmente favoráveis às vítimas de gordofobia e 33% foram parcialmente favoráveis. Os estados que mais receberam essas reclamações foram Minas Gerais e São Paulo.

### Navegue pelo assunto:

[Colunas](#)[Opinião](#)[Coluna Judiciário](#)[Dídimo Heleno](#)

### Comentários



Os comentários publicados aqui não representam a opinião do jornal e são de total responsabilidade de seus autores.



Redação  
Jornal do  
Tocantins

 VIDA URBANA

## Ao menos quatro ocorrências por injúria foram registradas no Tocantins nesta terça-feira, 17

Os registros incluem violência contra a mulher, com ameaça e lesão corporal; um dos casos ocorreu em Wanderlândia entre um casal de professores

18/01/2023 - 12:26



(Foto: Marcos Santos/USP)

Ao menos quatro ocorrências por injúria foram registradas no Tocantins nesta terça-feira, 17. Em dois casos, há o emprego de ameaça, lesão corporal, violência psicológica e doméstica praticada contra a mulher

Em Wanderlândia, uma professora de 28 anos procurou a 30ª Delegacia de Polícia (30ª DP) da cidade após discussão com o ex-companheiro, também professor, de 29 anos.

O fato gerou um boletim por ameaça, lesão corporal e injúria. Segundo o registro, a professora está há 15 dias separada do ex, com quem conviveu durante nove anos e teve uma filha de quatro meses.

Na noite de segunda-feira, 16, ele teria ido até a residência, na Rua Marechal Rondon e, durante discussão, o professor teria xingado e a ameaçado de morte.

“Colocou a comunicante contra a parede e apertou o seu pescoço, conseguiu empurrá-la, porém ele a jogou na cama e apossou-se de um estilete e tentou desferir um golpe contra ela”.

Ao tentar segurar a mão do ex, a professora teve uma lesão no polegar da mão direita. Nesse momento, a mãe e a irmã entraram no quarto e seguraram o braço dele do professor, que fugiu da residência.

Ainda segundo o registro, momentos depois o ex retornou na casa com uma faca e dizia que iria matar a professora.

“Tentou abrir o portão, porém a irmã da comunicante conseguiu impedir a entrada, segurando o portão”.

O suspeito gritava: “Sai para fora \*\*\* que eu vou te matar”. De acordo com o relato da vítima, ele parou de tentar entrar na casa quando a irmã ameaçou chamar a polícia.

Conforme a vítima, foi a primeira vez que o ex praticou violência doméstica. A vítima disse à polícia que vai representar contra o ex e pediu medida protetiva de urgência.

## Segundo registro



Em Paraíso do Tocantins, uma auxiliar de serviços gerais de 44 anos, registrou um boletim de ocorrência contra o ex-companheiro, um pedreiro de 39 anos, por violência psicológica, ameaça e injúria. A vítima é casada com o suspeito há 9 anos, com quem teve um filho, atualmente com 13 anos.

De acordo com o registro na 9ª Central de Atendimento da Polícia Civil (9ªCAPC), ela relata que o relacionamento está conturbado nos últimos três anos e estão em processo de separação há 17 dias, por isso, o ex mudou-se da residência.

A auxiliar conta que há alguns dias seu ex-companheiro começou a ameaçá-la afirmando que iria "acabar com a mesma", além de proferir xingamentos e praticar violência psicológica, dizendo que "irá provar para todos que a mesma não presta". Ela conta que envia áudios por meio do aplicativo de mensagem do Facebook.

A vítima afirma que ele supõe a existência de um relacionamento com o seu genro e, por isso, tem reagido dessa forma. Ela também solicitou à polícia medida protetiva pois, além de não suportar mais a situação, "teme que possa lhe causar algum mal".

### Comentários



Os comentários publicados aqui não representam a opinião do jornal e são de total responsabilidade de seus autores.



Redação  
Jornal do  
Tocantins

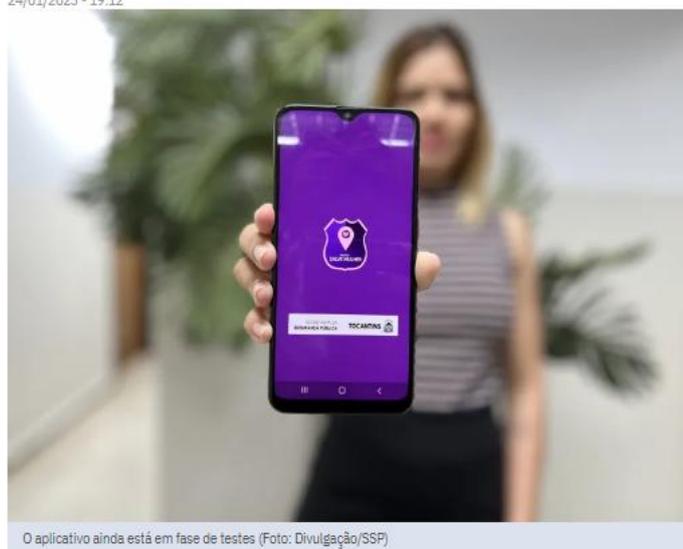


VIDA URBANA

## Aplicativo 'Salve Mulher' registrou 12 denúncias de violência doméstica em Araguaína

A ferramenta está disponível apenas para a cidade de Araguaína desde novembro. De acordo com a polícia, em breve o aplicativo será disponibilizado para todo o Estado

24/01/2023 - 19:12



O aplicativo ainda está em fase de testes (Foto: Divulgação/SSP)

O aplicativo de celular 'Salve Mulher' registrou 12 denúncias de vítimas de violência doméstica em Araguaína. A ferramenta lançada pela Secretaria da Segurança Pública do Tocantins (SSP) está disponível nas plataformas digitais para ser baixada desde novembro do ano passado. Os dados foram divulgados nesta terça-feira, 24.

Ao acessar o aplicativo, as mulheres terão acesso aos campos para realizar denúncia, inclusive de maneira anônima, além de poder solicitar medida protetiva e acompanhar o andamento do pedido, também pelo celular.

De acordo com a polícia, as denúncias foram registradas e apuradas pela equipe da 3ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Araguaína (3ª DEAM).

O aplicativo ainda está em fase de testes, mas já registrou 140 downloads.

Para fazer denúncias no aplicativo não é necessário realizar cadastro, mas, para solicitar o pedido de medida protetiva é preciso responder um pequeno questionário e informar alguns dados.

O aplicativo dispõe também de conteúdos em formato de texto e vídeos para ajudar as mulheres a identificarem os tipos de violência.

A funcionalidade está disponível apenas na cidade de Araguaína, e ainda não é compatível com o sistema iOS, é disponibilizada apenas para o sistema Android. De acordo com a polícia, em breve o app será disponibilizado para todo o Estado.



### Comentários



Os comentários publicados aqui não representam a opinião do jornal e são de total responsabilidade de seus autores.